ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com início à zero hora do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco e encerramento à zero hora do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), a **décima quinta Sessão Ordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte com a participação dos Excelentíssimos Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Evandro Pereira Valadão Lopes, e, também, do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho Wiliam Sebastião Bedone. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo nº RRAg-1000704-40.2014.5.02.0255 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): NELSON GARCIA, Advogado: Dr. WILSON DE OLIVEIRA, Agravado(s) e Recorrido(s): DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., Advogado: Dr. OSMAR A. MAGGIONI, Advogada: Dra. LUCIANA FÁTIMA FERNANDES VELOZO, Advogado: Dr. LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "Responsabilidade civil-indenizações por danos morais e materiais-doença ocupacional" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por violação aos arts. 186 e 927 do Código Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a responsabilidade civil subjetiva da reclamada (dano, nexo concausal e culpa) e para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho, a fim de que seja analisado o recurso ordinário do reclamante quanto aos correlatos pedidos de indenizações por danos morais e materiais, como se entender de direito. **Processo nº RRAg-1000469-34.2018.5.02.0255 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): BIANCA MARTINIANO DA SILVA, Advogado: Dr. MARIO ANTONIO DE SOUZA, Agravado(s) e Recorrido(s): FABIANA NUNES FARIA LAZARINI E OUTROS, Advogado: Dr. CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR, Advogado: Dr. FERNANDA APARECIDA SIMON, FABRICIO NUNES FARIA, Advogada: Dra. EDITE GOMES DE LIMA, Advogado: Dr. CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR, Advogado: Dr. FERNANDA APARECIDA SIMON, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "honorários advocatícios sucumbenciais" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a adequação do acórdão recorrido aos termos da decisão vinculante proferida na ADI 5766 e a suspensão da exigibilidade, por 2 (dois) anos, das obrigações decorrentes da condenação da parte reclamante-beneficiária da justiça gratuita-em honorários advocatícios sucumbenciais, até que se demonstre a perda da condição de vulnerabilidade econômica. Findo o prazo de 2 (dois) anos, extinguem-se tais obrigações. Custas processuais inalteradas. **Processo nº RRAg-10602-90.2020.5.15.0039 da 15ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Advogado: Dr. FLAVIA MARTINS GONCALVES DE AZEVEDO, Agravado(s) e Recorrido(s): LUIZ GOMES DAS NEVES, Advogado: Dr. VANDERLEI APARECIDO PINTO DE MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "honorários advocatícios sucumbenciais" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 791-A, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a parte reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído e atualizado dos pedidos julgados totalmente improcedentes e determinar, nos termos da decisão vinculante proferida na ADI 5766, a suspensão da exigibilidade, por 2 (dois) anos, das obrigações decorrentes da

condenação da parte reclamante-beneficiária da justiça gratuita-em honorários advocatícios sucumbenciais, até que se demonstre a perda da condição de vulnerabilidade econômica. Findo o prazo de 2 (dois) anos, extinguem-se tais obrigações. Custas processuais inalteradas. **Processo nº RRAg-2486-76.2015.5.02.0025 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): AILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. HILÁRIO BOCCHI JÚNIOR, Agravado(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista em relação ao tema "Agente de Apoio Socioeducativo-Fundação Casa-adicional de periculosidade", por violação do art. 7º, XXII, da Constituição da República e 193, II, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade, partir de 3/12/2013, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, com reflexos, nos termos do pedido, em férias com 1/3, 13° salário e FGTS até a sua efetiva incorporação em folha de pagamento. Não há reflexos no repouso semanal remunerado e feriados (aplicação analógica da ratio decidendi dos precedentes que informam a OJ nº 103/SBDI-1/TST). A prescrição quinquenal foi pronunciada na sentença em relação às parcelas com efeito pecuniário anteriores a 15/12/2010 (fl. 205). Não obstante, sublinha-se que, nos termos do Tema Repetitivo nº 16 desta Corte Superior, os efeitos da condenação operam-se somente a partir de 3/12/2013, data da entrada em vigor da Portaria nº 1.885/2013 do Ministério do Trabalho. Fica vedado o cômputo de qualquer outro adicional ou gratificação de função na base de cálculo do adicional de periculosidade, que deverá ser calculado sobre o salário básico. Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da lei. Condenação de natureza integralmente salarial. Ajuizada a presente ação antes da vigência da Lei nº 13.467/2017, incabível a condenação em honorários sucumbenciais (Súmula nº 219, I, do TST). Juros e correção monetária nos termos lei, da tese fixada no Tema de Repercussão Geral 810 e do art. 3º da Emenda Constitucional 113. Rearbitro, o valor da condenação para R$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas processuais pela parte reclamada, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) (2% do valor arbitrado à condenação). Isenta do pagamento, porquanto integrante da administração pública estadual. **Processo nº RR-11901-39.2016.5.03.0181 da 3ª Região**, Recorrente(s): VALDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. SAULO MOREIRA GROSSI, Recorrido(s): FUNCIONAL SEGURANÇA CORPORATIVA LTDA., Advogado: Dr. ROBSON VINÍCIO ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 437, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação da parte reclamada o pagamento de diferenças de horas extraordinárias nos dias em que constatada a extrapolação da jornada diária, em decorrência da não fruição do intervalo intrajornada, conforme se apurar em liquidação de sentença. **Processo nº RR-11155-23.2019.5.15.0153 da 15ª Região**, Recorrente e Recorrido: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP-HCFMUSP/RP, Advogado: Dr. Marcelo Grandi Giroldo, OLGAIR MARIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. HILARIO BOCCHI JUNIOR, Advogado: Dr. SAAD JAAFAR BARAKAT, Advogada: Dra. MARIA BEATRIZ BOCCHI MASSENA, Advogada: Dra. LUCIANA BAUER DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. KARINA PICCOLO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS, Advogado: Dr. GUILHERME ROSA DE ALMEIDA RAIMUNDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (b) conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamada, por ofensa ao art. 5º, inciso II, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em observância aos exatos termos da decisão com eficácia erga omnes e vinculante proferida pelo STF nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 501, afastar a condenação ao

adimplemento da dobra de férias, em razão do atraso no seu pagamento; (c) reconhecer a transcendência política do tema "Promoção por antiguidade. Ausência de previsão no plano de cargos e salários", conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamante por violação art. 461, § 2º e § 3º, da CLT e por contrariedade à Súmula Vinculante nº 37 do STF, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a parte reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da ausência de progressão por antiguidade desde a implantação do PCCS/2008, parcelas vencidas e vincendas e reflexos legais, conforme se apurar em liquidação de sentença. Custas processuais inalteradas. **Processo nº RR-610-58.2022.5.17.0014 da 17ª Região**, Recorrente(s): CLAUDIO DIAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, Recorrido(s): VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A, Advogado: Dr. SANDRO VIEIRA DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "deserção do recurso ordinário. benefício da justiça gratuita. declaração de hipossuficiência econômica" oferece transcendência política e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, XXXV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção do recurso ordinário interposto pela parte reclamante, determinar a remessa dos autos ao Tribunal Regional para que, como entender de direito, prossiga no julgamento do recurso. Custas processuais inalteradas. **Processo nº RR-131-02.2018.5.08.0129 da 8ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., Advogada: Dra. HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM, Advogada: Dra. MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS, Advogada: Dra. CAROLINE PERES GOMES DA SILVA, Advogada: Dra. DÉBORA MARIA RIBEIRO NEVES RIBEIRO, Recorrido(s): MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO, Advogado: Dr. ULISSES VIANA DA SILVA DE MATOS MAIA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "compensação-dívidas de natureza trabalhista" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista interposto pela parte autora, por contrariedade à Súmula nº 18 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer os termos da sentença em que se julgou procedente o pedido de compensação dos créditos existentes, com os limites e demais parâmetros fixados igualmente na sentença. Custas processuais inalteradas. **Processo nº RR-125-02.2022.5.14.0092 da 14ª Região**, Recorrente(s): JBS S.A., Advogado: Dr. SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA-SINTRA-INTRA, Advogado: Dr. FELIPE WENDT, Advogado: Dr. EBER COLONI MEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. ANA PAULA CABRAL DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "prescrição-protesto interruptivo", por violação do art. 5º, II, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da prova documental produzida após o encerramento da instrução processual e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para que prossiga no julgamento da presente demanda trabalhista como entender de direito. Prejudicado o exame dos demais temas suscitados no apelo. Custas processuais inalteradas. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-12437-09.2017.5.15.0043 da 15ª Região**, Embargante: JOBELPA USA, LLC E OUTRAS, Advogado: Dr. ESTÊVÃO MALLET, Advogado: Dr. RENATO NORIYUKI DOTE, Embargado(a): CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ PAES DE ALMEIDA, COCINAS MABE SA DE CV, EXINMEX SOCIEDAD ANONIMA DE CAPITAL VARIABLE, GUILHERME AZEVEDO JOFFILY, Advogada: Dra. RAQUEL CRISTINA AZEVEDO JOFFILY, JAIME DA SILVA CLAUDINO, Advogado: Dr. LUIS GUSTAVO TOLEDO MARTINS, Advogado: Dr. AURELINO RODRIGUES DA SILVA, LUIS ENRIQUE GUILLEN SMER, MABE MERCOSUR PARTICIPAÇÕES LTDA.,

Advogado: Dr. RODRIGO SEIZO TAKANO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito os acolher parcialmente para corrigir erros materiais, sem efeito modificativo, e determinar que: a) na ementa: onde se lê "Não merece reparos a decisão unipessoal, em que não se reconheceu a transcendência da discussão acerca da natureza interlocutória da decisão regional que instaurou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e determinou a inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Isso porque, não comprovada nenhuma das exceções listadas na Súmula nº 214 do TST, o vício processual detectado inviabiliza a intelecção da matéria, tal como posta, deduzida ou apresentada, obstando assim a emissão de juízo positivo de transcendência", leia-se " Não merece reparos a decisão unipessoal, em que não se examinou a transcendência da discussão acerca da natureza interlocutória da decisão regional que instaurou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e determinou a inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Isso porque, não comprovada nenhuma das exceções listadas na Súmula nº 214 do TST, o vício processual detectado inviabiliza a intelecção da matéria, tal como posta, deduzida ou apresentada, obstando assim a emissão de juízo positivo de transcendência."; e b) na fundamentação: onde se lê "Não merece reparos a decisão unipessoal, em que não se reconheceu a transcendência da discussão acerca da natureza interlocutória da decisão regional que instaurou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e determinou a inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Isso porque, não comprovada nenhuma das exceções listadas na Súmula nº 214 do TST, o vício processual detectado inviabiliza a intelecção da matéria, tal como posta, deduzida ou apresentada, obstando assim a emissão de juízo positivo de transcendência.", leia-se "Não merece reparos a decisão unipessoal, em que não se examinou a transcendência da discussão acerca da natureza interlocutória da decisão regional que instaurou o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e determinou a inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Isso porque, não comprovada nenhuma das exceções listadas na Súmula nº 214 do TST, o vício processual detectado inviabiliza a intelecção da matéria, tal como posta, deduzida ou apresentada, obstando assim a emissão de juízo positivo de transcendência". **Processo nº EDCiv-RRAg-12153-26.2016.5.03.0057 da 3ª Região**, Embargante: AVIVAR ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA, Embargado(a): JOÃO DA SILVA, Advogado: Dr. HENDERSON DIAS ANDRADE, Advogado: Dr. ALESSANDRO HARLEY FERREIRA, Advogada: Dra. MARISE ANDRADE DE AQUINO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito os acolher para, sanando a omissão apontada, atribuir o pagamento das custas processuais à parte reclamante, dispensando-a do recolhimento, porquanto beneficiária da justiça gratuita. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-10547-57.2016.5.15.0047 da 15ª Região**, Embargante: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA, Advogado: Dr. DANIEL BARAUNA, Embargado(a): NANCI CRISTINA PALMEIRA, Advogado: Dr. ANTÔNIO SÍLVIO BELINASSI FILHO, Advogado: Dr. WALTER RIBEIRO JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **Processo nº EDCiv-Ag-RR-1021-92.2014.5.06.0142 da 6ª Região**, Embargante: LOURDES REGINA STRECK, Advogado: Dr. LUCIANO SOUTO DO ESPÍRITO SANTO, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, os acolher para, sanando a omissão apontada, (a) condenar a parte reclamada ao pagamento dos reflexos, sobre as horas extras, além da 6ª hora, em RSR, férias + 1/3, 13º salário e FGTS, gratificações semestrais (Súmula n. 115, C. TST), licenças prêmio,

abonos pecuniários de férias, licenças-doença, APIPs, no adicional por tempo de serviço e nas vantagens pessoais; e (b) determinar a incidência do divisor 180 para o cálculo das horas extras, na forma da Súmula 124, I, "a", do TST. **Processo nº ED-ARR-1839-14.2012.5.03.0137 da 3ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. GUSTAVO MONTI SABAINI, Advogada: Dra. MEIRE APARECIDA DE AMORIM, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. RAFAEL BEDA GUALDA, Advogada: Dra. ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA, Embargado(a): FABIANA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO, Advogado: Dr. MARDEN DRUMOND VIANA, OS MESMOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada Caixa Econômica Federal-CEF e, no mérito, quanto ao tema "equiparação remuneratória (isonomia) entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços", dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº ED-AIRR-1401-89.2014.5.03.0016 da 3ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. AURÉLIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Advogada: Dra. MEIRE APARECIDA DE AMORIM, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. RAFAEL BEDA GUALDA, Advogada: Dra. ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA, Embargado(a): OS MESMOS, THAYS LORENNA CARDOSO SILVA, Advogado: Dr. JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada Caixa Econômica Federal-CEF e, no mérito, quanto ao tema "equiparação remuneratória (isonomia) entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços", dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RRAg-1002121-51.2017.5.02.0084 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. TIAGO DE MELO CONTI, Agravado(s): VALERIA BARBOSA DOS SANTOS, Advogado: Dr. ARIOVALDO LOPES RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-1002032-17.2017.5.02.0702 da 2ª Região**, Agravante(s): LARISSA RIBEIRO PINTO BRÁS, Advogado: Dr. CARLOS RICARDO PARENTE SETTANNI, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO PARENTE SETTANNI, Agravado(s): EXCLUSIVA TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE ZANIN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1001974-91.2019.5.02.0201 da 2ª Região**, Agravante(s): ALINE BULARA BASTOS, Advogado: Dr. MARIA CLEIDE DA SILVA, Agravado(s): C.I.N.LOG. SERVICOS ADMINISTRATIVOS-EIRELI, Advogado: Dr. FLÁVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI, ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogada: Dra. TATTIANY MARTINS OLIVEIRA, PORTO SEGURO SOLUCAO PROFISSIONAL EM SERVICOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. LÍVIO DE VIVO, Advogado: Dr. MARCELO SCAFF PADILHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, para dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1001889-22.2017.5.02.0025 da 2ª Região**, Agravante(s): ESTER FERREIRA CARMASSIO, Advogada: Dra. MARIA AMÉLIA BELOTI, Agravado(s): ESTUDIO W CABELEIREIROS

LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. NILTON TADEU BERALDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1001815-16.2016.5.02.0473 da 2ª Região**, Agravante(s): EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES LOPES, UMBERTO VENTURINI FILHO, Advogado: Dr. LEONIDA ROSA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1001647-78.2023.5.02.0049 da 2ª Região**, AGRAVANTE: GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. ANDRE CARNEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI, AGRAVADO: ELEANDRO DE ALBUQUERQUE, Advogada: Dra. BENIZE CIOFFI, Advogada: Dra. SIMONE VIANELLO, SAO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Dra. ANA MARIA FERREIRA, Advogado: Dr. JOSE EDUARDO DOS SANTOS OLIVA, SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPACOES LTDA, Advogada: Dra. MARIANA DIAS CAPOZOLI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1001624-50.2016.5.02.0382 da 2ª Região**, Agravante(s): TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A., Advogada: Dra. DANIELA REGINA ARRIETA RIBEIRO, Agravado(s): GONCALO ALVES DE ARAUJO FILHO, Advogado: Dr. ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1001531-20.2022.5.02.0013 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. MARIA APARECIDA ALVES, Agravado(s): CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, LUCIMAURA ALVES DA CRUZ SILVA, Advogado: Dr. RICARDO MAROSTICA NETO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO CARMONA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-1001447-56.2017.5.02.0316 da 2ª Região**, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A., Advogado: Dr. CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS, Advogado: Dr. LEONARDO MARTINS CARNEIRO, Advogada: Dra. DANIELLI FONTANA CARNEIRO, Agravado(s): JOSIENE DA SILVA BARBOSA, Advogado: Dr. TADEU BATISTA DA SILVA, Advogado: Dr. LEONARDO SÓTER DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. EDNA MÁRCIA PEREIRA SQUASSONI, SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, a) dar provimento ao agravo interno da reclamada para, reformando a decisão de fls. 395/404, determinar nova análise do recurso de revista da parte autora; b) não conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamante. **Processo nº Ag-AIRR-1001404-50.2019.5.02.0381 da 2ª Região**, Agravante(s): TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A., Advogada: Dra. DANIELA REGINA ARRIETA RIBEIRO, Agravado(s): MARIO CELSO DE OLIVEIRA TERRA, Advogado: Dr. ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-1001135-61.2023.5.02.0028 da 2ª Região**, AGRAVANTE: LGE SERVICOS TECNICOS LTDA, Advogada: Dra. BRUNA ROSA SESTARI, Advogada: Dra. HORRANA KAMILA SILVA FRISSO, Advogado: Dr. LEONARDO DUTRA ALVES, Advogado: Dr. RICARDO AMARAL SIQUEIRA, AGRAVADO: WALEF CORDEIRO VIEIRA, Advogada: Dra. BRIGITTE NASCIMENTO NUNES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº**

Ag-AIRR-1000983-88.2021.5.02.0446 da 2ª Região, Agravante(s): EMBRAPS-SERVICOS-EIRELI, Advogado: Dr. MOACIR FERREIRA, Advogado: Dr. ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA, Agravado(s): CONDOMINIO EDIFICIO ALMAR, JOAO ROSA DOS SANTOS NETO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MARTINHO DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1000859-90.2023.5.02.0008 da 2ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP, Advogado: Dr. ANTONIO MARCIO BOTELHO, Advogado: Dr. EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, Advogado: Dr. FABIANO ZAVANELLA, AGRAVADO: RONALDO APARECIDO ALVES FRANCISCO, Advogada: Dra. CIBELE DOS SANTOS TADIM NEVES SPINDOLA, VIVA MOTO EXPRESS EIRELI, Advogado: Dr. LUIZ MARIO BARRETO CORREA, Advogada: Dra. MARIANA FIGUEIRA MATARAZZO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-1000775-33.2021.5.02.0017 da 2ª Região**, Agravante(s): J.S.L., Advogado: Dr. MATEUS GUSTAVO AGUILAR, Advogado: Dr. HILARIO BOCCHI JUNIOR, Advogada: Dra. MARIA BEATRIZ BOCCHI MASSENA, Agravado(s): F.C.A.S.A.F.C., Advogada: Dra. Paola Renata Pinheiro Failla, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento quanto ao tema "promoções por antiguidade"; (b) conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "promoções por antiguidade" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1000649-74.2021.5.02.0601 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. ALAN DE OLIVEIRA SILVA SHILINKERT, Agravado(s): GETULINA DE SOUZA CARVALHO, Advogada: Dra. CECILIA CORDEIRO DE QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) deixar de analisar a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional do acórdão regional, nos termos do § 2º do art. 282 do CPC de 2015; (b) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (c) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1000568-12.2023.5.02.0713 da 2ª Região**, AGRAVANTE: MATHEUS CRUZ DOMINGOS, Advogado: Dr. CLEBER SILVA E LIRA, Advogado: Dr. LUCAS VINICIUS LIRA NEVES, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE LIRA DE RESENDE, AGRAVADO: ATENDE NSA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Advogado: Dr. CLEDSON CRUZ, Advogado: Dr. EDUARDO CASTELO CRUZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1000540-67.2021.5.02.0049 da 2ª Região**, Agravante(s): STUCCHI SERVICOS TEMPORARIOS E GESTAO DE PESSOAL LTDA, Advogada: Dra. NAIARA MIRANDA CÂNDIDO GENTIL, Advogado: Dr. CAIO HENRIQUE KONISHI, Advogado: Dr. RAQUEL VIEIRA CHAVES DO NASCIMENTO, Agravado(s): CHARLES BRUNO WITIZEL RIBEIRO, Advogado: Dr. AIRILISCÁSSIA SILVA DA PAIXÃO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1000467-**

71.2020.5.02.0036 da 2ª Região, Agravante(s): BIMBO DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MARCELO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. ARTHUR CASTILHO GIL, Advogada: Dra. REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO, Agravado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. ADRIANO JOÃO BOLDORI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-1000413-26.2020.5.02.0321 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Agravado(s): LUIZ FERNANDO MELLO PIRES, Advogado: Dr. RODRIGO ANDRÉ DA SILVA, Advogada: Dra. LILIAN MARIA PEREIRA MASSARI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno em relação ao tema "participação nos lucros ou resultados" e, no mérito, negar-lhe provimento; (b) conhecer do agravo interno em relação ao tema "equiparação salarial" e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (c) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-ED-AIRR-1000365-31.2016.5.02.0443 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SANTOS, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Agravado(s): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., JOSENILDA MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. LIA SILVEIRA QUINTELA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RRAg-1000335-32.2018.5.02.0473 da 2ª Região**, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Advogado: Dr. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Agravado(s): LUCIANO DA ROCHA VARGENS, Advogado: Dr. FÁBIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO, Advogada: Dra. MARIA CECÍLIA TORRES CARRASCO, Advogado: Dr. JOSE PAULO D ANGELO, Advogado: Dr. RENATA DIAS MAIO, Advogado: Dr. KAREN SOARES MOTA SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1000313-15.2024.5.02.0068 da 2ª Região**, AGRAVANTE: GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI, AGRAVADO: JOSIEL ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JORGE DONIZETTI FERNANDES, Advogado: Dr. NORIO OTA, Advogado: Dr. RODRIGO GARCIA CARLOS, Advogada: Dra. VANUSA DE FREITAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1000312-65.2021.5.02.0058 da 2ª Região**, Agravante(s): MARILEUZA DE MELO DA SILVA ANDRADE, Advogado: Dr. MÁRCIO NORONHA MARQUES DE SOUZA, Advogado: Dr. ADILSON ELIOTÉRIO DOS SANTOS, Agravado(s): DSM TRAJES A RIGOR LTDA-ME, Advogado: Dr. CRISTIANO DE JESUS POSSACOS ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1000303-66.2024.5.02.0004 da 2ª Região**, AGRAVANTE: GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI, AGRAVADO: LAERCIO PAZ CAVALCANTE,

Advogado: Dr. BRUNO GABRIEL PRATES, ADMINISTRADORA DO CONTINENTAL SHOPPING LTDA, Advogada: Dra. ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-1000167-98.2017.5.02.0009 da 2ª Região**, Agravante(s): MARIA DO CARMO DA SILVA, Advogado: Dr. FERNANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO REIS, Agravado(s): UNICA GOURMET SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, Advogado: Dr. MILTON FLÁVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLÄGER, Advogado: Dr. CLEBER DINIZ BISPO, Advogado: Dr. TIDELLY BANDEIRA RUAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-1000144-31.2020.5.02.0371 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Advogado: Dr. Nelton Torcani Pellizzoni, Agravado(s): FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA FREITAS, Advogado: Dr. FÁBIO GUSMÃO DE MESQUITA SANTOS, PRÓ-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. LAÍS MARCHETTI ZAPAROLLI, Advogada: Dra. ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, Advogado: Dr. REINALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MIRANDA, Advogada: Dra. ANA EUCÁRIA BARBOSA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1000099-09.2021.5.02.0301 da 2ª Região**, Agravante(s): ANTONIO PAULO DA SILVA, Advogada: Dra. MELISSA KARINA TOMKIW, Advogado: Dr. FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS, Agravado(s): SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. CASSIA OLIVEIRA D ALMEIDA MONTEIRO, Advogado: Dr. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Advogado: Dr. LUCIANO BARTILOTTI BARACHISIO LISBOA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-284900-40.1999.5.02.0048 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ARNALDO FERREIRA MACEDO, Advogado: Dr. AGENOR BARRETO PARENTE, Advogada: Dra. ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA, Advogada: Dra. CLARISSE ABEL NATIVIDADE, Advogado: Dr. EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN, Advogado: Dr. FERNANDO BRANCO WICHAN, Advogada: Dra. LUCIANA SIMEONE CORREALE, Advogado: Dr. NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE, AGRAVADO: TRL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, DANILO PIRES, ROGER BRAS REZENDE, Advogado: Dr. DANILLO PETRUS CAMARGO, RENATO JOSE MESQUITA ADOLFO SILVA, SELMA SOUZA, REGIS BECKMANN JOHANN, Advogada: Dra. ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-274200-10.2005.5.02.0043 da 2ª Região**, Agravante(s): GOL LINHAS AEREAS S.A., Advogada: Dra. SISSIANA ROLIM CARACANTE, Advogada: Dra. NATHALIA BATISTA ALVES, Agravado(s): CONSÓRCIO TRÓLEBUS ARICANDUVA, JOÃO TARCÍSIO BORGES, JOSÉ VAZ DE LIMA JUNIOR, Advogado: Dr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO, LUDWIG AMMON JÚNIOR, VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA., WAGNER DE ALMEIDA VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-118000-94.1999.5.03.0030 da 3ª Região**, Agravante(s): J.G.M., Advogado: Dr. MARTA DE ALMEIDA ROMANACH DA CRUZ, Advogado: Dr. RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA, Agravado(s): C.S.F., J.M.R., S.V.L., Advogado: Dr.

WILSON REIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RR-114500-65.2003.5.02.0011 da 2ª Região**, Agravante(s): L.V.P.O., Advogado: Dr. FABIANO NAKAMOTO, Agravado(s): H.I.I.R.L., L.R.S., Advogada: Dra. SANDRA RODIGHIERO PACILÉO, Advogado: Dr. AFONSO PACILÉO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-101256-77.2020.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Agravado(s): OSMAR CORREA LEITE, Advogada: Dra. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. JESSIKA CRYSTINE RAMOS DO AMARAL, Advogado: Dr. ALINE CRISTINA BRANDAO, Advogado: Dr. MARIA CELIA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. DIRLENE CRISTINA BENEVIDES, Advogado: Dr. BRUNO VIEIRA LOPES, Advogada: Dra. ANA PAULA MARTINS, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PASSOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-101180-84.2019.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado: Dr. EMMERSON ORNELAS FORGANES, Agravado(s): TADEU OLIVEIRA DE ALMEIDA, Advogado: Dr. FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ, Advogado: Dr. MARCELLE SILVA DE PAULA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-101046-87.2020.5.01.0063 da 1ª Região**, Agravante(s): JONATHAN PINTO MARTINS DOS SANTOS, Advogado: Dr. FÁBIO REGO CORDEIRO, Agravado(s): OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Advogado: Dr. ANDRÉ MENEZES BIO, Advogado: Dr. HUMBERTO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA HANSEN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-101023-41.2022.5.01.0009 da 1ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB, Advogada: Dra. ERICA LAINE BEZERRA DELATORRE NOGUEIRA, Advogado: Dr. HUMBERTO RIBEIRO CABRAL DOS SANTOS MENEZES, AGRAVADO: JAILSON DOS SANTOS, Advogado: Dr. ANDERSON PANTOJA VITORIANO, Advogada: Dra. SANDRA PANTOJA VITORIANO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-100906-89.2020.5.01.0051 da 1ª Região**, Agravante(s): FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. JANAINA CAMARGO FERNANDES MONTEIRO, Agravado(s): FONTE CINDAM SA, Advogado: Dr. JANAINA CAMARGO FERNANDES MONTEIRO, JOSE ARTUR ROHRIG DA CRUZ, Advogado: Dr. DOUGLAS SABONGI CAVALHEIRO, SEBASTIAO ERNANES RANGEL, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-100791-91.2018.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): ELAINE CRISTINA DA CRUZ PORTUGAL LOPES, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Agravado(s): RN LOGISTICA LTDA-EPP E OUTRO,

Advogado: Dr. MARCELO GORINSTEIN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-100666-37.2019.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Agravado(s): ANTONIO CELIO SOARES, Advogada: Dra. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. BRUNO VIEIRA LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-100541-03.2018.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogada: Dra. ANA GABRIELA BURLAMAQUI DE CARVALHO VIANNA, Advogado: Dr. GUSTAVO DE SOUZA SILVA, Agravado(s): CICERO LINS TOLEDO, Advogada: Dra. ADRIELE MEDEIROS GAMA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-100427-09.2023.5.01.0046 da 1ª Região**, Agravante(s): RICARDO GONCALVES TEIXEIRA, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. BEATRIZ LOPES FÉLIX SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-100421-68.2019.5.01.0037 da 1ª Região**, Agravante(s): ISADORA SANT ANNA ALVES E OUTRA, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FARIA GASPAR, Advogado: Dr. CLÁUDIO SIMÕES MOTA JÚNIOR, Agravado(s): ALVES DE SANTA CRUZ CALCADOS LTDA-EPP, FELIPE BERNARDO DA SILVA, Advogado: Dr. DJULIA ALVES PESSOA AMARAL, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-100386-91.2018.5.01.0248 da 1ª Região**, Agravante(s): CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Advogada: Dra. GILIANE AGUINEL DE SOUSA, Advogada: Dra. GABRIELLY BARBOSA PEREIRA, Agravado(s): GUILHERME HENRIQUE ENCARNACAO RODRIGUES, Advogado: Dr. MARCELO REIS LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-RRAg-100381-93.2021.5.01.0206 da 1ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. AUGUSTO CARLOS LAMEGO JUNIOR, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Advogada: Dra. NAYANA CRUZ RIBEIRO, AGRAVADO: CLEBER DE OLIVEIRA CELESTINO COSTA, Advogado: Dr. ARISTOTELES DANTAS FORMIGA, Advogado: Dr. DENILSON PRATA DA SILVA, GLOG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, Advogado: Dr. JORGE ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-100235-81.2016.5.01.0059 da 1ª Região**, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Advogado: Dr. Carlos Augusto Pereira, Agravado(s): EDILENE MORAES SANTANA, Advogado: Dr. CRISTIANE GUEDES MOREIRA, HIGI TIME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., UNIÃO (PGU), Advogada: Dra. Renata Cristina Teixeira de Abreu, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o

processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-100197-85.2021.5.01.0482 da 1ª Região**, Agravante(s): VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA., Advogado: Dr. MARIO CLAUDIO GONCALVES ROBALLO, Advogado: Dr. FABIANA BÁRBARA SANTANA SANTOS RODRIGUES VIEIRA, Agravado(s): GILMAR DE JESUS SANTOS, Advogado: Dr. SERGIO OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. SORAIA OLIVEIRA SILVA DE LAURO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-100151-08.2018.5.01.0222 da 1ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA, Advogado: Dr. LUIZ VITOR COIMBRA, Agravado(s): PATRICIA DA SILVA NATIVIDADE SANTA ROSA, Advogado: Dr. CARLOS RAFAEL FREITAS BAYEUX, RENACOOP-RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, Advogado: Dr. ADRIANA LOURENCO DOMINGUES, Advogado: Dr. SERGIO GUSTAVO RODRIGUES PORTO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno em relação ao tema "intimação pessoal" e, no mérito, negar-lhe provimento; (b) conhecer do agravo interno em relação ao tema "responsabilidade subsidiária do ente público" e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (c) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista, e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-100114-35.2020.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado: Dr. EMMERSON ORNELAS FORGANES, Agravado(s): DAMIAO SANTIAGO BRITO, Advogada: Dra. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-100035-48.2023.5.01.0053 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE, Advogado: Dr. CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS, Advogado: Dr. LUISA LUCINDO FRAUCHES, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO, Advogado: Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-74100-73.2005.5.05.0037 da 5ª Região**, Agravante(s): BAHIA AIRPORT SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. BOLÍVAR FERREIRA COSTA, Advogado: Dr. MARCOS ANTONIO SILVA DIAS, Advogado: Dr. CAROLINE SILVA BEZERRA DE DEUS SENNA, Advogada: Dra. EDUARDA SILVA DE MOURA, Agravado(s): JOSE NILSON FRANCO MAIA JUNIOR, Advogado: Dr. ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO, Advogada: Dra. ALINE FERRAZ FERNANDES, SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S.A., Advogado: Dr. ALOÍSIO MAGALHÃES FILHO, Advogada: Dra. ROSEMAIRE GOIS NUNES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento, b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-47700-74.2009.5.02.0066 da 2ª Região**, Agravante(s): JOSENILDO TRAJANO DA SILVA, Advogada: Dra. REGIANE DE MOURA MACEDO, Advogada: Dra. MARINA LEMOS SOARES PIVA, Advogado: Dr. ELIANA LUCIA FERREIRA, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. EVANDRO DOS SANTOS ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro

Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-38800-74.2009.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): VALFRIDO ELIAS DELFINO, Advogado: Dr. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Agravado(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogada: Dra. ZENAIDE HERNANDEZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-29500-84.2009.5.15.0089 da 15ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA-CTEEP, Advogado: Dr. ALFREDO ZUCCA NETO, Agravado(s): SEBASTIAO BIGUETI E OUTRA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS FERREIRA PIRES, Advogado: Dr. JURANDIR PIVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-25749-25.2014.5.24.0005 da 24ª Região**, Agravante(s): RAMAO ELIAS SALDANHA MOREIRA, Advogado: Dr. JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO, Advogada: Dra. DÉBORA BATAGLIN COQUEMALA DE SOUSA, Advogado: Dr. MARIMEA DE SOUZA PACHER BELLO, Agravado(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-25302-46.2014.5.24.0002 da 24ª Região**, Agravante(s): ALAN PINHEIRO DE SOUZA, Advogada: Dra. MARIMEA DE SOUZA PACHER BELLO, Agravado(s): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-25262-77.2016.5.24.0072 da 24ª Região**, Agravante(s): BRA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA.-ME, Advogado: Dr. LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA, Advogada: Dra. JANAINA SILVA PANHOSSI, Advogada: Dra. TATIANNE MEIRA DOS SANTOS, Agravado(s): JOVENIR DE ARAUJO, Advogado: Dr. VANDERLEI JOSÉ DA SILVA, Advogada: Dra. DANIELE DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-24597-08.2015.5.24.0004 da 24ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Agravado(s): GILMARA SANTOS LIMA, Advogado: Dr. EDER MAURICIO RIGONI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-24061-84.2021.5.24.0004 da 24ª Região**, Agravante(s): ATTIVE PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Advogado: Dr. ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI, Advogado: Dr. MONICA MELLO MIRANDA, Agravado(s): CLEISON DE ANDRADE FRESK, Advogado: Dr. ILLI MORETTI CIRQUEIRA, Advogado: Dr. NATAN MACHT, Advogado: Dr. EDSON AMORIM BEIRO JUNIOR, SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

PERFUMARIA LTDA., Advogado: Dr. IVAN SAAB DE MELLO, Advogada: Dra. RUTH GODOY SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-21809-75.2017.5.04.0014 da 4ª Região**, Agravante(s): MICHELLE DOS SANTOS CARDOSO, Advogado: Dr. RAFAEL WALLERIUS, Advogado: Dr. FERNANDA LAU MOTA GARCIA, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. ANTONIO GRAEFF MARTINS, Advogado: Dr. DIEGO WASZAK RÊGO, LIQ CORP S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. GILIANE AGUINEL DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-21783-38.2017.5.04.0221 da 4ª Região**, Agravante(s): BBM LOGISTICA S.A, Advogada: Dra. LUCYANNA JOPPERT LIMA LOPES, Advogado: Dr. FERNANDA MACIORO BESSA, Advogado: Dr. THAYANA XAVIER BASTOS WABESKY BERTUZZI, Advogado: Dr. JAURI ANDRÉ HECKLER, Advogado: Dr. FABIO JOSE JOLY NETO, Agravado(s): MARCOS HILLER, Advogado: Dr. GERALDO BORGES AZEVEDO, Advogado: Dr. KARINE TALLMANN VIEIRA DE AZEVEDO, Advogada: Dra. DENIVALDA ROLDÃO WAGNER, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-21591-66.2021.5.04.0512 da 4ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Adriana Menezes de Simão Kuhn, Agravado(s): CLAUDEMIR PAVAN, Advogado: Dr. VANDERLEI ZORTÉA, GFG RECURSOS HUMANOS LTDA-ME, Advogado: Dr. JONATHAN HECK MUNHOZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RR-21278-79.2017.5.04.0663 da 4ª Região**, Agravante(s): CLEONICE MACIEL DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DARCI FLORINDO CAPPELLARI, Agravado(s): FRS S.A.-AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL, Advogado: Dr. ELISIO VITOR FIGUEIREDO JÚNIOR, JBS AVES LTDA., Advogado: Dr. RICARDO FERREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para reapreciar o recurso de revista quanto ao tema "tempo de espera do transporte"; (b) conhecer do recurso de revista quanto ao tema "tempo de espera do transporte" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional para que prossiga com o julgamento do tema "tempo de espera do transporte", a partir da premissa ora fixada no sentido de que o período excedente a 10 minutos diários em que a parte reclamante esteve à espera do transporte fornecido pela empresa seja computado como tempo à disposição, fixando expressamente o tempo despendido para essa finalidade. **Processo nº Ag-AIRR-21260-55.2019.5.04.0221 da 4ª Região**, Agravante(s): RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, Advogado: Dr. GIOVANA DA SILVA RODRIGUES, Agravado(s): ADILSON HABLICH, Advogado: Dr. KARINE TALLMANN VIEIRA DE AZEVEDO, Advogada: Dra. DENIVALDA ROLDÃO WAGNER, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, (a.1) quanto ao tema "honorários advocatícios", negar-lhe provimento; (a.2) quanto ao tema "dispensa por justa causa-férias e décimo terceiro salário proporcionais-verbas indevidas", dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o

processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RRAg-21098-75.2019.5.04.0022 da 4ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Alfredo Crossetti Simon, Advogada: Dra. Rebeca Santos Machado, Agravado(s): ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, CARLA ROBERTA ALMEIDA, Advogado: Dr. RAFAEL DIAS DO CANTO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-21094-03.2017.5.04.0121 da 4ª Região**, Agravante(s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A., Advogada: Dra. ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO, Agravado(s): CLAUDETE ARANHA MALTA, Advogado: Dr. MAURO JOSE DA SILVA JAEGER, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. FERNANDO GOBBO DEGANI, Advogado: Dr. LUÍS FELIPE CUNHA, Advogado: Dr. JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO, RG ESTALEIRO ERG1 S.A., Advogado: Dr. MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-21030-33.2016.5.04.0022 da 4ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS-AESC (HOSPITAL MÃE DE DEUS), Advogado: Dr. FABIANO PANTOJA DA SILVA, Agravado(s): TERESINHA MARIA MATTE, Advogado: Dr. JORGE RICARDO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno quanto aos temas "adicional de insalubridade", "período destinado à troca de uniforme", "indenização pela aquisição de uniforme (sapatos)" e "intervalo do art. 384 da CLT" e, no mérito, negar-lhe provimento; (b) conhecer do agravo interno quanto ao tema "banco de horas-atividade insalubre" e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (c) conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "banco de horas-atividade insalubre" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-21029-15.2022.5.04.0741 da 4ª Região**, Agravante(s): GILMAR JOSE BUTZKE, Advogado: Dr. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO, Advogado: Dr. LUÍS HENRIQUE FELIPETTO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. CRISTIANO BONAT ALVES, Advogado: Dr. PAOLA KEPPELER DA ROSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-20821-66.2022.5.04.0018 da 4ª Região**, AGRAVANTE: MARIO FRANCISCO DA ROSA MENDES, Advogado: Dr. AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA, AGRAVADO: FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-20678-59.2018.5.04.0231 da 4ª Região**, Agravante(s): ANDRESSA ROLDAO, Advogado: Dr. OSCAR CANSAN, Agravado(s): CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA., Advogada: Dra. KELLY CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-20653-48.2019.5.04.0122 da 4ª Região**, Agravante(s): M.R.G., Advogada: Dra. Ariane Copetti Bartz, Agravado(s): P.C.C.G., Advogado: Dr. PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO, R.G.A.S.L.U.T.R.S., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS PERRETTI MINGRONE, Relator: Ex.mo Ministro

Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e dar-lhe provimento para reapreciar o agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-20639-95.2018.5.04.0123 da 4ª Região**, Agravante(s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO, Agravado(s): JESIEL MARTIN SANDIM, Advogado: Dr. GILBERTO HENRIQUE BUZA DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno quanto aos temas "equiparação salarial", "juros e correção monetária" e "multa por embargos de declaração protelatórios" e, no mérito, negar-lhe provimento; (b) conhecer do agravo interno quanto ao tema "compensação semanal-previsão em norma coletiva-descumprimento da regra concernente à vedação de labor aos sábados" e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (c) conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "compensação semanal-previsão em norma coletiva-descumprimento da regra concernente à vedação de labor aos sábados" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista, e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-20515-50.2022.5.04.0551 da 4ª Região**, Agravante(s): TALITA ISAURA TROTZ BERTOLETI, Advogado: Dr. RODRIGO LUÍS ANDREATTO, Agravado(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. RICARDO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. ANGELA MARIA RAFFAINER, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-20478-57.2019.5.04.0024 da 4ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Agravado(s): ELIAS MORSCH, Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS PORTO JUNIOR, Advogada: Dra. VIVIANE INTINI DE ANDRADES, Advogado: Dr. LUCAS ABAL DIAS, Advogado: Dr. DIEGO POHLMANN GARCIA, Advogado: Dr. VITOR HUGO LORETO SAYDELLES, Advogada: Dra. HELENA AMISANI SCHUELER, Advogado: Dr. ABRÃO MOREIRA BLUMBERG, Advogado: Dr. FERNANDO RUBIN, Advogado: Dr. CAROLINE FERREIRA ANVERSA, Advogado: Dr. ANNA LUIZA SANTOS MARIMON, Advogado: Dr. FERNANDA DA GRACA MACEDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-20455-71.2018.5.04.0372 da 4ª Região**, Agravante(s): ARTECOLA QUÍMICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. CLÓVIS COIMBRA CHARÃO FILHO, Agravado(s): LEONARDO SILVEIRA MEZZOMO, Advogado: Dr. DIEGO LEOPOLDINO DE SOUZA, Advogada: Dra. FABIANA JUSTO ESTANISLAU, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-20418-65.2020.5.04.0601 da 4ª Região**, Agravante(s): VILMAR TARRACH & CIA LTDA-ME, Advogado: Dr. CRISTIANO METZ, Agravado(s): VALMIR GOERGEN, Advogado: Dr. ILDO DA SILVA GOBBO, Advogado: Dr. FLADEMIR JOSÉ MOURA, Advogada: Dra. GLÁUCIA VANESSA FLACH MOURA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-20100-51.2021.5.04.0406 da 4ª Região**, AGRAVANTE: LCM INSTALADORA COMERCIAL LTDA-EPP, Advogado: Dr. ANDRE

FISCHER, Advogado: Dr. EDUARDO KURY CORREA, Advogado: Dr. MAURICIO DE OLIVEIRA, AGRAVADO: LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA, Advogada: Dra. CAROLINE SARTORI HOLLATZ BACARIN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-20092-38.2020.5.04.0203 da 4ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS, Advogada: Dra. MARISTELA CARVALHO DE FREITAS, Advogado: Dr. SILVIA MONTENEGRO MACHADO, Advogado: Dr. RAFAEL SPEROTTO, Advogado: Dr. PATRICIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO, Advogado: Dr. THIAGO JUNIOR DA COSTA, Agravado(s): DANIELA LIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. CARINA FRANCEZ GAUZE DIAS, Advogado: Dr. CHARLES TISSIANI DIAS, Advogado: Dr. TEREZA ELOA RODRIGUES FILHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-16460-91.2022.5.16.0011 da 16ª Região**, AGRAVANTE: GUERRA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA-ME, Advogada: Dra. ANDREA LIMA DURANS CAVALCANTI, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES, Advogada: Dra. CAMILA NOBRE MIRANDA, Advogado: Dr. EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO, Advogado: Dr. KALLEU CARDOSO DOS SANTOS, Advogado: Dr. LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA, AGRAVADO: RODRIGO LUIZ RODRIGUES, Advogada: Dra. ILANY CARDOSO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-16410-71.2017.5.16.0001 da 16ª Região**, Agravante(s): MANOEL DA PAIXAO MUNIZ RIBEIRO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO MENDONÇA SANTIAGO, Advogado: Dr. MARCOS FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUSA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. FERNANDA CRISTINA GOMES NOGUEIRA, Advogada: Dra. HÉRIKA CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-12413-16.2015.5.01.0471 da 1ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Advogado: Dr. MÁRCIO NUNES RODRIGUES, Agravado(s): PAULO SÉRGIO DA MOTA, Advogado: Dr. BRUNO LOPES BATISTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-ED-AIRR-12156-34.2017.5.03.0028 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Recorrido(s): BERNARDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. FELIPE DA SILVA MARAFON, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-12144-81.2015.5.15.0084 da 15ª Região**, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Advogado: Dr. ANA PAULA FERNANDES LOPES, Agravado(s): MANOEL FREIRE NOGUEIRA, Advogado: Dr. SONIA ALMEIDA SANTOS ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será

oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-12055-88.2017.5.15.0116 da 15ª Região**, Agravante(s): GRANFORT COMERCIAL AUTOMOTIVOS LTDA, Advogado: Dr. EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Agravado(s): JOSE REGINALDO GARCIA DA SILVA, Advogado: Dr. MATHEUS NOGUEIRA DE MORAIA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-11995-49.2020.5.15.0007 da 15ª Região**, Agravante(s): KW LIMA SERVICOS EIRELI, Advogado: Dr. EVANDRO COLOMBO BUSSOLI, Agravado(s): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA, Advogado: Dr. Daniel Cavalcanti Carneiro da Silva, FRANCIELE GONCALVES PAES, Advogado: Dr. LUCAS ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, (a.1) quanto aos temas "fundamentação per relationem" e "conversão para o rito ordinário", negar-lhe provimento; (a.2) quanto ao tema "honorários advocatícios-ação ajuizada após a vigência da Lei nº 13.467/2017-beneficiário da justiça gratuita-art. 791-A, § 4º, da CLT-ADI 5766", dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-11892-20.2017.5.03.0027 da 3ª Região**, Agravante(s): FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.-FCA, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): VANDERLEI DE JESUS SOUZA, Advogado: Dr. CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-11858-48.2017.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.,, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): GILBERTO ANTÔNIO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. MAGNONES ARAUJO BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-11563-20.2023.5.18.0014 da 18ª Região**, AGRAVANTE: SEVERINA DA SILVA LIMA, Advogado: Dr. ARTENIO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Advogado: Dr. JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR, Advogado: Dr. MARIO GREGORIO TELES NETO, Advogada: Dra. PATRICIA MIRANDA CENTENO AMARAL, Advogado: Dr. WALDINEY FERREIRA DE SOUZA, AGRAVADO: COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA-COMURG, Advogada: Dra. ISABELLA CARMO FORTI MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-11485-83.2018.5.15.0014 da 15ª Região**, Agravante(s): DENILSON ROBERTO BOLLER, Advogado: Dr. ARI RIBERTO SIVIERO, Agravado(s): CITROSUCO S.A.-AGROINDÚSTRIA, Advogado: Dr. FELIPE SCHMIDT ZALAF, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do recurso de revista; (b) reconhecer que o tema "nulidade por negativa de prestação jurisdicional-banco de horas-necessidade de manifestação expressa sobre a existência de norma coletiva durante todo o período contratual e o cumprimento de condição prevista em instrumento normativo" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por art. 489, §1º, do CPC de 2015, e, no mérito, dar-lhe provimento para

determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que analise os embargos de declaração interpostos pela parte reclamante e se pronuncie expressamente sobre: (i) a existência de norma coletiva que regulasse o banco de horas durante todo o período do contrato de trabalho; e (ii) o eventual descumprimento de requisito previsto na referida norma, consistente na exigência de ratificação expressa pelo empregado no momento da admissão. **Processo nº Ag-AIRR-11440-87.2016.5.03.0142 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): EDNALDO PEREIRA DA COSTA, Advogado: Dr. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-11336-21.2023.5.03.0055 da 3ª Região**, AGRAVANTE: HOSPITAL DE SAO VICENTE DE PAULO, Advogado: Dr. MARCELO HENRIQUE RODRIGUES MARIOSA, Advogada: Dra. MARIANA GONCALVES NOGUEIRA DA FONSECA, Advogado: Dr. MATHEUS AUGUSTO BRAGA PEIXOTO, Advogada: Dra. VIRGINIA BERNARDO FARIA PAIVA DA PAZ, AGRAVADO: MONIQUE MONIELE AMARAL DAMACENO LOBO, Advogada: Dra. LOHANE SILVA ELEUTERIO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-11317-43.2016.5.03.0028 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Recorrido(s): SANDRO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-11296-58.2017.5.15.0041 da 15ª Região**, Agravante(s): ADENILSON OLIVEIRA DA COSTA, Advogado: Dr. RUBENS TELIS DE CAMARGO JÚNIOR, Advogado: Dr. ARACELY CELENE DE BRITO ALMEIDA, Advogado: Dr. JEAN CRISTIANO MOURA MARTINS, Agravado(s): EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. ANA PAULA TREVIZO HORY, Advogado: Dr. MAURICIO SERGIO FORTI PASSARONI, EXITO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, J. H. MANZA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA., TRANSPORTES E SERVICOS IRMAOS MANZATTO LTDA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-11139-18.2022.5.15.0039 da 15ª Região**, AGRAVANTE: GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI, AGRAVADO: HEBERT FIGUEIREDO SILVA, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, OTAVIO LAURO SODRE SANTORO SERVICOS DE LEILOES, Advogada: Dra. GEISIANE LORENZONI, Advogada: Dra. THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-11109-35.2017.5.15.0046 da 15ª Região**, Agravante(s): RAFAEL AUGUSTO CARDOSO, Advogado: Dr. FELIPE FERREIRA CUSSOLIM MESQUITA, Agravado(s): HELPTECH

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., Advogado: Dr. JORGE ROBERTO VIEIRA AGUIAR FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reapreciar o recurso de revista quanto ao tema "acidente de trabalho-responsabilidade civil"; (b) conhecer do recurso de revista quanto ao tema "acidente de trabalho-responsabilidade civil", por violação dos arts. 818, II, da CLT e 186 e 927 do Código Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de fls. 1080/1089-Visualização Todos PDFs-no tocante ao reconhecimento da responsabilidade civil da parte reclamada quanto ao acidente de trabalho sofrido pela parte reclamante e, a partir dessa premissa, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que prossiga com o julgamento do Recurso Ordinário interposto pela parte reclamada quanto aos temas "indenização por dano moral-valor arbitrado" e "indenização por dano material-pensão vitalícia". **Processo nº Ag-AIRR-11031-48.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSFORMADORES E SERVIÇOS DE ENERGIA DAS AMÉRICAS S.A., Advogado: Dr. PERCIVAL MENON MARICATO, Advogado: Dr. FÁBIO ZINGER GONZALEZ, Agravado(s): FARLEY LOPES BENICIO, Advogado: Dr. DÉSIA SOUZA SANTIAGO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-11003-85.2021.5.15.0029 da 15ª Região**, Agravante(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Dr. REINALDO LUÍS TADEU RONDINA MANDALITI, Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): JOSE ADAIR DE SOUSA, Advogado: Dr. CLÁUDIO ALVOLINO MINANTE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10978-36.2021.5.15.0138 da 15ª Região**, Agravante(s): IZABEL CRISTINA DE SOUZA, Advogado: Dr. FRANCIMAR FÉLIX, Agravado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ, Advogada: Dra. CARLA FERREIRA LENCIONI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10955-08.2016.5.15.0028 da 15ª Região**, Agravante(s): MICHELLY MENOSSI DOS SANTOS, Advogado: Dr. FRANCISCO GIGLIO, Agravado(s): SUPERMERCADO ANTUNES LTDA., Advogado: Dr. BRÁULIO MONTI JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10952-44.2019.5.18.0261 da 18ª Região**, AGRAVANTE: RAIMUNDO CIPRIANO GOMES NETO, Advogado: Dr. RHAULIM ARAUJO ROLIM, AGRAVADO: ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA, Advogada: Dra. CARINE MURTA NAGEM CABRAL, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-10907-29.2022.5.03.0107 da 3ª Região**, Agravante(s): FUNCIONAL NUTRICAO LTDA, Advogado: Dr. ROBSON VINÍCIO ALVES, Agravado(s): GESTHO-GESTÃO HOSPITALAR S.A., Advogado: Dr. JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA, STEFANY DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. ÉRIKA MASIN EMEDIATO, Advogado: Dr. CARLOS LEANDRO EUSTAQUIO DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10803-91.2018.5.03.0005 da 3ª Região**, Agravante(s): SEBASTIAO MARCOS DA SILVA AMARAL, Advogado: Dr. RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU, Advogado: Dr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, Advogado: Dr.

DIRCEU CARREIRA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10803-74.2013.5.01.0247 da 1ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. ILAN GOLDBERG, Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Advogada: Dra. PRISCILA MATHIAS DE MORAIS FICHTNER, MANOEL SERGIO LEAL FARIAS, Advogado: Dr. SANDRO TORRES REIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno da parte reclamada e, no mérito negar-lhe provimento; (b) conhecer do agravo interno da parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento com relação aos temas "nulidade por negativa de prestação jurisdicional", "prescrição parcial aplicável ao pedido de diferenças de gratificação semestral incorporada ao salário-prescrição total aplicável em razão da alteração contratual no cálculo da parcela"; "pedido indeferido de pagamento da ajuda de custo, combustível e aluguel-conduta discriminatória da reclamada não comprovada" e "gratificação especial"; (c) conhecer do agravo interno da parte reclamante com relação ao tema "diferenças de equiparação salarial no período após o paradigma ter mudado de cargo e ou função", e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do agravo de instrumento; (d) conhecer do agravo de instrumento da parte reclamante com relação ao tema "diferenças de equiparação salarial no período após o paradigma ter mudado de cargo e ou função" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista, por possível ofensa ao art. 7º, VI, da Constituição da República e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10776-58.2022.5.03.0138 da 3ª Região**, AGRAVANTE: GRUPO CASAS BAHIA S.A., Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, AGRAVADO: ANDREZA PAULA MENDES MORAIS, Advogada: Dra. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogada: Dra. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-10773-73.2021.5.15.0019 da 15ª Região**, Agravante(s): ANA CARLA RUIZ PEREIRA-ME, Advogado: Dr. ADILSON MAGOSSO, Agravado(s): THAIS CAROLINE DE MORAES, Advogado: Dr. PEDRO AUGUSTO CHAGAS JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-RRAg-10672-35.2016.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): EDUARDO ROMUALDO MEIRELES, Advogado: Dr. MAGNO AZEVEDO RODRIGUES, Agravado(s): TEKSID DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento quanto aos temas "restituição de valor descontado no TRCT superior ao salário-submissão ao limite de compensação fixado pelo art. 447, §5º, da CLT", "horas extraordinárias-intervalo intersemanal de 35 horas" e "férias-conversão em abono pecuniário-ônus da prova" para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento quanto aos temas temas "restituição de valor descontado no TRCT superior ao salário-submissão ao limite de compensação fixado pelo art. 447, §5º, da CLT ", "horas extraordinárias-intervalo intersemanal de 35 horas" e "férias-conversão em abono pecuniário-ônus da prova" para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10659-83.2018.5.03.0081 da 3ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. ELOÁ DE FREITAS CARDOSO CANGUSSU, Agravado(s): MARCELO APARECIDO ROSSI, Advogado: Dr. SANDRO ALVES TAVARES, Advogado: Dr. THOMAZ FERNANDES BARBOSA, Advogado: Dr. IAGO MENDES CALMETO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10644-64.2019.5.03.0054 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. EMMERSON ORNELAS FORGANES, Agravado(s): JESU VALENTIM RODRIGUES, Advogado: Dr. PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10539-56.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): MAICON ANDRÉ MENDES FERNANDES, Advogado: Dr. CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10520-11.2020.5.15.0055 da 15ª Região**, Agravante(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Advogado: Dr. REINALDO LUÍS TADEU RONDINA MANDALITI, Agravado(s): ADENILSON CASSOLATO, Advogada: Dra. PAULA ANDREZA DE FREITAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10506-14.2019.5.15.0006 da 15ª Região**, Agravante(s): RAIZEN ARARAQUARA ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. REINALDO LUÍS TADEU RONDINA MANDALITI, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Agravado(s): JOAO BATISTA FERREIRA, Advogado: Dr. JOSÉ EDNO MALTONI JÚNIOR, Advogado: Dr. MARCOS APARECIDO ZAMBON, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10467-58.2017.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.,, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Agravado(s): CARLOS ALBERTO PERAZOLI FERREIRA, Advogado: Dr. ADÉLCIO MAGNO MALAQUIAS DE ARAÚJO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento quanto ao tema "turno ininterrupto de revezamento"; (b) conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "turno ininterrupto de revezamento" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-RRAg-10448-77.2018.5.15.0060 da 15ª Região**, Agravante(s): FERNANDEZ S.A.-INDÚSTRIA DE PAPEL, Advogado: Dr. ERICK RENATO CRAVEIRO FONTANAZZO, Agravado(s): JOSE XAVIER MARTINS, Advogado: Dr. DANIEL MORENO SOARES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito.

Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10433-46.2016.5.03.0179 da 3ª Região**, Agravante(s): GIULIANA GOMES PINTO, Advogado: Dr. RICHARD PIRES SIMOES DA ROCHA, Agravado(s): ADRIANO EUSTAQUIO BARBOSA, Advogado: Dr. GUSTAVO TADEU BIJOS ASSIS PINTO, Advogado: Dr. BRUNO RIBEIRO DE CASTRO DOMINGOS, ANDRE LUIZ RODRIGUES, VITAL PROMOTORA DE VENDAS LTDA, Advogado: Dr. MARIA INÊS S. FERNANDES MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10403-71.2015.5.03.0041 da 3ª Região**, Agravante(s): BRAVO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA., Advogado: Dr. PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA, Agravado(s): GEORGE ALEXANDRE NALIATE, Advogada: Dra. MARLY DE FÁTIMA ALVES PIMENTA, Advogado: Dr. MELISSA DE MELO BORGES, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo e instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-ED-AIRR-10319-91.2015.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogada: Dra. ANA GABRIELA BURLAMAQUI DE CARVALHO VIANNA, Agravado(s): WEVERTON VENANCIO MONCAO, Advogada: Dra. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento em relação ao tema "exclusão dos minutos residuais (até o limite de 30) por norma coletiva-validade-tema de repercussão geral nº 1.046" para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-EDCiv-AIRR-10306-68.2018.5.03.0008 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. LUCIO APARECIDO SOUSA E SILVA, Advogado: Dr. JEFFERSON CALIXTO DE OLIVEIRA, Agravado(s): NEILOMAR HENRIQUE DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCELO DE ANDRADE PORTELLA SENRA, Advogado: Dr. BARBARA EVELYN ANDRADE SENRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10301-14.2014.5.15.0150 da 15ª Região**, Agravante(s): LUIS RENATO BETARELLO E OUTROS, Advogado: Dr. RENAN ABDALA GARCIA DE MELLO, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO KUSSUMATO, Advogado: Dr. JULIANO BUZONE, Agravado(s): JACOB DE ALMEIDA, Advogado: Dr. ANTONIO FRANCÉ JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-10281-41.2018.5.03.0142 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA [illegible] BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SOUZA ROCHA DA SILVA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Recorrido(s): WANDERLEY VIEIRA, Advogado: Dr. CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10245-42.2017.5.15.0128 da 15ª Região**, Agravante(s): MMH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, Advogada: Dra. KARINE DA ROVARE DE LUCCA, Agravado(s): LIMEIRA-COM DE ART ORTOPEDICOS E REPRESENTACOES LTDA, Advogado: Dr.

DJALMA GASPAROTTO JUNIOR, RICARDO FERNANDES CASTRO, Advogado: Dr. LILIAN MARIA ROMANINI GOIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10195-96.2023.5.03.0012 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. LUCIO APARECIDO SOUSA E SILVA, Advogado: Dr. JEFFERSON CALIXTO DE OLIVEIRA, Agravado(s): LEONARDO CARLOS BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. LEONARDO DAVID BRAGA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10194-90.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.,, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Agravado(s): BERNARDO SANTOS GOMES DE DEUS, Advogado: Dr. GERALDO MAJELA SANTOS UZAC, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10169-85.2022.5.15.0146 da 15ª Região**, Agravante(s): RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): OSVALDO ISMAEL CANDIDO, Advogado: Dr. JUAN BRAGA MUNIZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-10125-87.2018.5.15.0152 da 15ª Região**, Agravante(s): DANIEL SOARES DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ PAES DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, (a.1) quanto ao tema "limitação da condenação", negar-lhe provimento; (a.2) quanto ao tema "honorários advocatícios-beneficiário da justiça gratuita", dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-10114-26.2023.5.03.0020 da 3ª Região**, AGRAVANTE: JOAO BATISTA MAIA, Advogado: Dr. MARCELLO COELHO LOPES DOS REIS, Advogado: Dr. SAULO ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA, AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, Advogado: Dr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, Advogado: Dr. DIRCEU CARREIRA JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10081-09.2019.5.03.0139 da 3ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. NUNO MIGUEL SILVA ROSAS DE MIRANDA, Agravado(s): DEMETRIUS LUIZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. ROBERTO WILLIANS MOYSES AUAD, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-10064-45.2021.5.15.0146 da 15ª Região**, Agravante(s): RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A, Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): BRYAM CARNEIRO MURGI, Advogado: Dr. RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS, Advogado: Dr. HÉRICLES DANILO

MELO ALMEIDA, Advogado: Dr. KARINE MACEDO ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-10012-31.2024.5.03.0129 da 3ª Região**, AGRAVANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A, Advogado: Dr. LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR, COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Dr. LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR, CEMIG DISTRIBUICAO S.A, Advogado: Dr. LUCIO SERGIO DE LAS CASAS JUNIOR, AGRAVADO: PAULO CESAR GARCIA SILVEIRA, Advogada: Dra. BRUNA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO, Advogada: Dra. KATIA DE SOUZA RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-2949-10.2017.5.12.0012 da 12ª Região**, Agravante(s): LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO, Agravado(s): JOSE ORLANDO VIEIRA, Advogado: Dr. WILMAR JOSE DE FREITAS NOGARA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1809-57.2019.5.17.0132 da 17ª Região**, Agravante(s): JUNIOR CESAR ALVES DA PASCOA, Advogado: Dr. LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER, Agravado(s): MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO, Advogado: Dr. MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO PIMENTEL, Advogado: Dr. RICARDO TEDOLDI MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, para dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1743-56.2016.5.09.0245 da 9ª Região**, Agravante(s): SASCAR TELEATENDIMENTO LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID, Agravado(s): ELIANE SILVA TOMAS, Advogado: Dr. FAGNER SCHNEIDER, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1715-59.2016.5.06.0023 da 6ª Região**, Agravante(s): ESPÓLIO de MARILDA GALVAO DE ANDRADE LIMA, Advogado: Dr. APARICIO DE MOURA DA CUNHA RABELO, Agravado(s): CLÍNICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA-EPP, Advogado: Dr. MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, Advogado: Dr. MARCONI COIMBRA DA NÓBREGA, Advogada: Dra. YONARA MELO DE ALENCAR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RR-1660-93.2010.5.09.0651 da 9ª Região**, Agravante(s): EDISON SATOSHI TANAKA, Advogada: Dra. ELISETE MARY SALLES STEFANI, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, Advogado: Dr. ANÉSIO ROSSI JUNIOR, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dr. DINO ARAÚJO DE ANDRADE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1527-39.2022.5.10.0801 da 10ª Região**, AGRAVANTE: JOSILENE DE SOUSA SANTOS, Advogado: Dr. LEONARDO MENESES MACIEL, AGRAVADO: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA., Advogada: Dra. CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA, Advogado: Dr. DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JUNIOR,

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1472-63.2021.5.12.0059 da 12ª Região**, Agravante(s): LIDYANE EICHENBERG, Advogado: Dr. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Advogado: Dr. WALTER BEIRITH FREITAS, Advogado: Dr. JEAN PABLO FONSECA HEIDRICH, Agravado(s): FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A., Advogada: Dra. CAROLINA DA CUNHA TAVEIRA, Advogado: Dr. CARINA SANDER ARDITO, Advogada: Dra. GILIANE AGUINEL DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1259-27.2018.5.05.0651 da 5ª Região**, AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO, Advogado: Dr. FELIPE GILPETRON CARVALHO DE MORAES, Advogado: Dr. GILPETRON DOURADO DE MORAES, Advogado: Dr. ROBERTO FREITAS PESSOA, AGRAVADO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1169-26.2016.5.09.0021 da 9ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. MARIANNA STASIAK, Agravado(s): MARCIO MAKOTO OKAMOTO, Advogado: Dr. ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE, Advogado: Dr. RENAN ROMÃO BARCALA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1135-08.2017.5.22.0004 da 22ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Advogado: Dr. WILLIAM SHAKESPEARE RIBEIRO FIGUEIREDO, Advogada: Dra. REGINA MÁRCIA DA SILVA FRANCO TAVARES, Agravado(s): PEDRO VAGNER DIAS RODRIGUES, Advogado: Dr. MIGUEL SALES DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1133-98.2022.5.10.0003 da 10ª Região**, AGRAVANTE: LAISON ALVES FARIA, Advogado: Dr. FLAVIO REZENDE LINHARES, AGRAVADO: HOSPITAL LAGO SUL S/A, Advogado: Dr. FABIO LIMA QUINTAS, Advogado: Dr. TIAGO DAMASO CORREA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1090-40.2012.5.20.0002 da 20ª Região**, Agravante(s): LUPATECH-PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, Agravado(s): ALEXANDRE ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, ALIMENTO SAUDAVEL RESTAURANTE LTDA, Advogado: Dr. JOSEVAL CRAVO FERNANDES JUNIOR, Advogado: Dr. CARLOS KLEBER DE ANDRADE, MARCIA ORIETA PINHEIRO DOS SANTOS, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Advogado: Dr. PEDRO ERNESTO CELESTINO PASCOAL, ROSE VITORIA SANTOS, Advogada: Dra. PATRÍCIA ALMEIDA LEITE, SUSANA RAQUEL GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo

de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1088-42.2018.5.09.0010 da 9ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Agravado(s): BANCO RCI BRASIL S.A, Advogada: Dra. MARISSOL JESUS FILLA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-992-61.2021.5.05.0421 da 5ª Região**, AGRAVANTE: TELEVISAO BAHIA S.A., Advogada: Dra. TATIANA MOTA NUNES, Advogado: Dr. THIAGO DORIA MOREIRA, AGRAVADO: ESMERALDO BARRETO NETO, Advogado: Dr. PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-951-05.2022.5.09.0662 da 9ª Região**, Agravante(s): DIEGO ROBERTO TORSANI, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. PAULO TEXEIRA MARTINS, Advogado: Dr. LUDMILLA DA SILVA VINHAIS E ZACARIAS, Advogado: Dr. ANA BEATRIZ MACHADO CHAGAS DE LIMA, Agravado(s): FRIGORIFICO BIG BOI LTDA., Advogado: Dr. HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS, PAULISTANA TECNOLOGIA LOGISTICA-EIRELI, Advogado: Dr. HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-938-02.2021.5.09.0028 da 9ª Região**, Agravante(s): DENSO DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. RAFAEL BICCA MACHADO, Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ-SENGE, Advogada: Dra. ADRIANA FRAZÃO DA SILVA, Advogada: Dra. MELINA AGUIAR ROSA, WAGNER KANEMATSU, Advogada: Dra. ADRIANA FRAZÃO DA SILVA, Advogada: Dra. MELINA AGUIAR ROSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-883-59.2022.5.10.0102 da 10ª Região**, AGRAVANTE: ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, Advogado: Dr. LUIS ROBERTO BORANDI, Advogado: Dr. RODRIGO SANCHES KOLAREVIC, AGRAVADO: RAFAELA SIQUEIRA DE MELO, Advogado: Dr. JOAO PESSOA PIRES DE ABREU, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-872-78.2021.5.06.0004 da 6ª Região**, Agravante(s): WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A., Advogado: Dr. CAROLINA LOUZADA PETRARCA, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA, CLAUDIANE BEZERRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. ADRIANA FRANÇA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-856-36.2018.5.08.0017 da 8ª Região**, Agravante(s): MARIA DE NAZARÉ BORGES DE ALCÂNTARA E OUTROS, Advogado: Dr. ERICK BRAGA BRITO, Agravado(s): FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., Advogado: Dr. REBECA GARCIA MARTINS REIS DOS SANTOS, Advogado: Dr. JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO, Advogado: Dr. LUIZA MELISSA JATAHI CAVALCANTI PIMENTEL, MARIA IVETE PRESTES DOS REIS E OUTRO, Advogado: Dr. FABRÍCIO BACELAR MARINHO, Advogado: Dr. FELIPE DAVID

SIROTHEAU, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais inalteradas. **Processo nº Ag-AIRR-766-97.2018.5.07.0003 da 7ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, Advogado: Dr. ANTÔNIO CLETO GOMES, Agravado(s): ALINE BESSA SOARES MENEZES, Advogado: Dr. ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-721-24.2017.5.09.0084 da 9ª Região**, Agravante(s): CLAMOM-INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. JONAS BORGES, Advogado: Dr. IZOEL MOTA JÚNIOR, Agravado(s): MARLON ANDRE ZEN, Advogada: Dra. MARCELA JARESKI DARELLA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-702-71.2020.5.08.0106 da 8ª Região**, Agravante(s): ADM DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. TÚLIO BERTOLINO ZUCCA DONAIRE, Agravado(s): WILTON DO SOCORRO SOARES BATISTA, Advogado: Dr. MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-652-76.2020.5.09.0022 da 9ª Região**, Agravante(s): ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE-ABRADES, Advogado: Dr. RODRIGO PUPPI BASTOS, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS KLOSTER, Advogado: Dr. CRISTIANA VELEDA BERMUDEZ, Advogado: Dr. MAYARA THATIZE ESTEVAO MOREIRA, Advogado: Dr. CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO, Advogada: Dra. IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. FERNANDA WENDT PLACIDI, Agravado(s): EMILI SABRINA RODRIGUES LOPES CORREIA, Advogado: Dr. FELIPE MATHEUS GOMES MAXIMO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-581-41.2020.5.09.0130 da 9ª Região**, Agravante(s): HUGO CINI SA INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS, Advogado: Dr. RODRIGO PUPPI BASTOS, Advogado: Dr. CRISTIANA VELEDA BERMUDEZ, Agravado(s): MARCOS MARCELO SOBIECK, Advogado: Dr. RODRIGO DOS PASSOS VIVIANI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-534-95.2021.5.05.0016 da 5ª Região**, AGRAVANTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA, Advogado: Dr. VINICIUS MEDRADO MENDES, AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, nao conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-500-15.2019.5.09.0652 da 9ª Região**, Agravante(s): JONES RIBEIRO, Advogado: Dr. FERNANDO DE BONA MORAES, Advogado: Dr. HUMBERTO MARCIAL FONSECA, Advogado: Dr. RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO NETO, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Advogado: Dr. RICARDO NUNES DE MENDONCA, Advogado: Dr. LAURA MAEDA NUNES, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNÁNDEZ, Advogada: Dra. DÉBORA RAMOS LARSEN, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-491-97.2023.5.20.0008 da 20ª Região**, Agravante(s): A.B.S., Advogado: Dr. Patrick Cavalcante Coutinho, Agravado(s): I.P.L., Advogado: Dr. IGOR DANTAS MARINHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro

Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-476-17.2021.5.09.0684 da 9ª Região**, Agravante(s): JESSICA DE LUCENA AMARAL, Advogado: Dr. THIAGO QUADROS BEVILAQUA, Advogado: Dr. MARIANA DE CASTRO E SILVA, Agravado(s): INSTITUTO VIDA E SAÚDE-INVISA, Advogada: Dra. PAULA MAGALHÃES PEREIRA, Advogada: Dra. RAÍSSA BRUNA MÁXIMO GREEN MORTON C.DE MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Advogada: Dra. ROSIANE HORODENSKI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-475-59.2021.5.08.0005 da 8ª Região**, Agravante(s): IOMM PARK LTDA, Advogado: Dr. DANIEL RODRIGUES CRUZ, Agravado(s): ELIZABETH DA SILVA E SILVA, Advogado: Dr. PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES, Advogado: Dr. MARCELO AUGUSTO PARADELA HERMES, Advogado: Dr. VICTORIA HAPUC FREITAS WANZELER DE MATOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-435-85.2023.5.09.0585 da 9ª Região**, Agravante(s): LARIANE ELIAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): GRUPO CASAS BAHIA S.A., Advogado: Dr. ROSALIA MARIA LIMA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-390-54.2022.5.12.0061 da 12ª Região**, Agravante(s): THIAGO FELIPE COSTA DA SILVA, Advogado: Dr. ESPEDITO ANTONIO PADILHA JÚNIOR, Advogado: Dr. IRINEU GEHLEN FILHO, Agravado(s): OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL, Advogado: Dr. FLAVIO DA SILVA CANDEMIL, SEREDE-SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. HENRIQUE CUSINATO HERMANN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade: (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-370-06.2022.5.10.0001 da 10ª Região**, Agravante(s): CREUSA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. FELIPE MELLO SILVA, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, Advogado: Dr. JORGE MARTINS DOS SANTOS, Advogada: Dra. ALESSANDRA ALMEIDA BRITO, Advogado: Dr. DANIEL IVO ODON, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-354-60.2022.5.05.0011 da 5ª Região**, AGRAVANTE: ARTHROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME, Advogado: Dr. EVANDRO CEZAR DA CUNHA, AGRAVADO: LILIAN GABRIELE TORRES BORGES, Advogada: Dra. ANNA MARIA LINS CALFA, Advogada: Dra. CAROLINA TORRES DIAS, CLINICA DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. EVANDRO CEZAR DA CUNHA, CLINNAZA CLINICA NAZARE LTDA, Advogado: Dr. EVANDRO CEZAR DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-343-53.2021.5.06.0006**

da 6ª Região, Agravante(s): CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A., Advogado: Dr. TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, Agravado(s): FELIPE SAMPAIO CALLOU DE LUCENA, Advogada: Dra. ADRIANA FRANÇA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-309-52.2021.5.21.0009 da 21ª Região**, Agravante(s): ABC FUTEBOL CLUBE, Advogado: Dr. DYEGO FREIRE FURTADO DE MENDONCA, Advogado: Dr. AMANDA RAISSA CAMARA DA COSTA JOTA, Agravado(s): JOSE EMERSON DE MEDEIROS SILVA, Advogado: Dr. RODRIGO CÉSAR LIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. TALES ROCHA BARBALHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-297-31.2018.5.08.0130 da 8ª Região**, Agravante(s): TWR-ENGENHARIA, PROJETOS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA.-ME, Advogado: Dr. VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, Advogado: Dr. ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JÚNIOR, Agravado(s): ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA, FRANCISCO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO, Advogado: Dr. ANDRÉ LUYZ DA SILVEIRA MARQUES, USINAS MECÂNICAS S.A., Advogado: Dr. JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA, Advogado: Dr. MARCO ANTONIO GOULART LANES, VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogado: Dr. BRUNO BRASIL DE CARVALHO, Advogado: Dr. EZENILDA BENJÓ DE FREITAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-290-96.2022.5.14.0141 da 14ª Região**, AGRAVANTE: JFG ENERGIA S.A., Advogado: Dr. MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA, AGRAVADO: EDNEI SERGIO CRUZ, Advogado: Dr. JIMMY PIERRY GARATE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-264-06.2023.5.17.0004 da 17ª Região**, AGRAVANTE: JOSE CARLOS RAMOS, Advogado: Dr. FELIPE ANDREY COIMBRA XAVIER PINTO, Advogado: Dr. JAYME FERNANDES JUNIOR, Advogado: Dr. JOSE ALCIDES DE SOUZA JUNIOR, AGRAVADO: VISEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Advogado: Dr. GUSTAVO CARDOSO DOYLE MAIA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-260-32.2021.5.23.0081 da 23ª Região**, AGRAVANTE: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, AGRAVADO: JOSEMAR FARIAS DE ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. DEUSAIDE DE JESUS LEOPOLDINO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-222-30.2014.5.15.0132 da 15ª Região**, Agravante(s): COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA., Advogado: Dr. MARCELO FAGÁ PERCEQUILLO, Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria Stela Guimarães De Martin, Advogada: Dra. Celeste Maria Ramos Marques Medeiros, SINDICATO TRAB. EM HOTEIS,MOTEIS,RESTAUR.,BARES,L E SIMILARES DE SJC E REGIAO, Advogado: Dr. ALEXANDRE VICENTE FOSCARDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno . **Processo nº Ag-**

AIRR-162-98.2021.5.05.0032 da 5ª Região, Agravante(s): ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRAS, Advogada: Dra. LAÍS PINTO FERREIRA, Advogado: Dr. MOACIR DOS SANTOS MARTINS FILHO, Advogado: Dr. ANA CARLA SILVA ROCHA, Advogada: Dra. RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Advogado: Dr. JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES, Advogado: Dr. DOUGLAS MOTA OLIVEIRA, Advogado: Dr. KAREN COUTO ALELUIA MIRANDA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. FERNANDA MASCARENHAS DE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogada: Dra. ANNA PRISCILA MORYSCOTT LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-147-02.2022.5.10.0018 da 10ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): ALCEMIR DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. GERALDO MARCONE PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo nº Ag-AIRR-122-98.2021.5.08.0205 da 8ª Região**, Agravante(s): PAULO DE ARAUJO BALIEIRO, Advogado: Dr. ALEXANDRE CAPUTO BARRETO, Advogada: Dra. GISELLI TAVARES FEITOSA COSTA, Advogado: Dr. ROBERTO FREITAS PESSOA, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Advogado: Dr. GILPETRON DOURADO DE MORAES, Advogado: Dr. FELIPE GILPETRON CARVALHO DE MORAES, Agravado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, Advogado: Dr. Bruno César Maciel Braga, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-87-82.2022.5.09.0656 da 9ª Região**, Agravante(s): CASTROLANDA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, Advogado: Dr. BARBARA PRISCILA ANACLETO TEIXEIRA, Agravado(s): THAIS TERESINHA ENDRIGO, Advogado: Dr. KARLA GAVIOLI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº Ag-AIRR-39-29.2023.5.08.0006 da 8ª Região**, AGRAVANTE: R P DE OLIVEIRA CONSULTORIA-ME, Advogado: Dr. WAGNER LUIZ RIBEIRO ROCHA, Advogado: Dr. WAGNER LUIZ RIBEIRO ROCHA, AGRAVADO: WASHINGTON OLEGARIO VIEIRA, Advogado: Dr. AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA, Advogado: Dr. JOSE DAVID DA COSTA MARTINEZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-29-53.2020.5.17.0001 da 17ª Região**, Agravante(s): LEONCIO JORGE RODRIGUES, Advogado: Dr. UDNO ZANDONADE, Advogado: Dr. GUSTAVO CANI GAMA, Advogado: Dr. ALBERTO CARLOS CANI BELLA ROSA, Advogado: Dr. JULIA BEHRING MOREIRA, Agravado(s): DELLMAR TRANSPORTES S.A., Advogado: Dr. RICARDO BARROS BRUM, Advogado: Dr. CAIO VINÍCIUS KUSTER CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-18-18.2020.5.17.0003 da 17ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE-AEBES, Advogado: Dr. THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. BRUNELLA SILVA VAGO, Agravado(s):

CRISTINA MONTEIRO MATOS, Advogado: Dr. RODRIGO LOUZADA FROSSARD, Advogado: Dr. FERNANDO DOMINGOS FERREIRA COUTINHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-1-98.2022.5.14.0001 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Advogado: Dr. RITA DE CASSIA ANCELMO BUENO, Agravado(s): ROBERTO CARLOS SILVA GAMA, Advogada: Dra. MARIA CLARA DO CARMO GÓES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, quanto ao tema "acordo de compensação de jornada previsto em norma coletiva-validade-prestação de horas extraordinárias habituais", (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº AIRR-1001936-65.2022.5.02.0204 da 2ª Região**, AGRAVANTE: JADIM DUARTE ALVES, Advogado: Dr. CLAUDEMIR LUIS FLAVIO, AGRAVADO: ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A., Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no merito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no merito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº AIRR-1001047-58.2023.5.02.0372 da 2ª Região**, AGRAVANTE: THAINES GONDIM LIMA, Advogada: Dra. NATALIA MATOS DINTOF, AGRAVADO: METROPOLITAN CONSULTORIA PREVIDENCIARIA EIRELI, Advogado: Dr. KLEBER DO AMARAL MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade (a) conhecer do agravo interno e, no merito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no merito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº AIRR-3095-61.2013.5.02.0047 da 2ª Região**, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI-SP, Advogado: Dr. TARCÍSIO RODOLFO SOARES, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., FRANCISCO VALDIR SAID, HUGO LUCIANO JÚNIOR, MIGUEL PEDRO DA COSTA, VALDECY APARECIDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. EDUARDO SOARES FERNANDES DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº AIRR-723-26.2022.5.12.0022 da 12ª Região**, AGRAVANTE: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA, Advogada: Dra. DEBORA TEIXEIRA DOS REIS, Advogada: Dra. JANAINA LENHARDT PALMA, AGRAVADO: MAURICIO VEIGA DOS SANTOS, Advogada: Dra. CAROLINE DE BORTOLI SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no merito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no merito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. **Processo nº RR-1000602-72.2023.5.02.0717 da 2ª Região**, Recorrente(s): MARCO ANTONIO SUDARIO, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ PLÁCIDO FERRARI, Advogado: Dr. ROGÉRIO MARQUES SILVA, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas

Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-1000504-70.2021.5.02.0034 da 2ª Região**, Recorrente(s): VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. CLAUDINEI DE SOUZA MARIANO, Recorrido(s): JOSE ERIVAN MENDES SILVA, Advogado: Dr. ANTÔNIO MANUEL DE AMORIM, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-100266-23.2021.5.01.0481 da 1ª Região**, RECORRENTE: ENGESET-SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A, Advogada: Dra. AMANDA DE LIMA, Advogada: Dra. LETICIA ALVES GOMES, Advogada: Dra. TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID, ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogada: Dra. AMANDA DE LIMA, Advogada: Dra. LETICIA ALVES GOMES, RECORRIDO: CARLOS EDUARDO TAVARES DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABIANE SOARES DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-20422-44.2021.5.04.0221 da 4ª Região**, Recorrente(s): BBM LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. JAURI ANDRÉ HECKLER, Recorrido(s): DANIEL TEIXEIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. DENIVALDA ROLDÃO WAGNER, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-16390-16.2023.5.16.0019 da 16ª Região**, RECORRENTE: MUNICIPIO DE TIMON, RECORRIDO: JOSE FRANCISCO DE SOUSA SILVA, Advogada: Dra. PAULA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES TELES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11664-85.2020.5.15.0001 da 15ª Região**, RECORRENTE: ANDERSON APARECIDO BUSCARIOLO, Advogado: Dr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Advogada: Dra. CLAUDIA REGINA DE MELO MELCHERT, RECORRIDO: WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, Advogado: Dr. THIAGO CHOHFI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10062-94.2024.5.18.0111 da 18ª Região**, RECORRENTE: RIBERSON MESSIAS DA SILVA, Advogada: Dra. AMANDA PAULA FERREIRA COSTA, Advogada: Dra. LAYLA MILENA OLIVEIRA GOMES, RECORRIDO: LEONARDO SILVA SCHMID EIRELI, Advogada: Dra. MONICA CONSUELO EVANGELISTA SOUSA MORELI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-830-76.2023.5.05.0007 da 5ª Região**, RECORRENTE: ESTADO DA BAHIA, RECORRIDO: ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ALEXANDRE FURTADO LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-329-23.2014.5.20.0007 da 20ª Região**, RECORRENTE: WERLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. MARIA DA CONCEICAO BEZERRA, RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogada: Dra.

DEANDREIA GAVA HUBER, Advogado: Dr. LUIZ PEREIRA DE MELO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-53-18.2023.5.12.0033 da 12ª Região**, RECORRENTE: ALANA CAROLINA MARTINS, Advogado: Dr. BRUNO GIUSEPPE MARQUETTI, Advogada: Dra. DILMA SIMAS BORBA MARQUETTI, Advogada: Dra. ELCIANE MEURER, Advogado: Dr. VALMOR JOSE MARQUETTI, Advogado: Dr. VALMOR JOSE MARQUETTI JUNIOR, RECORRIDO: SGR IDIOMAS EIRELI, Advogado: Dr. FERNANDO FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-1001526-69.2022.5.02.0054 da 2ª Região**, Embargante: NIMBI S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. LEANDRO VINICIUS CALDAS REIS, Embargado(a): FABIO MENDES RODRIGUEZ, Advogado: Dr. FERNANDA MARIA DE CARVALHO PIMENTEL PEDROSA, Advogado: Dr. GLAUCO DE ALMEIDA GONÇALVES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-RRAg-100961-17.2019.5.01.0264 da 1ª Região**, EMBARGANTE: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA, Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, EMBARGADO: AMARILDO MICOSKI LUZ, Advogado: Dr. JOAO CARLOS LUCAS RIBEIRO JUNIOR, Advogada: Dra. SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-25370-15.2017.5.24.0091 da 24ª Região**, Embargante: AGROTERENAS S.A. CANA, Advogado: Dr. ADEMAR FERNANDO BALDANI, Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Embargado(a): RAFAEL CALADO MACEDO, Advogado: Dr. THIAGO KUSUNOKI FERACHIN, Advogado: Dr. MARCELO DE SOUZA PINTO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-24411-32.2020.5.24.0061 da 24ª Região**, Embargante: GOLDEN IMEX EIRELI, Advogado: Dr. DIEGO NATANAEL VICENTE, Embargado(a): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA, Advogado: Dr. JAYME DA SILVA NEVES NETO, RIO GRANDE S.A., Advogado: Dr. LUÍS CLÁUDIO MONTORO MENDES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RRAg-20793-61.2018.5.04.0302 da 4ª Região**, Embargante: SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, Advogado: Dr. HENRIQUE SCHNEIDER, Advogado: Dr. JULIO GUILHERME KÖHLER, Advogado: Dr. MILTON BOZANO PEREIRA FAGUNDES, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ANDERSON PEREIRA CHARÃO, Advogado: Dr. ELOIR JOSÉ DALL'AGNOL, Advogado: Dr. MARCOS DA SILVA HEINAS, Advogado: Dr. RODRIGO FERNANDES DE MARTINO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-20664-72.2022.5.04.0122 da 4ª Região**, Embargante: RODRIGO ALVES DA

COSTA, Advogado: Dr. SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR, Advogado: Dr. RAFAEL DALLA RIVA BELMONT FONDAIK, Embargado(a): ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., Advogado: Dr. CAIO CÉSAR EGYDIO E SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-12500-52.2007.5.01.0341 da 1ª Região**, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHALDORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogado: Dr. JOÃO NERY CAMPANÁRIO, Advogada: Dra. ÁUREA MARTINS SANTOS DA SILVA, Embargado(a): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN, Advogado: Dr. MARCELO GOMES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-11394-23.2019.5.15.0122 da 15ª Região**, EMBARGANTE: ELIAS NUNES TARIFA, Advogado: Dr. ERICK MARCOS RODRIGUES MAGALHAES, EMBARGADO: EDVALDO CAMPANA & CIA. LTDA-ME, Advogado: Dr. LINCOLN RAPHAEL SOARES DE ARAUJO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-10723-11.2015.5.03.0013 da 3ª Região**, Embargante: MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS, Embargado(a): ELIETE BEATRIZ MOTA, Advogada: Dra. RACHEL RIBEIRO SEMIÃO, Advogada: Dra. CAROLINA CARNEIRO RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-10618-76.2017.5.03.0041 da 3ª Região**, Embargante: P.R.J.M., Advogado: Dr. PAULO ROBERTO JULIANO MARTINS JÚNIOR, Embargado(a): A.H.C.M.F., C.D.U.L.E., F.M.S., J.A.N., Advogado: Dr. APARECIDO JOÃO D'AMICO, Advogado: Dr. LUCIANO ROBERTO DEL DUQUE, Advogado: Dr. VITOR SOUZA WEHBE, R.S.N., Advogado: Dr. MURIEL VIEIRA, Advogada: Dra. MILENA VIEIRA ALONSO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-10615-19.2021.5.15.0051 da 15ª Região**, Embargante: GABRIEL ELIAS MARTINS, Advogado: Dr. WAGNER RENATO RAMOS, Embargado(a): ELETROTECNICA GHM LTDA-ME E OUTRO, Advogado: Dr. DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-AIRR-10375-48.2019.5.03.0014 da 3ª Região**, EMBARGANTE: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA, Advogado: Dr. GABRIEL DE CASTRO CORREA, Advogado: Dr. LUIS ANDRE MARTINS DA COSTA VASCONCELOS, Advogada: Dra. ROBERTA CAROLINA NOBRE DE SOUZA, EMBARGADO: EMERSON VIANA DA SILVA, Advogada: Dra. ALESSANDRA MARIA SCAPIN, Advogada: Dra. ELIANA MARIA HENRIQUES SCAPIN, Advogada: Dra. TERESA CRISTINA BERTACHINI FILIZZOLA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo**

nº EDCiv-Ag-AIRR-10226-78.2019.5.18.0129 da 18ª Região, Embargante: SAO MARTINHO S/A, Advogada: Dra. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM, Advogado: Dr. CAIO ASSAD SALLUM TONIOLO, Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Embargado(a): AGRIMAR TEODOLINO CALACIO, Advogado: Dr. LUCIANO ALVES CORRÊA, Advogado: Dr. MARCOS ANTÔNIO CORRÊA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-10164-70.2014.5.01.0522 da 1ª Região**, Embargante: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, Advogada: Dra. ANA GABRIELA BURLAMAQUI DE CARVALHO VIANNA, Advogado: Dr. AFONSO CÉSAR BOABAID BURLAMAQUI, Advogado: Dr. RAFAEL BARTOLOMEU LOPES, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Embargado(a): DEVANIER DE MELO TORRES, Advogado: Dr. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. BÁRBARA INGRITH NOGUEIRA CAVALHEIRO, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RRAg-10029-44.2021.5.03.0009 da 3ª Região**, Embargante: MRS LOGÍSTICA S.A., Advogada: Dra. CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO, Embargado(a): ESQUADRA-TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. ADRIANO GONÇALVES ARÍSIO MACIEL, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL, ORGANICA, SEGURANCA DE CONDOMINIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO ..., Advogado: Dr. ERICA DINIZ BOMTEMPO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-EDCiv-AIRR-1708-83.2015.5.09.0002 da 9ª Região**, Embargante: ANDERSON GRIMMINGER RAMOS, Advogado: Dr. ALZIR PEREIRA SABBAG, Advogada: Dra. CAMILLA SALGADO, Embargado(a): ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A. E OUTRAS, Advogada: Dra. FLÁVIA MARTINS GONÇALVES DE AZEVEDO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-AIRR-1492-72.2014.5.11.0012 da 11ª Região**, Embargante: PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO, Advogado: Dr. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Embargado(a): ANDERSON MENEZES GOMES, Advogada: Dra. ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-770-47.2021.5.06.0201 da 6ª Região**, Embargante: ESPÓLIO de CARLOS MARTINIANO JOSE FERNANDES, Advogado: Dr. JOSYMILSON BATISTA DE MORAES FERREIRA, Embargado(a): ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS, Advogado: Dr. CREODON TENÓRIO MACIEL, MARTINIANO JOSE FERNANDES NETO, Advogado: Dr. LEOMARQUE FERREIRA DE LIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº ED-RR-10081-74.2021.5.15.0019 da 15ª Região**, Embargante: LUIZA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO, Advogado: Dr. JOAO BOSCO SANDOVAL CURY, Advogado: Dr. AUGUSTO JORGE CURY, Embargado(a): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Dr. Rodrigo Dalla Déa Smania, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1002237-05.2015.5.02.0706 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, Advogada: Dra. MARINA DE CASTRO CARVALHO CURY, Advogado: Dr. OSVALDO KEN KUSANO, Agravado(s): ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. EVERTON ALAN DA SILVA, Advogado: Dr. NADIR ANTÔNIO DA SILVA, UNIÃO (PGF), Advogada: Dra. Cláudia Gaspar Pompeo Marinho, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001497-23.2023.5.02.0009 da 2ª Região**, AGRAVANTE: CORDIALLE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA, Advogado: Dr. RICARDO GOMES DA MATA, DROGARIA SAO PAULO S.A., Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: BRAIAN DEIWITI SILVA LIRA, Advogado: Dr. FABIO BATISTA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001407-89.2021.5.02.0201 da 2ª Região**, AGRAVANTE: TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, Advogada: Dra. VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, AGRAVADO: DANILO NOGUEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. THIAGO BOZOGLIAN CORREA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001021-46.2021.5.02.0464 da 2ª Região**, Agravante(s): CLEIDE PEREIRA SANTOS, Advogado: Dr. ALEXANDRE OLIVEIRA MACIEL, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Advogado: Dr. Rodrigo Rebelo Barros Gurgel, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000572-02.2022.5.02.0061 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ENRICO VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA, Advogado: Dr. JOSE EYMARD LOGUERCIO, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. ANA REGINA MARQUES BRANDAO, Advogado: Dr. EDUARDO ALEXANDRE PIVA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS CHAVES SIQUEIRA, Advogado: Dr. MARCELO LIMA CORREA, Advogado: Dr. MARIO EDUARDO BARBERIS, Advogado: Dr. PAULO CESAR TEIXEIRA FILHO, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ, Advogada: Dra. VIVIANE DE PAULA TAVARES DIAS, AGRAVADO: ENRICO VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA, Advogado: Dr. JOSE EYMARD LOGUERCIO, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. ANA REGINA MARQUES BRANDAO, Advogado: Dr. EDUARDO ALEXANDRE PIVA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS CHAVES SIQUEIRA, Advogado: Dr. MARCELO LIMA CORREA, Advogado: Dr. MARIO EDUARDO BARBERIS, Advogado: Dr. PAULO CESAR TEIXEIRA FILHO, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ, Advogada: Dra. VIVIANE DE PAULA TAVARES DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade

com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000189-44.2022.5.02.0604 da 2ª Região**, Agravante(s): FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogada: Dra. SANDRA GOMES CORREIA ORTEGA, Agravado(s): JOSE APARECIDO CIMAS, Advogado: Dr. SHEILA REGINA DE MORAES, Advogado: Dr. CAMILA DE ALMEIDA GARCIA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000154-37.2022.5.02.0361 da 2ª Região**, AGRAVANTE: MARIA JOSE TERENCIO DA SILVA, Advogado: Dr. JONATHAN DA SILVA VIEIRA, AGRAVADO: DESTAKE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, ESTADO DE SAO PAULO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-718500-42.2008.5.09.0673 da 9ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Dr. PEDRO DA SILVA PERFEITO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JARBAS JORGE D'AGOSTINI, DEJAIR LUIZ DUARTE, Advogado: Dr. DENISON HENRIQUE LEANDRO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-153900-39.2009.5.10.0016 da 10ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Dr. MÁRCIA GONÇALVES DE ALMEIDA, Advogada: Dra. BRUNA SHEYLLA DE OLIVINDO, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. JOÃO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES, Agravado(s): ADELAIDE SEVERINI, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ÂNGELO CÉSAR LEMOS, Advogado: Dr. GABRIEL MORAES GARCIA FERNANDEZ, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-150800-29.2005.5.05.0025 da 5ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, Agravado(s): MARIA DA CONCEICAO RIBAS ANDRADE E OUTROS, Advogada: Dra. LÍLIAN DE OLIVEIRA ROSA, Advogado: Dr. CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO, Advogado: Dr. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA, Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE, Advogado: Dr. NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES, Advogado: Dr. CARLOS HERNANI DINELLY FERREIRA, Advogada: Dra. TUANE LAYNE FARIAS, Advogada: Dra. JEANNE BRUNET SALES, Advogado: Dr. MATHEUS TOMASINI CASTRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-101058-91.2016.5.01.0241 da 1ª Região**, Agravante(s): F.R.N., Advogada: Dra. DAISY DOS SANTOS SIDACO MORAES, Agravado(s): C.E.T.R., Advogado: Dr. DANIEL SENA GUIMARÃES, D.B.A., Advogado: Dr. CLÁUDIO BRANDÃO AZAMBUJA, Advogado: Dr. BARBARA BUCHAREL BRANDAO AZAMBUJA, S.C.I.E.R.J.C.E.M.R.J., Advogada: Dra. DENISE SANTOS JALES DA SILVA, Advogado: Dr. ALEXANDRE FREIRE POMPEU, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, §

2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100825-08.2022.5.01.0040 da 1ª Região**, AGRAVANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S.A-TRANSPETRO, Advogado: Dr. FERNANDO MORELLI ALVARENGA, Advogado: Dr. ROGERIO LUIS GUIMARAES, AGRAVADO: GABRIEL VIEIRA COELHO DE CARVALHO, Advogada: Dra. ISABELLA CORDEIRO DA COSTA, Advogada: Dra. STEVIA JULIA ANGELIN MEDEIROS, Advogado: Dr. VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100300-42.2022.5.01.0261 da 1ª Região**, Agravante(s): LUIZ DA SILVA, Advogado: Dr. BRUNO MARQUES RANGEL, Advogado: Dr. REGINALDO RAMOS DA SILVA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. ANA FREIRE SILVA, Advogado: Dr. ERNESTO ATALIBA MARQUESAN DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-88800-33.2009.5.19.0002 da 19ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogada: Dra. LÍLIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCO FRANKLIN DE AMORIM DINIZ, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-21138-47.2016.5.04.0124 da 4ª Região**, Agravante(s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO, Agravado(s): JOSE ALVES PEREIRA NETO, Advogada: Dra. JOSCÉLIA BERNHARDT CARVALHO, Advogado: Dr. PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO, Advogada: Dra. CAROLINE BERNHARDT CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-16527-20.2021.5.16.0002 da 16ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR, Advogada: Dra. GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA, Agravado(s): ROSANGELA GARCES PINHEIRO DA COSTA, Advogado: Dr. RICARDO MIGUEL SOBRAL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11741-57.2017.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. LÚCIO SÉRGIO DE LAS CASAS JÚNIOR, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, Advogado: Dr. BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ, Advogado: Dr. RODRIGO DE CARVALHO ZAULI, Advogada: Dra. PÂMELA CHRISTINA BORGES DA COSTA, HELDER GALHARDO TEIXEIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. CÉLIO GONÇALVES RAMOS, Advogado: Dr. JOSUE AMORIM MELAO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11417-13.2020.5.15.0096 da 15ª Região**, Agravante(s): GRUPO CASAS BAHIA S.A., Advogado: Dr. FERNANDO ROGÉRIO PELUSO, Agravado(s): KLEBERSON VALDIERE DE SOUZA, Advogada: Dra. DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio

Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11362-26.2021.5.15.0032 da 15ª Região**, Agravante(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, Advogado: Dr. ROBERTO HARUDI SHIMURA, Agravado(s): EIJI SERVICOS DE INTERMEDIACAO LTDA, IVONE FRANCISCO OLIVEIRA, Advogado: Dr. RODRIGO DE SOUZA COELHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11296-79.2021.5.15.0021 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ZAMP S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, AGRAVADO: ISIS AFFONSO, Advogado: Dr. CRISTOPHER TOMIELLO SOLDAINI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11244-48.2018.5.15.0099 da 15ª Região**, Agravante(s): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogada: Dra. LUCIANA ARDUIN FONSECA, Agravado(s): CICERO ANTONIO DIAS PERES, Advogada: Dra. NANCY DEJANIRE DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11231-34.2021.5.15.0070 da 15ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, AGRAVADO: JOSE LUIS REVERTE, Advogado: Dr. FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, Advogado: Dr. LUIZ MIGUEL ROCIA, Advogada: Dra. MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11155-31.2022.5.15.0084 da 15ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Advogado: Dr. FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, Agravado(s): FRANCIMAR ROSA DOS SANTOS, Advogada: Dra. REGINA ELENA ROCHA, Advogado: Dr. MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. BENEDITO RIBEIRO, Advogado: Dr. ADRIANO SILVA PEREIRA, HMR ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI, Advogada: Dra. DÉBORA FERNANDA FARIA, METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, Advogada: Dra. DÉBORA FERNANDA FARIA, MÉTODO ENGENHARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. DÉBORA FERNANDA FARIA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11059-47.2022.5.15.0009 da 15ª Região**, Agravante(s): LEANDRO ROGERIO RAMOS DA SILVA, Advogado: Dr. WESLEY DE FREITAS FRANCO, Agravado(s): COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA, Advogado: Dr. RICARDO RADUAN, Advogado: Dr. JOSE BENEDITO AVERALDO GALHARDO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10968-64.2022.5.15.0038 da 15ª Região**, Agravante(s): ALAN FELIPE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JEFFERSON BIAMINO, Advogado: Dr. OTAVIO AUGUSTO COUTO SILVEIRA, Agravado(s): ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA, Advogado: Dr. AMAURY OLIVEIRA TAVARES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª

sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10828-73.2021.5.15.0035 da 15ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, AGRAVADO: PAULO RICARDO BOARO, Advogado: Dr. FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, Advogado: Dr. LUIZ MIGUEL ROCIA, Advogada: Dra. MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10727-96.2016.5.15.0007 da 15ª Região**, AGRAVANTE: IVAN APARECIDO ROSSI, Advogado: Dr. RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR, AGRAVADO: CLARICE TAVARES NUNES, Advogado: Dr. EDUARDO CESAR PADOVANI, ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, Advogado: Dr. EDUARDO CESAR PADOVANI, DORIVAL APARECIDO FERRAREZI, Advogado: Dr. EDUARDO CESAR PADOVANI, ROSSI, KALVAN & CIA LTDA-ME, Advogado: Dr. RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR, ELZIRA KALVAN, Advogado: Dr. RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR, FRANCISCO WILSON ROSSI, Advogado: Dr. RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR, MIRIAN ANDRADE DA SILVA, Advogada: Dra. JAMILE ABDEL LATIF, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10638-38.2023.5.15.0004 da 15ª Região**, AGRAVANTE: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDACAO CASA-SP, AGRAVADO: PATRICIA HELENA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Advogada: Dra. KELLI CRISTINA RESTINO RIBEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10577-80.2018.5.03.0007 da 3ª Região**, Agravante(s): FERNANDA SOARES FORTES COELHO, Advogado: Dr. LEONARDO DAVID BRAGA DOS SANTOS, Advogado: Dr. PHILIPPE DE OLIVEIRA DIAS, Agravado(s): MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. LUCIO APARECIDO SOUSA E SILVA, Advogado: Dr. JEFFERSON CALIXTO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10188-82.2024.5.03.0008 da 3ª Região**, AGRAVANTE: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO, MM TURISMO & VIAGENS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO, AGRAVADO: LUCAS VALADARES RODRIGUES, Advogado: Dr. GUSTAVO DE CARVALHO CHALUP, 123 VIAGENS E TURISMO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO, MM TURISMO & VIAGENS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-10164-86.2019.5.03.0054 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogada: Dra. ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER, Agravado(s): ROBSON MARINHO DA COSTA, Advogado: Dr. ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em

conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10056-64.2022.5.15.0136 da 15ª Região**, AGRAVANTE: MARGARETE APARECIDA GIROTTI RODRIGUES, Advogada: Dra. CLAUDIA CRISTINA BERTOLDO, Advogada: Dra. SILVANA FORCELLINI PEDRETTI, AGRAVADO: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10054-81.2021.5.15.0087 da 15ª Região**, Agravante(s): VIBRA ENERGIA S.A., Advogado: Dr. BRUNO DE MEDEIROS LOPES TOCANTINS, Agravado(s): BDA SERVICOS EM CONSTRUCOES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Advogada: Dra. DÉBORA DE CAMPOS FROTA, MARIA LUCIA GRANCE, Advogada: Dra. ANA CÉLIA SOUSA ESTEVES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10053-08.2022.5.15.0105 da 15ª Região**, AGRAVANTE: DROGARIA SAO PAULO S.A., Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA, Advogada: Dra. VIVIAN JULIANO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-2565-37.2013.5.22.0003 da 22ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA, Advogado: Dr. MARCOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES NASCIMENTO, Advogado: Dr. RUBEN VERCOSA MURADAS, Agravado(s): ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, Advogado: Dr. RICARDO DE ALMEIDA SANTOS, Advogado: Dr. JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO, ESTADO DO PIAUÍ, Advogado: Dr. Tarso Rodrigues Proença, Advogado: Dr. Francisco Viana Filho, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-2002-04.2017.5.09.0023 da 9ª Região**, Agravante(s): GERALDO GERMINIANO NERY, Advogado: Dr. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, Advogada: Dra. MARIELZA FORNACIARI BLOOT, Advogada: Dra. GIANNY VANESKA GATTI FELIX, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1831-30.2021.5.14.0003 da 14ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S/A, Advogado: Dr. DIOGO FADEL BRAZ, Advogado: Dr. ADRIAN MORENO, Advogado: Dr. MATHEUS GAESKI, Agravado(s): GUILHERME CUELLAR, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FERNANDES DE QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1342-51.2015.5.12.0005 da 12ª Região**, Agravante(s): TIAGO FARIAS NOBRE, Advogado: Dr. ROBSON RUAN IBA, Agravado(s): OI S/A, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. JANAÍNA SILVEIRA SOARES MADEIRA, SEREDE-SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO, Advogado: Dr. HENRIQUE CUSINATO HERMANN, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária

(VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1261-02.2021.5.12.0035 da 12ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA ELETRICA DE FLORIANOPOLIS E OUTROS, Advogado: Dr. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL-ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1129-19.2022.5.09.0026 da 9ª Região**, AGRAVANTE: JOAO ARMANDO HAIDUK & CIA LTDA, Advogado: Dr. SANDRO LUDNEY NOGUEIRA, Advogada: Dra. URIELI AURETH KULAITIS IEGER, AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-960-11.2021.5.09.0303 da 9ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): CONSTRUTORA DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SPE LTDA., Advogado: Dr. DIEGO REGINATO OLIVEIRA LEITE, CSS CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. LEANDRO HENRIQUES GONÇALVES, SELT ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO GROSSI, Agravado(s): CLOTTE BARBIERI LINHARES, Advogado: Dr. JOSÉ ROSELANO MORETTO, Advogado: Dr. ALEXANDRE MORETTO, CONSTRUTORA REMO LTDA., Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO GROSSI, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A., Advogado: Dr. RICARDO CHRISTOPHE DA ROCHA FREIRE, SADESUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. DIEGO REGINATO OLIVEIRA LEITE, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-918-81.2022.5.13.0022 da 13ª Região**, Agravante(s): TECMAR TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE, Agravado(s): CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA, Advogada: Dra. PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES, Advogado: Dr. RUBENS BARBOSA SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-907-26.2021.5.17.0006 da 17ª Região**, Agravante(s): CARLOS ALBERTO NUNES JUNIOR, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): GRUPO CASAS BAHIA S.A., Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-874-40.2022.5.09.0130 da 9ª Região**, Agravante(s): FLAVIA PAULA PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Agravado(s): HAVAN S.A., Advogado: Dr. FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS, Advogado: Dr. MARCOS JÚLIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO OLIVE MALHADAS, Advogada: Dra. BRUNA HELENA DIAS MALHADAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-636-**

60.2023.5.13.0005 da 13ª Região, Agravante(s): CHARLES ANDRE NASCIMENTO DE MELO, Advogado: Dr. AURELIO MIGUEL BOWENS DA SILVA, Agravado(s): ESTADO DA PARAÍBA, Advogado: Dr. Ricardo Ruiz Arias Nunes, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-563-15.2018.5.09.0025 da 9ª Região**, Agravante(s): PAMELA APARECIDA PAULO, Advogada: Dra. THAIS CASONI, Advogado: Dr. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES TEIXEIRA, Agravado(s): AVERAMA ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, CÉLIO BATISTA MARTINS, Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, UNIÃO (PGF), Advogado: Dr. Marcus Alexandre Alves, VANILDA RIZATO MARTINS, Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-434-82.2023.5.09.0009 da 9ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, Advogada: Dra. MARINA ELISE COSTA DAL'LIN, Advogada: Dra. RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, Advogada: Dra. JULIANA MORAIS, Agravado(s): ROBINSON GOMES SANTOS, Advogado: Dr. EUSTÁQUIO MOREIRA DOS SANTOS, SELLETA SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA, Advogado: Dr. GISELE LUCIANA VILELA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-422-68.2023.5.09.0009 da 9ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Advogado: Dr. JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, Advogada: Dra. JULIANA MORAIS, Advogada: Dra. MARINA ELISE COSTA DAL LIN, Advogada: Dra. RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, AGRAVADO: EMILY KAOANE DE FREITAS PACHECO DOS SANTOS, Advogado: Dr. EUSTAQUIO MOREIRA DOS SANTOS, SELLETA SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. ANDREA CRISTINE MARTINS DE SOUZA, Advogada: Dra. GISELE LUCIANA VILELA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-339-87.2022.5.12.0014 da 12ª Região**, Agravante(s): E.T.M.S.D.S.E.O., Advogado: Dr. GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO, Agravado(s): A.P.C.P., Advogado: Dr. PAULO MARTINS RAMOS JUNIOR, Advogado: Dr. JEFFERSON FELIX, Advogado: Dr. YAILA RAMOS MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-323-96.2020.5.06.0006 da 6ª Região**, Agravante(s): GLORINHA BOUTIQUE LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA, Agravado(s): SULEMA LUCENA CABOCLO, Advogado: Dr. HISBELO OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. JORGE HENRIQUE MENEZES LEAL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-281-53.2021.5.05.0034 da 5ª Região**, Agravante(s): PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A E OUTRO, Advogado: Dr. JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA, Agravado(s): BRUNO FERNANDES SANTOS, Advogado: Dr. MILTON CORREIA NETO, Advogado: Dr. DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREICAO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do

processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-274-30.2017.5.06.0016 da 6ª Região**, AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. CARLOS MANOEL LIVRAMENTO AMORIM, Advogado: Dr. JOSE FABIO CAVALCANTE DE ARAUJO, Advogado: Dr. MARIO EDUARDO BARBERIS, Advogado: Dr. REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Advogado: Dr. TULIO TITO PELLEGRINI, AGRAVADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL, Advogada: Dra. LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO, Advogado: Dr. TASSO BATALHA BARROCA, LUCIA COSTA COUCEIRO, Advogado: Dr. DANILO JOSE SANTOS DE LUCENA LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-210-42.2021.5.19.0008 da 19ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, Advogado: Dr. GERMANO ANDRADE MARQUES, Advogado: Dr. MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA, AGRAVADO: PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. KLEBER DOS SANTOS SILVA, Advogado: Dr. LUIZ FELCHER DE MORAES, Advogado: Dr. MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-200-47.2014.5.03.0021 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Agravado(s): GILBERTO SEVERINO CORREA, Advogado: Dr. KLEBER ANTÔNIO COSTA, UNIÃO (PGF), Advogado: Dr. João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-124-51.2013.5.04.0402 da 4ª Região**, AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, AGRAVADO: ANA MARIA RAVIZZON, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Advogado: Dr. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS, RECORRENTE: ANA MARIA RAVIZZON, RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1-11.2023.5.08.0105 da 8ª Região**, Agravante(s): JHENNIFER CRISLEINE DOS SANTOS GALVAO, Advogado: Dr. JÉSSICA DIAS FAGUNDES, Advogada: Dra. KELEN CRISTINA WEISS SCHERER PENNER, Advogado: Dr. FRANCIOLE MARTINS DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. PEDRO JAYME DA CONCEIÇÃO DOMINGUES, Advogado: Dr. ERIKA DE ARAUJO SILVA, Agravado(s): LOJAS AMERICANAS S.A., Advogado: Dr. GUSTAVO REZENDE MITNE, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-173700-82.2008.5.04.0201 da 4ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): DANIEL VARGAS MARTINS, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado: Dr. ANDRE DIAS RIBEIRO, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, Agravado(s): BRASKEM S.A., Advogado: Dr. JOSÉ

PEDRO PEDRASSANI, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. FABIANA GALDINO COTIAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10271-20.2023.5.15.0099 da 15ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE AMERICANA, Advogada: Dra. FERNANDA CRISTINA NOVELI, AGRAVADO: LUIZA RUFINO DAS CHAGAS MARTINS, Advogada: Dra. AURELIA CHINELATO DO PRADO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10137-82.2023.5.03.0048 da 3ª Região**, AGRAVANTE: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, Advogada: Dra. VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, AGRAVADO: ARAMIS AGNES DA SILVA, Advogado: Dr. TIAGO PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1062-05.2022.5.07.0028 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MISSAO VELHA, Advogado: Dr. RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO, AGRAVADO: MOESIO MONTEIRO SOUSA, Advogado: Dr. ARTUR DA PAZ PEREIRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-266-88.2021.5.09.0126 da 9ª Região**, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradora: Dra. Darlene Borges Dorneles, Agravado(s): VIACAO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Advogado: Dr. FERNANDO SAGGIN, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº AIRR-159-61.2020.5.05.0006 da 5ª Região**, AGRAVANTE: FUNDACAO JOSE SILVEIRA, Advogado: Dr. MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA, AGRAVADO: SUZANA TELES NUNES, Advogado: Dr. DIOGO OLIMPIO LIBORIO GOMES MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1388-23.2013.5.05.0161 da 5ª Região**, Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): CARLOS OTACILIO DE ALMEIDA FONTES, Advogado: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. MÁRCIO VITA DO EIRADO SILVA, Agravante(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-1000806-91.2019.5.02.0027 da 2ª Região**, Recorrente(s): ALTOGETHER EDUCACAO INFANTIL LTDA-ME, Advogado: Dr. ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR, Recorrido(s): JOSE CARLOS ARAUJO BARRETO, Advogado: Dr. LUIS ANTONIO ROSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-210100-74.2001.5.02.0079 da 2ª Região**, RECORRENTE: DORALICE MARIA FERREIRA ALBERTIN, Advogada: Dra. APARECIDA CELIA DE

SOUZA, Advogada: Dra. VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, RECORRIDO: COOPSERV SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, Advogada: Dra. DANIELA MENCARONI COLLOCA DO AMARAL, MARCELO DA SILVA CYPRIANO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº RR-127500-54.2003.5.02.0037 da 2ª Região**, RECORRENTE: AGNALDO RITA DA LUZ, Advogado: Dr. HELIO GOMES DA SILVA, RECORRIDO: SN-SERVICOS DE ENTREGAS LTDA-ME, Advogado: Dr. GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, APARECIDA NEIRE ASSAD DE CARVALHO, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO BARSOTTI, LUIZ GUSTAVO ASSAD DE CARVALHO, NIDIA DE MORAES SILVA, GISELLE DOS SANTOS VILEFORT, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-102895-64.2016.5.01.0571 da 1ª Região**, Recorrente(s): GARDEL TURISMO LTDA, Advogada: Dra. ROSELI MARTINS XAVIER PINTO, Advogado: Dr. FLÁVIO FIUZA DIAS, Recorrido(s): ALEXANDRE DE ALENCAR, Advogada: Dra. MÁRCIA DUARTE DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-101939-16.2016.5.01.0032 da 1ª Região**, Recorrente(s): CARLOS EDUARDO SEQUEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. JOSE SOLON TEPEDINO JAFFE, Recorrido(s): FELIX AUGUSTO LUSTOSA DE ABREU, Advogado: Dr. JOÃO CARLOS GUERREIRO DE SOUZA, NOVENTA S/A, ORLANDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR, Advogado: Dr. JOÃO CARLOS GUERREIRO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-100121-21.2023.5.01.0020 da 1ª Região**, RECORRENTE: CLEAN MALL SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Advogada: Dra. GABRIELA MACIEL DA SILVA COURA, RECORRIDO: SILVIA RODRIGUES DE ARAUJO, Advogado: Dr. JORGE FRANCISCO DA SILVA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-100100-23.2007.5.02.0038 da 2ª Região**, Recorrente(s): JANAINA AZEVEDO MARINO, Advogado: Dr. MAURÍCIO NAHAS BORGES, Recorrido(s): ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. VALDEMIR MOREIRA DE MATOS, PHILIPS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. VANDER AUGUSTO FÁVARO SEVESTRIN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-16876-57.2021.5.16.0023 da 16ª Região**, Recorrente(s): MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO, Advogado: Dr. LEAO III DA SILVA BATALHA, Advogado: Dr. THAYRID GADELHA LOUREIRO, Recorrido(s): ADRIANA ARAUJO DE ALMEIDA MATOS, Advogado: Dr. SIMONE DA SILVA RIBEIRO, Advogado: Dr. JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-12186-58.2021.5.15.0137 da 15ª Região**, RECORRENTE: DANIEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, Advogado: Dr. LUCAS

ANDREOTTA PEREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL TUCKMANTEL MASIVIERO, Advogado: Dr. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, RECORRIDO: MUNICIPIO DE PIRACICABA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11732-45.2021.5.15.0051 da 15ª Região**, Recorrente(s): GISELE RAMOS DE SOUZA, Advogado: Dr. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, Advogado: Dr. LUCAS ANDREOTTA PEREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL TUCKMANTEL MASIVIERO, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Advogada: Dra. Daniele Geleilete Camolesi, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11155-73.2022.5.15.0070 da 15ª Região**, RECORRENTE: MARCELO PRIETO SEGATELLO, Advogado: Dr. MAURILIO RIBEIRO DA SILVA MELO, RECORRIDO: COLOMBO AGROINDUSTRIA S.A, Advogado: Dr. EDMILSON ALBERTO GONCALVES, Advogado: Dr. FERNANDO LUIZ GOUVEIA, Advogado: Dr. KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO, Advogado: Dr. PEDRO GUIMARAES ZANELLI, Advogado: Dr. SERGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11050-63.2021.5.03.0071 da 3ª Região**, RECORRENTE: JANAINA JOICE PEREIRA MARQUES, Advogado: Dr. EVANDRO PREVEDELLO, Advogado: Dr. FLAVIO ZANELLA ZAMBONIN, Advogada: Dra. MICHELE CERVO TOLDO GONCALVES, RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10682-11.2017.5.03.0163 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Recorrido(s): ALEXANDRE ANTUNES DE MOURA, Advogado: Dr. CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10435-03.2019.5.03.0020 da 3ª Região**, RECORRENTE: SANDROEL FERNANDES PEREIRA, Advogado: Dr. SANDRO HELENO SALES DE MIRANDA, Advogado: Dr. SANDRO PAULO SAGAZ, Advogado: Dr. TOME PEREIRA FILHO, RECORRIDO: MERCADAO DA CARNE GUARANI LTDA-ME, Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10125-50.2024.5.15.0064 da 15ª Região**, RECORRENTE: ANTONIO ROMERO, Advogado: Dr. GUILHERME TRALDI DA SILVA CLARO, Advogado: Dr. PAULO CESAR DA SILVA CLARO, RECORRIDO: MUNICIPIO DE MONGAGUA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10082-46.2018.5.15.0122 da 15ª Região**, Recorrente(s): M.S., Advogado: Dr. Ivan Loureiro de Abreu e Silva, Recorrido(s): D.R.S.J., Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO LOLLO, Advogado: Dr.

JULIANA FERREIRA DE ARAUJO, P.A.B.A.S.H., Advogada: Dra. LAÍS MARCHETTI ZAPAROLLI, Advogado: Dr. REINALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MIRANDA, Advogada: Dra. ANA EUCÁRIA BARBOSA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-1222-08.2023.5.07.0024 da 7ª Região**, RECORRENTE: SIND EMPREGADOS ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE NO EST CEARA, Advogado: Dr. JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS, RECORRIDO: INSTITUTO PARA GESTAO EM SAUDE DE SOBRAL-IGS, Advogado: Dr. ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO, MUNICIPIO DE SOBRAL, Advogado: Dr. ANDERSON MILHOMEM VASCONCELOS, Advogado: Dr. KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-1117-19.2022.5.12.0059 da 12ª Região**, RECORRENTE: ROOSEHETY AUXILIADORA AZEVEDO DA FONSECA FURTADO, Advogado: Dr. CRISTIANO LUIZ SILVEIRA, Advogada: Dra. SILVIA CRISTINA POSSENTI, RECORRIDO: CENTRO EDUCACIONAL RAIZES LTDA, Advogada: Dra. RAFAELA FERNANDES FUHRMANN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-933-06.2022.5.09.0008 da 9ª Região**, RECORRENTE: KARINA SANTOS DE ANDRADE, Advogada: Dra. CAMILA FERRARI SANTANA, RECORRIDO: ZARA BRASIL LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-378-28.2022.5.09.0965 da 9ª Região**, RECORRENTE: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA, Advogado: Dr. ALZIR PEREIRA SABBAG, Advogada: Dra. ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS, Advogado: Dr. LUCAS DIAS BAPTISTA SANTOS, Advogada: Dra. PRISCILA NELIDA HRISTOF CORTEZ FERRAREZI, RECORRIDO: JOSE MARIA SILVA FILHO, Advogada: Dra. CAMILA FERRARI SANTANA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-1001251-08.2016.5.02.0709 da 2ª Região**, Embargante: ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, Advogado: Dr. RODRIGO GABRIEL MANSOR, Advogado: Dr. JOSÉ DE HARO HERNANDES JÚNIOR, Embargado(a): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. FLÁVIO MASCHIETTO, Advogado: Dr. HERALDO JUBILUT JÚNIOR, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-11847-65.2015.5.01.0019 da 1ª Região**, Embargante: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Dr. LUIZ CALIXTO SANDES, Embargado(a): LUIZ ERNESTO LOURENCO, Advogado: Dr. RONALDO RODRIGUES ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-1416-04.2015.5.05.0037 da 5ª Região**, Embargante(s) e

Embargado(s): ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO BRASIL, NA BAHIA, Advogado: Dr. MARCOS WILSON FERREIRA FONTES, BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA VILARINS JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001905-96.2017.5.02.0373 da 2ª Região**, Agravante(s): CRISTIANO BATISTA PESSOA, Advogada: Dra. JOSIMARA CEREDA DA CRUZ, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA FERREIRA R DO VALLE GARCIA, Advogado: Dr. CARLOS JOSÉ DAS NEVES SANTOS, Advogada: Dra. CAMILA GALDINO DE ANDRADE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-1001709-34.2016.5.02.0706 da 2ª Região**, Agravante(s): VIAÇÃO GATUSA-TRANSPORTES URBANOS LTDA., Advogado: Dr. MAURO SANTA MARIA, Agravado(s): ANA PAULA DA SILVA VIEIRA JESUS, Advogado: Dr. CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001677-50.2014.5.02.0463 da 2ª Região**, Agravante(s): INDÚSTRIAS ARTEB S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. ALBERTO MINGARDI FILHO, Agravado(s): SIMONE MARTINS, Advogada: Dra. ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001491-18.2017.5.02.0432 da 2ª Região**, Agravante(s): BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR, Agravado(s): IGOR TADEU ANTUNES DOS SANTOS, Advogado: Dr. PEDRO DE CARVALHO BOTTALLO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001485-78.2017.5.02.0442 da 2ª Região**, Agravante(s): ANNA CAROLINE DE ALMEIDA BUA, Advogado: Dr. ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA, Agravado(s): G.T. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE SILVA ALVAREZ, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001446-75.2023.5.02.0473 da 2ª Região**, AGRAVANTE: VISAO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-FALIDO, Advogado: Dr. JOSE EDUARDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA, AGRAVADO: RONY QUEIROZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ALAUANDER CALAZANS MAIA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001366-87.2022.5.02.0072 da 2ª Região**, AGRAVANTE: GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI, AGRAVADO: CARLA ROBERTA ERNESTO GOMES, Advogada: Dra. CAROLINA PICCININ, Advogado: Dr. FERNANDO ANTONIO ALVARENGA GUIDUGLI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL),

designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001317-21.2022.5.02.0242 da 2ª Região**, AGRAVANTE: EDISON CAETANO MAFRA, Advogado: Dr. DANILO SCHETTINI RIBEIRO LACERDA, AGRAVADO: UP GAS COMERCIAL EIRELI, Advogado: Dr. LOURIVAL PEDROSO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000952-41.2017.5.02.0468 da 2ª Região**, Agravante(s): KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA, Advogado: Dr. ANTÔNIO RUSSO NETO, Advogada: Dra. NATASHA DE LIMA RUSSO, Agravado(s): ALTAIR ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. ROSANA SEBASTIANA MINCHIOTTI PASSAFARO, Advogado: Dr. ENZO PASSAFARO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000931-59.2023.5.02.0014 da 2ª Região**, AGRAVANTE: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDACAO CASA-SP, AGRAVADO: ROMULO DE SOUSA CARDOSO, Advogado: Dr. OTAVIO ORSI TUENA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000838-98.2018.5.02.0361 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MAUÁ, Advogada: Dra. Carolina Santos Guimarães, Agravado(s): FUNDAÇÃO DO ABC, Advogado: Dr. LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA, MARIA JOSE INACIO BEZERRA, Advogado: Dr. TÚLIO AUGUSTO TAYANO AFONSO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000810-85.2015.5.02.0313 da 2ª Região**, Agravante(s): EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, Advogada: Dra. VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, Advogado: Dr. ARNALDO GASPAR EID, Agravado(s): JOSE GUALBERTO CORTAT, Advogada: Dra. ROSELI DE SOUZA MENDES, Advogada: Dra. SANDRA DE SOUZA MENDES, Advogado: Dr. DANIELY DA SILVA ALVES, LOGISCOOPER-COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000578-81.2023.5.02.0252 da 2ª Região**, AGRAVANTE: VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VALLADAO, AGRAVADO: EDUARDO HENRIQUE LOPES, Advogado: Dr. ARTUR RUSSINI DEL ANGELO, Advogado: Dr. GERSON FORTES, Advogado: Dr. GUSTAVO RODRIGUES DOS REIS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000208-26.2020.5.02.0473 da 2ª Região**, AGRAVANTE: AELSON NERES DA SILVA, Advogado: Dr. CESAR AUGUSTO SANTOS ANTONIO, Advogado: Dr. NILTON TORRES DE ALMEIDA, AGRAVADO: INDUSTRIA DE MOVEIS BARTIRA LTDA, Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária

(VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000188-13.2023.5.02.0317 da 2ª Região**, AGRAVANTE: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogado: Dr. ROBINSON ZANINI DE LIMA, AGRAVADO: GABRIEL DA SILVA SANTOS, Advogada: Dra. JACKELINY MARIA DUARTE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-152500-51.2006.5.02.0037 da 2ª Região**, Agravante(s): CENTTRUM CONTACT CENTER E GESTAO DE ATIVOS EIRELI-ME, Advogado: Dr. TATHIANA GRAZIELA CARREGOSA DA SILVA PITAS, Agravado(s): ADRIANA PIMENTA DE MORAIS ARIAS, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTONIO ARIAS, APARECIDO PIMENTA DE MORAES ARIAS, ARIAS E ARIAS SERVICOS S/C LTDA-ME, Advogado: Dr. ISSEI YUKI JUNIOR, ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AOS SERVIDORES PUBLICOS, APOSENTADOS E CONSUMIDORES-ABASAC E OUTRO, Advogada: Dra. CIBELE FERREIRA SANTOS, CENTRAL BRASILEIRA DE PESQUISAS LTDA, ESTÂNCIA BRASIL S/S LTDA., L D A INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA, LESSANDRA PIMENTA DE MORAIS ARIAS SOUZA, MARIA APARECIDA PIMENTA ARIAS, RUSK CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA, SIRLENE APARECIDA PEREIRA, Advogado: Dr. LEANDRO MELONI, Advogado: Dr. SANDRO SIMÕES MELONI, SUELI PIMENTA DE MORAIS ARIAS, TATTY STAR PROMOÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-111500-49.2009.5.10.0003 da 10ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogado: Dr. MARCOS VINÍCIUS BARROS OTTONI, Advogada: Dra. BRUNA SHEYLLA DE OLIVINDO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE, VERONICA MARIA SILVA LIMA, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-102182-43.2017.5.01.0284 da 1ª Região**, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Agravado(s): MARCO AURELIO SIQUEIRA RANGEL, Advogado: Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES, Advogada: Dra. PRISCILLA DA ROCHA ARRUDA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-101974-31.2016.5.01.0046 da 1ª Região**, Agravante(s): ADAO PINTO DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. FERNANDO RIBEIRO COELHO, Advogada: Dra. ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO BARROS, Agravado(s): UTC ENGENHARIA S.A., Advogada: Dra. EDNA MARIA LEMES, Advogada: Dra. THIARA DE FREITAS WANDEKOKEN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-101221-82.2017.5.01.0226 da 1ª Região**, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Dr. LYCURGO LEITE NETO, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. THOMAZ RIBEIRO LEMOS, Agravado(s): TATIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JOSÉ SOLON TEPEDINO JAFFÉ, Relator: Ex.mo Ministro

Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-101168-74.2017.5.01.0041 da 1ª Região**, Agravante(s): JOSE HENRIQUE DA SILVA CUNHA, Advogado: Dr. REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU, Advogado: Dr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, Advogado: Dr. DIRCEU CARREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100844-54.2016.5.01.0030 da 1ª Região**, Agravante(s): VALFREDO LEAL, Advogado: Dr. REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, Advogado: Dr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, Advogado: Dr. DIRCEU CARREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100685-24.2017.5.01.0080 da 1ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA, Advogado: Dr. RICARDO ALVES DA CRUZ, Agravado(s): GIVISON DE SOUZA SILVA, Advogado: Dr. ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA, Advogada: Dra. THUANY SOARES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-100667-69.2016.5.01.0522 da 1ª Região**, Agravante(s): ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU, Advogada: Dra. CARINE MURTA NAGEM CABRAL, Advogado: Dr. RODRIGO SEIZO TAKANO, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Aída Glanz, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100382-26.2017.5.01.0204 da 1ª Região**, Agravante(s): GUILHERME LOPES DE LIMA, Advogado: Dr. VIVIANE MARIA COSTA DA SILVA, Agravado(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Advogada: Dra. Renata Ruffo Rodrigues Pereira Rezende, PRÓ-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100187-57.2021.5.01.0024 da 1ª Região**, AGRAVANTE: VIVACOM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, Advogado: Dr. ROGER FELIPE DE ALMEIDA SLOSASKI, AGRAVADO: ALEXANDRE SABINO ALVES, Advogada: Dra. EVELINE MOREIRA, Advogado: Dr. WALLACY APARECIDO TEIXEIRA SILVESTRE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100120-56.2023.5.01.0078 da 1ª Região**, AGRAVANTE: INSTITUTO FAIR PLAY, Advogado: Dr. VICTOR HUGO ALVES DA SILVA, AGRAVADO: FRANCIELLEN AFONSO JORDAO, Advogado: Dr. LEONARDO FURTADO DE MIRANDA PINTO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade

com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-21442-40.2015.5.04.0008 da 4ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS-HOSPITAL MÃE DE DEUS, Advogado: Dr. FABIANO PANTOJA DA SILVA, Agravado(s): SR SERVICO INTEGRADO DE RADIOLOGIA LTDA, Advogado: Dr. ADAIR CHIAPIN, Advogado: Dr. ALESSANDRO CHIAPIN, Advogado: Dr. ADRIANA SCHNORR, VELCI MARQUES PIERIM, Advogado: Dr. DIRCEU ANDRÉ SEBBEN, Advogado: Dr. DIRCEU JOSÉ SEBBEN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-21035-42.2022.5.04.0702 da 4ª Região**, AGRAVANTE: SIM REDE DE POSTOS LTDA, Advogado: Dr. ANDRE FISCHER, Advogado: Dr. EDUARDO KURY CORREA, Advogado: Dr. MAURICIO DE OLIVEIRA, AGRAVADO: MIRELI SANTOS DA SILVA, Advogada: Dra. CAROLINA PRUVINELLI LEDESBA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-20454-61.2021.5.04.0702 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Advogada: Dra. DENISE PIRES FINCATO, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-T E OUTROS, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, Advogado: Dr. ANA LUIZA SALOME LOURENCETTI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICIPAÇÕES-CEEE-PAR) , Advogado: Dr. Tanus Salim, MARCELO JUNGES VIZZOTO, Advogado: Dr. JOAO FLORES AGUIAR LEMOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-20136-31.2022.5.04.0771 da 4ª Região**, AGRAVANTE: BRF S.A., Advogado: Dr. HENRIQUE JOSE DA ROCHA, AGRAVADO: NEURI DA SILVA, Advogada: Dra. CLAUDIA VOLKMER DESTEFANI, Advogado: Dr. DANIEL PAULO FONTANA, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO GREGORY, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-11957-15.2017.5.03.0027 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA-FIAT CRHYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): ANDERSON ALMEIDA DE SOUZA, Advogado: Dr. DANIEL SANTOS PRADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11619-81.2020.5.15.0001 da 15ª Região**, AGRAVANTE: VITOR SILVA MOREIRA, Advogada: Dra. HELENA COSTA GUEDES DE MORAES MAGALDI, AGRAVADO: ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LIMITADA, Advogado: Dr. MARCELO DROGUETTI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-ED-AIRR-11261-52.2018.5.15.0045 da 15ª Região**, Agravante(s): JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

LTDA., Advogada: Dra. JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, Agravado(s): NATALINE BEZERRA DE MAGALHAES, Advogado: Dr. VALDIR KEHL, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11051-26.2023.5.03.0185 da 3ª Região**, AGRAVANTE: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA, Advogado: Dr. JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES, Advogado: Dr. RONALDO RAYES, AGRAVADO: CHRISTIAN FORTUNATO MAGALHAES, Advogado: Dr. ERIC TEIXEIRA SALGADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11008-31.2015.5.01.0022 da 1ª Região**, Agravante(s): JORGE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU, Advogado: Dr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, Advogado: Dr. DIRCEU CARREIRA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10951-28.2015.5.01.0017 da 1ª Região**, Agravante(s): ALBERTO FAGNER ALMEIDA FERREIRA, Advogado: Dr. VANDERSON TORRES BARRETO, Advogado: Dr. CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA, Agravado(s): BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A., Advogada: Dra. JAMILLE SOUZA E SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10938-61.2018.5.15.0008 da 15ª Região**, Agravante(s): GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. ALÍPIO MARIA JÚNIOR, Agravado(s): CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, FRANKLIN PERUSSO TERRONI, Advogado: Dr. PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS, Advogada: Dra. ANA DORIS FRUJUELLE LUNA DOS ANJOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10615-20.2019.5.18.0111 da 18ª Região**, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D, Advogado: Dr. FABRÍCIO DE MELO BARCELOS COSTA, Agravado(s): DANILO SANTOS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. JERÔNIMA ALVES DE OLIVEIRA, ÔMEGA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Dr. LUIZ CLÁUDIO MOURA DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10550-20.2013.5.05.0039 da 5ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Agravado(s): ANTONIO ALVES COSTA, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. LEON ÂNGELO MATTEI, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Advogada: Dra. MARIANA DE CARVALHO MELO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-RR-10432-52.2019.5.03.0148 da 3ª Região**, Agravante(s): ALEXANDRE NICOLAU DA SILVA, Advogado: Dr. RICARDO JOSÉ RODRIGUES, Agravado(s): MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LIMITADA., Advogado: Dr. LÚCIO

SÉRGIO DE LAS CASAS JÚNIOR, Advogado: Dr. MARCO ANTÔNIO CORRÊA FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10356-05.2015.5.15.0093 da 15ª Região**, Agravante(s): EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Dra. MARILDA IZIQUE CHEBABI, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogada: Dra. FABIANA CRISTINA MENCARONI GIL, Advogado: Dr. JORGE DONIZETI SANCHEZ, Agravado(s): FRANCIELE GOMES NAVARRO, Advogado: Dr. EDUARDO CRUVINEL, MEGAMASTER CELULARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10289-94.2023.5.03.0060 da 3ª Região**, AGRAVANTE: JOSE OSCAR FERREIRA, Advogada: Dra. EDUARDA DIAS DE MOURA ALVES, Advogado: Dr. ELDER GUERRA MAGALHAES, Advogado: Dr. JORGE ROMERO CHEGURY, Advogada: Dra. JUCELE CORREA PEREIRA, Advogada: Dra. JULIANA MARIA RIBEIRO FRANCA, Advogado: Dr. LEONARDO SETTE ABRANTES FIORAVANTE, AGRAVADO: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA, Advogada: Dra. ADRIANE SANTOS DE ANDRADE CANHESTRO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10210-18.2022.5.15.0125 da 15ª Região**, AGRAVANTE: BARBARA MAMMANA FRUGERI, Advogado: Dr. JADER SOLANO NEME, AGRAVADO: JOSENIR DOS SANTOS SANTANA SOUZA, Advogada: Dra. CAMILA SARAN VEZZANI, Advogada: Dra. NATALIA MARTINS TECLO FAVARO, PEDRO LUIZ FRUGERI-EPP, Advogado: Dr. JOSE PAULO RAVASIO JUNIOR, PEDRO LUIZ FRUGERI, LIGIA ZANINI MAMMANA FRUGERI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10172-09.2023.5.15.0145 da 15ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ITATIBA, Advogado: Dr. DANIEL RUGERI MOREIRA, AGRAVADO: LEANDRO MORENTE CATALANI, Advogado: Dr. ALESSANDRO DONIZETE PERINI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10165-61.2020.5.03.0143 da 3ª Região**, Agravante(s): CASANOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS, Advogado: Dr. HOMERO GONÇALVES NETO, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE JUIZ DE FORA-MG, Advogado: Dr. TIAGO GUILARDUCCI FERNANDES, Advogado: Dr. LARISSA CLAUDIA RAMOS BARATA DE PINHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10131-43.2023.5.03.0091 da 3ª Região**, AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS DE SOUSA, Advogado: Dr. DAVI DE SOUSA SILVA TIBURCIO, AGRAVADO: MARCO AURELIO MARQUES FELIX, Advogado: Dr. ELCIO FONSECA REIS, DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA, Advogado: Dr. ELCIO FONSECA REIS, CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A,

Advogado: Dr. ELCIO FONSECA REIS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10013-35.2022.5.03.0113 da 3ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogada: Dra. GABRIELA VITORIANO ROÇADAS PEREIRA, Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Agravado(s): PRISCILA FANTINI, Advogado: Dr. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1617-50.2017.5.09.0025 da 9ª Região**, Agravante(s): JOSE CARLOS COSME DOS SANTOS, Advogado: Dr. MÁRCIO TOESCA DE OLIVEIRA, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, Advogada: Dra. MARIELZA FORNACIARI BLOOT, Advogada: Dra. GIANNY VANESKA GATTI FELIX, Advogado: Dr. SAMIR WINTER, E M KAMI & CIA LTDA., Advogado: Dr. EDER FABRILO ROSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1293-16.2014.5.20.0007 da 20ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogado: Dr. NORMANDO DELGADO DOS SANTOS, Advogado: Dr. MÁRIO MÁRCIO DE SOUZA MAZZONI, Advogada: Dra. HÉRIKA CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA, Agravado(s): EDUARDO SANTOS TORRES, Advogada: Dra. JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1205-05.2017.5.13.0027 da 13ª Região**, Agravante(s): ALPARGATAS S.A., Advogado: Dr. MARCELO RICARDO GRÜNWALD, Agravado(s): TATIANA BATISTA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1033-49.2019.5.13.0009 da 13ª Região**, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, Advogado: Dr. Bruno Sátiro Palmeira Ramos, Agravado(s): HELLEN SAMARA DOS SANTOS MENDONCA ROCHA, Advogado: Dr. TIBÉRIO RÔMULO DE CARVALHO, Advogado: Dr. ALAMIR VENANCIO DE CARVALHO, Advogado: Dr. PETRUSKA TORRES GRANGEIRO FERREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL ALENCAR DE LIMA, MEG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-825-78.2017.5.11.0401 da 11ª Região**, Agravante(s): AMAZONAS ENERGIA S.A., Advogada: Dra. AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES, Agravado(s): NELSON PRADO FREITAS, Advogado: Dr. DANIEL FÉLIX DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-669-15.2022.5.05.0003 da 5ª Região**, AGRAVANTE: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, Advogada: Dra. JANAINA DE SOUSA BASTOS, AGRAVADO: RODRIGO RAMOS LAGES, Advogada: Dra. JANAINA DE

SOUSA BASTOS, THIAGO RAMOS LAGES,, Advogada: Dra. JANAINA DE SOUSA BASTOS, ROSANA JESUS DA CRUZ, Advogado: Dr. JUBIRACI DE ARAUJO SANTANA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-612-39.2023.5.06.0001 da 6ª Região**, AGRAVANTE: SPECK HAUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA, AGRAVADO: JOSE SUANY MELO DA SILVA, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, Advogada: Dra. NIZE PEREIRA DA SILVA SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-556-08.2021.5.05.0032 da 5ª Região**, AGRAVANTE: CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO, Advogada: Dra. FERNANDA BARROS VINHATICO DE SOUZA, Advogado: Dr. LUCIANO PINHO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JUNIOR, AGRAVADO: LIZE BORGES GALVAO, Advogada: Dra. JULIANA MARIA DA COSTA PINTO DIAS, SOBEC-SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA, Advogada: Dra. FERNANDA BARROS VINHATICO DE SOUZA, Advogado: Dr. LUCIANO PINHO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-549-10.2023.5.13.0004 da 13ª Região**, AGRAVANTE: LA PARRILLA RESTAURANTE E BAR LTDA, Advogado: Dr. FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA, FAACA BOTECO, BAR E RESTAURANTE LTDA, Advogado: Dr. FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA, FAACA GESTAO DE PARTICIPACAO SOCIETARIA LTDA, Advogado: Dr. FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA, AGRAVADO: JOEL FREITAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MATEUS CAMPOS TEODOZIO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-511-87.2016.5.10.0016 da 10ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOÃO LUIZ NOBRE LOPES, Advogada: Dra. CÍNTHIA MOURA LANNA, Advogado: Dr. RENATO DE ALMEIDA GENTIL, Advogado: Dr. GIANFRANCO BOSCATTO, Advogado: Dr. DANIELA DA CUNHA LEONARDE RIBEIRO, Agravado(s): PEDRO DIEGO MAGALHAES ROCHA, Advogado: Dr. RUDI MEIRA CASSEL, Advogado: Dr. MARCOS JOEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-381-30.2019.5.12.0051 da 12ª Região**, Agravante(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA, Advogado: Dr. JAURI DA ROZA, Agravado(s): CAMILA MASIERO PEREIRA, Advogado: Dr. ALTIERES ANTONIO NASCIMENTO, Advogada: Dra. MAIARA MENDES DE SOUZA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-270-97.2015.5.02.0331 da 2ª Região**, Agravante(s): MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, Advogado: Dr. ENIO RODRIGUES DE LIMA, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, Advogada: Dra. JULIANA MORAES DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo

para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-237-20.2020.5.21.0003 da 21ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, AGRAVADO: VALDO RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-124-38.2022.5.06.0351 da 6ª Região**, AGRAVANTE: J. C. FERREIRA DE PAIVA-ME, Advogado: Dr. JOSE ROGERIO CARVALHO OLIVEIRA, AGRAVADO: WELLINGTON BARBOSA PEREIRA DE MELO, Advogado: Dr. MARCELO CARRERA THOUVENIN, Advogado: Dr. RODOLFO RAMOS MORORO CAVALCANTI, INDUSTRIA DE LATICINIO LETA LTDA-EPP, Advogado: Dr. JOSE ROGERIO CARVALHO OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-77-54.2018.5.06.0141 da 6ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. REBECA JULIANA ALBUQUERQUE FALCÃO, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EMPREITEIRAS E SIMILARES EM PERNAMBUCO-SINTECT-PE, Advogado: Dr. JEFFERSON LEMOS CALAÇA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-53-39.2020.5.06.0211 da 6ª Região**, AGRAVANTE: EFICAZ ENERGIA E SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. ANTONIO CLETO GOMES, AGRAVADO: GILBERTO AMARO DA SILVA, Advogado: Dr. PAULO FERNANDO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-47-06.2023.5.05.0033 da 5ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogada: Dra. ADRIANA SEIJO DE SA FONSECA GUSMAO, Advogada: Dra. CAROLINA CAMPOS MONTANARI, Advogado: Dr. DIVANDALMY FERREIRA MAIA, Advogado: Dr. ESIO COSTA JUNIOR, Advogado: Dr. IGOR BARROS PENALVA, AGRAVADO: MARBA BASTOS ABRAM, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHOES, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. HUGO SOUZA VASCONCELOS, Advogado: Dr. LEON ANGELO MATTEI, Advogada: Dra. LUISA XAVIER KELSCH, Advogado: Dr. MARCIO VITA DO EIRADO SILVA, Advogada: Dra. MARIANA DE CARVALHO MELO, Advogado: Dr. RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR, Advogada: Dra. TAISE MACEDO REIS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-26-21.2017.5.05.0007 da 5ª Região**, AGRAVANTE: SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, Advogado: Dr. MOISES DANTAS DOS SANTOS, AGRAVADO: ARLENE SOUZA DE JESUS, Advogado: Dr. BRUNO REIS LOPES, Advogada: Dra. NUBIA REIS LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº AIRR-1002562-21.2013.5.02.0521 da 2ª Região**, Agravante(s): RUBI CRISTAL PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. FRANCISCO MUTSCHELE JÚNIOR, Agravado(s): MÓVEIS TEPERMAN LTDA., TEPERMAN DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.-

ME, TEPERMAN PROJETOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA., WANDERLEI BARBOSA CHAVES, Advogada: Dra. FLÁVIA APARECIDA SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1002255-92.2016.5.02.0705 da 2ª Região**, Agravante(s): CAROLINE ALVIM DE PAULA DIAS, Advogado: Dr. RICARDO PALMEJANI, Agravado(s): MARISA LOJAS S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. SÉRGIO DE MACEDO SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1001678-38.2019.5.02.0373 da 2ª Região**, Agravante(s): CIMENTO TUPI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. CAROLINA SÁ DE MAGALHÃES SEREJO SCHIAVO, Agravado(s): TAMARA REGIANE DE ALMEIDA, Advogado: Dr. SYLVIO MARCOS RODRIGUES ALKIMIN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1001328-46.2022.5.02.0502 da 2ª Região**, Agravante(s): ACECO TI LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, Agravado(s): CLAUDIONOR JOSE ALVES, Advogado: Dr. JOÃO INÁCIO BATISTA NETO, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP, Advogado: Dr. FABIANO ZAVANELLA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1001217-27.2019.5.02.0386 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. REGINA APARECIDA VEGA SEVILHA, Agravado(s): JOSE MARCOLINO DE SOUZA, Advogado: Dr. EDUARDO SCARABELO ESTEVES, TRANSPOSSA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, Advogado: Dr. ADRIANO HISAO MOYSES KAWASAKI, UNIÃO (PGF), Advogado: Dr. Alfredo José do Carmo Diniz, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1001216-12.2020.5.02.0708 da 2ª Região**, Agravante(s): JEFFERSON COSTA SILVA, Advogado: Dr. RODRIGO GABRIEL MANSOR, Agravado(s): COMERCIAL NUTRI-AVES LTDA, Advogada: Dra. RENATA JENI GIARDINI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1000865-44.2020.5.02.0383 da 2ª Região**, AGRAVANTE: SERGIO ZIMBARDI, Advogado: Dr. ALEX ARAUJO TERRAS GONCALVES, AGRAVADO: LUCIANO FARIAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. REGINALDO GOMES MENDONCA, BENFICO SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE MARCELO CORONADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1000710-83.2021.5.02.0002 da 2ª Região**, RECORRENTE: JOSE ROBERTO CURY, Advogado: Dr. CLEBER VENDITTI DA SILVA, RECORRIDO: DMA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA, Advogado: Dr. DECIO MARTINS GUERRA, MARSUL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Advogado: Dr. DECIO MARTINS GUERRA, SALMARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., Advogado: Dr. BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR, LUCIA HELENA ZARDETTE,

CLODOMIRO DIAS DA MOTTA FILHO, JOSE ARTUR BARRETO GOMES, BRUNA BARRETO GOMES, ANGELA MARIA OLIVEIRA, Advogada: Dra. DEISE APARECIDA MORSELLI AYEN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1000141-16.2018.5.02.0252 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Advogado: Dr. Marcelo Leme de Magalhães, Agravado(s): INSTITUTO MEDICINA ESPECIALIZADO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, WALTER RODRIGUES LEMOS, Advogado: Dr. MARIO ANTONIO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-141200-27.2008.5.01.0045 da 1ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA., Advogada: Dra. KÁTIA MADEIRA KLIAUGA BLAHA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procurador: Dr. José Cláudio Codeço Marques, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-140400-21.1993.5.15.0017 da 15ª Região**, Agravante(s): ANTONIO MARCOS PERPETUO COSTA E OUTROS, Advogado: Dr. SIMITI ETO, Advogado: Dr. MARCOS ROGÉRIO LOBREGAT, Agravado(s): A. M. REIS INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. ANDERSON EVARISTO CAMILO, AGUA DAS ROCHA LTDA., Advogada: Dra. Taiane GOMES DOS SANTOS SOUSA, COMÉRCIO DE MÁQUINAS SIRIUS S.A., ESTÂNCIA ALTO DA SERRA LTDA., HÉLIO ANTÔNIO MARIANO DOS REIS E OUTROS, Advogado: Dr. DOUGLAS JOSÉ GIANOTI, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI, NEVIO CARLONE JUNIOR, NIVALDO ANTONIO MARCHETO, RANF METALURGICA LTDA., ROSELY PALERMO CARLONE, RVZ GALVANOPLASTIA LTDA., RVZ INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. MÁRIO LUIZ DA SILVA FILHO, SILVIO RENATO DURAN E OUTROS, Advogado: Dr. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES, SORAYA FRANCHINI CARLONE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-124000-62.2006.5.02.0202 da 2ª Região**, Agravante(s): TV ÔMEGA LTDA., Advogado: Dr. ARTUR JACOBELLI NUNES DE OLIVEIRA, Agravado(s): JOSÉ CARLOS BERNARDI, Advogada: Dra. GISELLE FELICIANO SANTIAGO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-117600-76.2009.5.01.0033 da 1ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogada: Dra. FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ALEXANDRE SANTOS SAMPAIO, MARTA REGINA SANTOS BARINO, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-100460-55.2016.5.01.0042 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, Advogado: Dr. LEONARDO RAMOS GONÇALVES, Agravado(s): DANIEL FONSECA DE BARROS GOMES, Advogado: Dr. SANDRO TORRES REIS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do

processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-100138-63.2019.5.01.0225 da 1ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Advogado: Dr. Stefano Viana Bousquet, Agravado(s): EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. LEILA CARDOSO DOS SANTOS, HELIO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. ALISSON DO NASCIMENTO CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-100018-31.2023.5.01.0079 da 1ª Região**, AGRAVANTE: SINDI DOS TRABALH. NAS EMPRESAS DE SANEAM. BASICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIAO, Advogado: Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES, Advogada: Dra. PRISCILLA DA ROCHA ARRUDA, AGRAVADO: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-21718-56.2015.5.04.0013 da 4ª Região**, Agravante(s): JALCIR LUIZ RODRIGUES DE BRUM, Advogado: Dr. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogada: Dra. ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO, Advogado: Dr. JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-20926-78.2017.5.04.0451 da 4ª Região**, Agravante(s): ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., Advogado: Dr. EDEVALDO DAITX DA ROCHA, Advogado: Dr. EVERSON TAROUCO DA ROCHA, Advogado: Dr. FABIO ROSA BATTAGLIN, Agravado(s): PAULO ROBERTO FARIAS BORNE, Advogado: Dr. RÉGIS ROBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. JAYRO ANTONIO RODRIGUES DORNELLES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-16262-69.2018.5.16.0019 da 16ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TIMON, Advogado: Dr. Heonir Basílio da Silva Rocha, Agravado(s): DAIDE PEREIRA DA ROCHA, Advogado: Dr. STÊNIO FARIAS MARINHO, LIDERCOOP COOPERATIVA LÍDER DE TRABALHO EM APOIO ÀS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-12556-07.2013.5.01.0202 da 1ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): ALTAMIR JOSE ROSA DALBONIO, Advogado: Dr. JOÃO ALBERTO GUERRA, AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, COMPEL CONSTRUÇÕES MONTAGENS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado: Dr. BRUNO JOSÉ SERAFIM VERBICÁRIO DOS SANTOS, Agravado(s): CET ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-12210-51.2017.5.15.0097 da 15ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. RONALDO RAYES,

Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, JOSENILDA SILVA DE JESUS, Advogado: Dr. NELSON MEYER, Advogado: Dr. ERAZÊ SUTTI, Advogado: Dr. ARETA FERNANDA DA CAMARA, Advogada: Dra. KAREN NICIOLI VAZ DE LIMA, Advogada: Dra. RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-11944-21.2017.5.15.0079 da 15ª Região**, Agravante(s): RAIZEN ARARAQUARA ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): EDSON RAMOS DE CARVALHO, Advogado: Dr. ADEMIR DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-11817-26.2014.5.18.0008 da 18ª Região**, Agravante(s): HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogada: Dra. PRISCILA SILVA MACHADO, Agravado(s): AVANT SERVIÇOS LTDA., EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., FLEX PAG SERVICOS FINANCEIROS LTDA, GUSTAVO FERNANDES CANSECO, Advogado: Dr. THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. BRUCE DE MELO NARCIZO, HOMINUS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, Advogada: Dra. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO, JTR-INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES S.A., KOWAL PARTICIPACOES LTDA., LUIZ ANTONIO RIBEIRO, MARCELO MACHADO MAIA, MULTSERV SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, Advogada: Dra. MÉRCIA ARYCE DA COSTA, NATAN EMANUEL DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-11437-33.2014.5.01.0054 da 1ª Região**, AGRAVANTE: OI S.A.-EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HENRIQUE CLAUDIO MAUES, Advogado: Dr. JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO, AGRAVADO: CHATERINNE FERNANDES DE SOUZA, Advogado: Dr. LEONARDO CAMPBELL BASTOS, Advogada: Dra. MARILENA CAMPBELL BASTOS, Advogado: Dr. MARIO JOSE BITTENCOURT DE CAMARGO, CONTAX S.A., Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Advogada: Dra. GABRIELLY BARBOSA PEREIRA, Advogada: Dra. GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA, Advogada: Dra. ISADORA BOMFIM BARROS, Advogada: Dra. MARIANA GARCIA PUCU, Advogado: Dr. REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI, Advogado: Dr. RONALDO LEIBOVICH VOLL, Advogado: Dr. THIAGO DE ANDRADE SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10701-69.2016.5.09.0006 da 9ª Região**, Agravante(s): ROBERTO MADSON DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jorge Nassar Machado, Agravado(s): GAFISA S.A., Advogado: Dr. VALTON DORIA PESSOA, Advogado: Dr. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10664-11.2015.5.15.0103 da 15ª Região**, Agravante(s): FRANCISCO CESAR MARTINS VILLELA, Advogado: Dr. HENRIQUE DE ALBUQUERQUE GALDEANO TESSER, Agravado(s): ALCOAZUL S/A-ACUCAR E ALCOOL, Advogado: Dr. WILSON HOSTI DA SILVA, Advogado: Dr. HENRIQUE DE ALBUQUERQUE GALDEANO TESSER, Advogado: Dr. JULIANA MAZARIN MACHADO, RAFAEL AUGUSTO PEREIRA, Advogado: Dr. REINALDO

CAETANO DA SILVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10654-13.2014.5.15.0099 da 15ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogado: Dr. MARCELO GALVÃO DE MOURA, Advogada: Dra. KARINA BARCELOS MARTINS, SANDRO SILVINO DA CRUZ, Advogado: Dr. ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10621-35.2017.5.15.0061 da 15ª Região**, Agravante(s): FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. HENRIQUE DE ALBUQUERQUE GALDEANO TESSER, Agravado(s): FENIX TRANSPORTADORA LTDA, Advogado: Dr. SAMUEL JOAO DE LIMA CHAMA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARACATUBA E OUTRA, Advogado: Dr. MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA, Advogado: Dr. JOAO PAULO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10571-40.2013.5.12.0026 da 12ª Região**, AGRAVANTE: PHILIPE AUGUSTO DA SILVA, Advogado: Dr. EDUARDO CARLIN KILIAN, AGRAVADO: LITORAL BUZIOS SERVICOS LTDA-ME, TIAGO GOMES LIMA, PATRICIA CARVALHO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10553-40.2015.5.18.0104 da 18ª Região**, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. RAFAEL LARA MARTINS, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI, Agravado(s): ROZANA BARBOSA SILVA, Advogada: Dra. LILIANE PEREIRA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10494-72.2016.5.09.0652 da 9ª Região**, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Dr. PÂMELA JANAINA SCHAMNE, Advogado: Dr. FABIANO SILVEIRA ABAGGE, Advogado: Dr. ANELISE SOCOLOSKI, Advogado: Dr. WILLIAN JASINSKI, Agravado(s): LINCOLN CESAR RODRIGUES, Advogado: Dr. FERNANDO MARIATH BASSUINO, Advogada: Dra. SIMONE GOSSENHEIMER MADALOZZO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10447-79.2018.5.15.0032 da 15ª Região**, Agravante(s): CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Agravado(s): POLIANA BONFIM GONCALVES, Advogada: Dra. MAYRA THALITA SILVA, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10434-76.2019.5.15.0119 da 15ª Região**, Agravante(s): CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA., Advogado: Dr. FERNANDO RUDGE LEITE NETO, Agravado(s): ATRIO MONTAGENS E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA, Advogado: Dr. DENÍLSON TAGLIAVINI SAVIGNADO, PEDRO PAULO DA SILVA, Advogado: Dr.

MARCO AURÉLIO DOS REIS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10026-32.2019.5.03.0180 da 3ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Advogado: Dr. Marcella Lima Ornelas, Agravado(s): RENATA TAVARES MOURA, Advogado: Dr. JOSÉ RONALDO BOAVENTURA, Advogado: Dr. IGOR RENATO BERNARDES SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1785-95.2016.5.10.0013 da 10ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. VANESSA BORGES LIMA, Advogado: Dr. LUCIANO FERREIRA CAMARGO, Agravado(s): MARIA ELISA SOARES RIBEIRO, Advogado: Dr. RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS, Advogada: Dra. CECÍLIA MARIA LAPETINA CHIARATTO, Advogado: Dr. PAULO VITOR JASCKSTET, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1251-87.2015.5.02.0053 da 2ª Região**, Agravante(s): EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., Advogado: Dr. MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO, Agravado(s): MARY GONZALEZ FEIJOO, Advogado: Dr. ANTÔNIO SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1201-17.2022.5.09.0863 da 9ª Região**, Agravante(s): IGOR EDUARDO MARTINS FABIANO, Advogada: Dra. ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA EGUEDIS, Advogado: Dr. LÉLIO SHIRAHISHI TOMANAGA, Advogado: Dr. JULIANO TOMANAGA, Agravado(s): ATACADÃO S.A., Advogado: Dr. CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE, CONSTRUIZA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Advogado: Dr. TIAGO MANETTA FALCI FERREIRA, WEX SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI-EPP, Advogado: Dr. FERNANDO CELLA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-849-75.2018.5.09.0127 da 9ª Região**, Agravante(s): MARISA KAMMER ATTISANO, Advogado: Dr. EDUARDO KUTIANSKI FRANCO, Agravado(s): ADILSON DE ASSIS PEREIRA, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO-CESUCOP E OUTRO, Advogado: Dr. JOAQUIM FELIPPE DE AZEVEDO NETO, DORIVAL ALMEIDA FERREIRA, JORGINA HELENA LOPES DE AZEVEDO, REGINA MACHADO PEREIRA, SANDRA MARIA ALBINO, Advogada: Dra. ROBERTA CARLA SOTTILE SERRARENS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-733-58.2010.5.02.0252 da 2ª Região**, AGRAVANTE: JORGE BATISTA DA SILVA, Advogada: Dra. VANESSA CHAVES JERONES, AGRAVADO: CASASCO & CIA.LTDA, ALEXANDRE SANTI CASASCO, OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, VERA LUCIA GOMES DE PINHO, Advogado: Dr. EDUARDO DE PINHO MATEOS, Columbian Chemicals, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-730-62.2019.5.11.0018 da 11ª Região**, Agravante(s): RONIN VIGILANCIA PRIVADA EIRELI-ME E OUTRA, Advogado: Dr.

CESAR AUGUSTO MACEDO MONTEIRO, Agravado(s): ELIJONE CORREA FARIAS, Advogado: Dr. CRIS RODRIGUES FLORÊNCIO PEREIRA, FABIAN NEVES DOS SANTOS, FORTEVIP FORTE VIGILANCIA PRIVADA EIRELI, Advogado: Dr. DANIEL SILVA DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-719-12.2023.5.23.0001 da 23ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, Advogada: Dra. BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, Advogado: Dr. JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogada: Dra. ROBERTA ALVES CARVALHO SANTOS, Advogado: Dr. TIAGO JOSE DE MORAES GOMES, RECORRIDO: PAMELA MARCELINA DE PAULO, Advogada: Dra. ADRIANE SANTOS DOS ANJOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-523-04.2023.5.12.0048 da 12ª Região**, AGRAVANTE: SIMONI KLAUMANN, Advogado: Dr. THIAGO OSMAR DOS SANTOS, AGRAVADO: HELIO ASSIS DE SOUZA FARIAS, Advogado: Dr. FERNANDO TADEU CARARA, GEOMAR ESSER, Advogado: Dr. FERNANDO TADEU CARARA, FABIANO LEMUNHA, Advogado: Dr. FERNANDO TADEU CARARA, RUAN CARLOS SCHMOEGEL, Advogado: Dr. ROBERTO RAIZER, VINICIO RICHTER, Advogado: Dr. FERNANDO TADEU CARARA, JUCIANO JEFERSON MENDES, Advogado: Dr. FERNANDO TADEU CARARA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-406-56.2016.5.12.0016 da 12ª Região**, Agravante(s): JADER CRISTIANO SCHNEIDER E OUTRA, Advogado: Dr. ADEMAR DE OLIVEIRA, Agravado(s): AUTO VIACAO GADOTTI LTDA-EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. ADEMAR DE OLIVEIRA, LUCIANO FABIO CORREA, Advogado: Dr. BIANCA FONTANA, Advogado: Dr. SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR, MASSA FALIDA de SIMES BRASIL SEGURANCA PRIVADA LTDA., Advogado: Dr. MAURÍCIO COLLE DE FIGUEIREDO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-406-84.2011.5.04.0006 da 4ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL-ELETROCEEE, Advogada: Dra. ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D, Advogada: Dra. DENISE PIRES FINCATO, COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICIPAÇÕES-CEEE-PAR (EM LIQUIDAÇÃO), Advogada: Dra. JOARA CHRISTINA BALCZAREK MUCELIN TROIS , COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-G, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, CPFL TRANSMISSÃO S.A., Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, Advogado: Dr. PAULO CÉSAR DIAS NEVES, SERGIO SANTOS DE PAULA COUTO, Advogado: Dr. DANTE ROSSI, Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-397-05.2017.5.22.0106 da 22ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUADALUPE, Advogado: Dr. Mattson Resende Dourado, Agravado(s): NEURANEA DE SOUSA CABRAL, Advogado: Dr. FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o

julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-193-98.2020.5.20.0012 da 20ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, Advogado: Dr. FERNANDA COSTA FONSECA SERRANO DA ROCHA, Agravado(s): AUGUSTO JOSE DOS SANTOS, Advogado: Dr. CLODOALDO ANDRADE JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-164-10.2020.5.14.0402 da 14ª Região**, Agravante(s): ACRE CAP PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA, Agravado(s): ECOBIOMA-ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, Advogada: Dra. CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, MASSA FALIDA de ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL-APLUB, Advogado: Dr. DANI LEONARDO GIACOMINI, TALYNY MORAES DE LIMA, Advogada: Dra. KRYSNA MARCELA RAMIREZ FERREIRA, VIA CAPITALIZAÇÃO S.A., Advogado: Dr. LUIZ ANTÔNIO SCHMITT DE AZEVEDO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-156-08.2022.5.09.0562 da 9ª Região**, Agravante(s): AMADEU BRESSAN JUNIOR, Advogado: Dr. MATHEUS CURY SAHÃO, Advogado: Dr. THIAGO MOREIRA DE SOUZA SABIAO, TABACARIA GUANABARA LTDA, Advogado: Dr. MATHEUS CURY SAHÃO, Advogado: Dr. THIAGO MOREIRA DE SOUZA SABIAO, Agravado(s): JOSE ROBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. HAMILTON FERNANDO MACHADO DE MATTOS, Advogado: Dr. MAGDA CRISTINA LIMA PETENUCI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-146-07.2018.5.08.0117 da 8ª Região**, Agravante(s): COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Advogado: Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO, Advogada: Dra. MICHELLE GODINHO BARBOSA, Advogado: Dr. RODRIGO BARBALHO CHADY, Agravado(s): SORTENIA PEREIRA INACIO DA COSTA, Advogado: Dr. JOSÉ CARLOS ESPIRITO SANTO SARDINHA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-97-84.2021.5.12.0040 da 12ª Região**, Recorrente(s): ROSANGELA SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR, Advogada: Dra. CAMILA ZWANG, Recorrido(s): THAIS ELIANE KLUG, Advogado: Dr. JAIR DE JESUS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº Ag-AIRR-26400-59.2007.5.01.0226 da 1ª Região**, Agravante(s): LUIZ FELIPE GONCALVES RAUNHEITTI, Advogado: Dr. TÚLIO CLAUDIO IDESES, Agravado(s): ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU, Advogado: Dr. RODRIGO GONÇALVES GATTO, BRUNA BARBOSA RAUNHEITTI, ESPÓLIO de FABIO RAUNHEITTI, ESPÓLIO de LIDIA GONÇALVES RAUNHEITTI, ETHEL BARBOSA RAUNHEITTI DE SOUZA, FABIO GONCALVES RAUNHEITTI, FABIO VINICIUS DIAS RAUNHEITTI, FELIPE GIMENES GONCALVES RAUNHEITTI GOMES, LIDIA MARIA GONCALVES RAUNHEITTI GOMES, MARIA TERESA TEIXEIRA DE AVILA, Advogado: Dr. SÉRGIO VASCONCELOS GONÇALVES, PAULO RICARDO GONCALVES RAUNHEITTI, RICARDO GIMENES GONCALVES RAUNHEITTI GOMES, SEBASTIAO JOSE

RAUNHEITTI DUCCINI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-RRAg-10786-85.2018.5.15.0081 da 15ª Região**, Agravante(s): ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. GILSON GARCIA JÚNIOR, Agravado(s): AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. GILBERTO LOPES THEODORO, MUNICÍPIO DE MATÃO, Advogado: Dr. Fábio César Trabuco, THIAGO ROBERTO MENDES MOIA, Advogado: Dr. ROBERTO EDSON IGNÁCIO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-277-77.2020.5.17.0014 da 17ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): OI S/A, Advogado: Dr. HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, WILKGE CUSTODIO LIMA, Advogado: Dr. GABRIEL PIO DALLA, Advogado: Dr. ALISSON AGIB SOUZA CABRAL, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-165-37.2022.5.06.0211 da 6ª Região**, Agravante(s): EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO CLETO GOMES, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE, Advogado: Dr. BRUNO MOURY FERNANDES, Advogado: Dr. KAROLLEYNE CRHISTINE OLIVEIRA ALVES, Advogado: Dr. ÁTILA ROBERTO POMILIO DE SOUSA, JOSE ANDERSON DE SOUZA SILVA, Advogado: Dr. PAULO FERNANDO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-1000784-20.2020.5.02.0020 da 2ª Região**, Embargante: I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA-ME, Advogado: Dr. WANDER IANCSO BRANCALHONI, Embargado(a): HNA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, LUANA DE OLIVEIRA RAMOS, Advogado: Dr. ELIAS JOSÉ DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-AIRR-10797-71.2015.5.03.0011 da 3ª Região**, Embargante: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. JEFFERSON CALIXTO DE OLIVEIRA, Embargado(a): GILSELMA COSTA PENIDO, Advogada: Dra. ANA ELISA NOGUEIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. BRUNA RAFAELA ANDRADE SENRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-10329-47.2020.5.03.0136 da 3ª Região**, Embargante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogado: Dr. AROLDO PLÍNIO GONÇALVES, Advogada: Dra. MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES, Advogado: Dr. ARISTHEU DE MELLO HASSEL ROCHA, Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Embargado(a): ANDRESSA SILMARA ALVES CARVALHO RIOS E OUTROS, Advogado: Dr. GUSTAVO RABELO VASCONCELOS, Advogado: Dr. GUILHERME ANASTACIO RIBEIRO DA SILVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-77300-53.1997.5.05.0010 da 5ª Região**, Agravante(s): JOSE WILTON FERREIRA DE SOUSA, Advogada: Dra. FABIANA GALDINO COTIAS, Agravado(s): GINA MARINHO DE ANDRADE, JOAO BORGES DA RESSURREICAO NETO, JOSE PEREIRA FIRMO, MARCELIO JOAO DOS SANTOS, Advogado: Dr.

PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS, Advogado: Dr. AMANDA DE CARVALHO GONZAGA, OGUNJA TRANSPORTES SA, Advogado: Dr. SÉRGIO GONÇALVES FARIAS, Advogada: Dra. MARIÂNGELA B. DE SANTANA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-16844-18.2022.5.16.0023 da 16ª Região**, Agravante(s): F.M.T.L., Advogado: Dr. ANTONIO TRAJANO DA SILVA FILHO, Agravado(s): J.A.S.S., Advogado: Dr. ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: Dr. GILMAR NUNES PEREIRA, S.S., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS JANSEN CUTRIM CARDOSO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-91300-33.2008.5.15.0030 da 15ª Região**, Recorrente(s): B.B.S., Advogada: Dra. PRICILA SABAG NICODEMO, Advogado: Dr. PAULO ROGÉRIO BAGE, Advogado: Dr. RODNEY ROSSI SANTOS, Recorrido(s): A.J.G., Advogado: Dr. JOSIEL VACISKI BARBOSA, Advogado: Dr. FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS, U., Advogado: Dr. Eduardo Raffa Valente, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11896-93.2013.5.03.0028 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Recorrido(s): OTACÍLIO OSÉAS OLIVEIRA, Advogado: Dr. ADÉLCIO MAGNO MALAQUIAS DE ARAÚJO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11546-20.2014.5.03.0142 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Recorrido(s): CEVA LOGISTICS LTDA., Advogado: Dr. ANDRÉ GONÇALVES DE ARRUDA, PEDRO HENRIQUE SILVA, Advogado: Dr. ERIC TEIXEIRA SALGADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-11504-81.2018.5.15.0049 da 15ª Região**, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, Advogado: Dr. LEONARDO VOLPE PINHABEL, Recorrido(s): MARCIO ANTONIO DE ANDRADE, Advogado: Dr. EDMAR PERUZZO, Advogado: Dr. DARCIO MARCELINO FILHO, Advogado: Dr. ALVANI FILOMENA TEIXEIRA MAGRI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10455-16.2018.5.15.0013 da 15ª Região**, Recorrente(s): PADARIA RAVAZZI LTDA-ME, Advogado: Dr. ANDRÉ DOS SANTOS GOMES DA CRUZ, Recorrido(s): NORIVAL LIMA DA SILVA-ME E OUTRA, Advogado: Dr. RICARDO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FABRÍCIO RODRIGUES, PADARIA BOSQUE DOS EUCALIPTOS LTDA, Advogado: Dr. LUIZ ALVES DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-10192-46.2016.5.03.0026 da 3ª Região**, Recorrente(s): FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Recorrido(s): GERALDO DIAS SARAIVA, Advogado: Dr.

CRISTIANO COUTO MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100937-47.2020.5.01.0007 da 1ª Região**, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogada: Dra. TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID, Agravado(s): ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. BRUNA SCATOLINO GONZAGA DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-21606-52.2015.5.04.0251 da 4ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): CLAUDIOMIRO GONCALVES DA SILVA, Advogada: Dra. GRACIELA JUSTO EVALDT, Advogada: Dra. RAFAELA ZAMBAN JACGUES, PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº Ag-AIRR-20429-55.2018.5.04.0281 da 4ª Região**, Agravante(s): CONCEITO RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA-EPP, Advogado: Dr. RENAN HACK TAVARES, Agravado(s): ALISUL ALIMENTOS S.A., Advogada: Dra. CRISTINA KRAUSE, PAULA MARISTELA PEREIRA, Advogada: Dra. LEDA CHESINI ARALDI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-12263-86.2015.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): MÁRCIO MAXWEL CORREA FERNANDES, Advogado: Dr. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Advogado: Dr. EMERSON BERNARDO PEREIRA, Agravado(s): EMAG ENGENHARIA DE MANUTENCAO GLOBAL LTDA, Advogada: Dra. JAQUELINE ALVES DE ARAÚJO, Advogado: Dr. ALINE ANDRADE AZEVEDO, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. GUILHERME GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11482-34.2019.5.18.0007 da 18ª Região**, Agravante(s): GUILHERME MAIA PEREIRA, Advogado: Dr. TADEU DE ABREU PEREIRA, Advogado: Dr. GUILHERME LEANDRO TAVARES DE AQUINO, Agravado(s): DAVID CLEMENTE MONTEIRO CORREIA E OUTRO, Advogado: Dr. RODRIGO QUEIROZ FERNANDES, Advogado: Dr. RAFAEL BARBOSA ARÊAS, ZELIO CANDIDO COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11450-40.2017.5.15.0053 da 15ª Região**, Agravante(s): COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. RAFAEL ALEX SANTOS DE GODOY, Agravado(s): LUIS HUMBERTO VOIGT, MOISES ROCHA E OUTROS, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO CAMPOS MACEDO, WILSON MANSANO MORALEZ, Advogado: Dr. REGIANE LOPES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11277-38.2014.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, Advogado: Dr. Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER, SINDICATO DOS

TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BETIM, Advogado: Dr. FLÁVIA OTONI DE RESENDE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11065-81.2019.5.18.0201 da 18ª Região**, Agravante(s): EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Advogado: Dr. FABRÍCIO DE MELO BARCELOS COSTA, Agravado(s): ALMIR DE PAULA MARQUES, Advogado: Dr. GENTILLE SANTOS OLIVEIRA, Advogada: Dra. CAMILA GIOVANNA SILVA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10940-41.2017.5.15.0113 da 15ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): HANNA MONIQUE ANDREIA CONCEICAO PEREIRA ALEXANDRE, Advogado: Dr. INGRID PETO SIMÕES, Advogado: Dr. MARCELO AUGUSTO DANHONE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10278-04.2016.5.09.0041 da 9ª Região**, Agravante(s): RUMO MALHA SUL S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, Agravado(s): ALESSANDRA LEITE BATISTA, Advogado: Dr. GABRIEL YARED FORTE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10133-45.2017.5.15.0105 da 15ª Região**, Agravante(s): RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. DGNANE SILVA, Advogado: Dr. DGNANE SILVA, Advogado: Dr. CRISTIANE SANCHES LOVATO, Agravado(s): JOSIAS ALIPIO FERREIRA, Advogado: Dr. ÉDISON GOMES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1978-45.2018.5.22.0001 da 22ª Região**, Agravante(s): LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. GABRIELLA NUDELIMAN VALDAMBRINI, Agravado(s): SERGIO RICARDO COUTINHO MOREIRA LIMA, Advogado: Dr. LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1562-18.2010.5.09.0002 da 9ª Região**, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogada: Dra. LUCIA PORTO NORONHA, Advogada: Dra. JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, Advogado: Dr. PEDRO DA SILVA PERFEITO, Agravado(s): HEAVENLY CHRISTINE FRITSCH, Advogado: Dr. SEBASTIÃO VERGO POLAN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1135-84.2017.5.09.0322 da 9ª Região**, Agravante(s): DILSON CHIARELLI PINHEIRO, Advogado: Dr. GABRIEL RIBEIRO DA FONSECA, Advogado: Dr. IGOR BIANCHINI SCHUSTER, Advogado: Dr. VITOR AUGUSTO SOUZA FORTES, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE ANTONINA-OGMO/A E OUTRO, Advogado: Dr. ADRIANO DUTRA EMERICK, Relator:

Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-881-32.2013.5.05.0462 da 5ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS BANCARIOS DE ITABUNA E REGIAO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA VILARINS JÚNIOR, BASILIO SANTANA MARINHO, Advogado: Dr. LUCAS SANTOS MIRANDA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-845-53.2019.5.14.0001 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. RODRIGO BITTENCOURT DOS SANTOS, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Advogado: Dr. RITA DE CASSIA ANCELMO BUENO, Agravado(s): RUDILEY BRASIL BARROS, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-537-16.2017.5.17.0191 da 17ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. ÉSIO COSTA JÚNIOR, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO VOSGERAU, Agravado(s): GREAT OIL PERFURAÇÕES NORDESTE LTDA., Advogada: Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Advogado: Dr. ADRIANO LEITE PALMEIRA, KASSIO DE AZEVEDO DA SILVA, Advogada: Dra. ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES, Advogada: Dra. DHAYANE LIESNER SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-246-81.2017.5.10.0103 da 10ª Região**, Agravante(s): JOCELIO FERREIRA DE ARAUJO, Advogado: Dr. SERGIO SILVA REIS, Agravado(s): RR COLETA DE ENTULHOS LTDA-ME, Advogado: Dr. ALENCAR CAMPOS DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº AIRR-1000497-27.2019.5.02.0203 da 2ª Região**, Agravante(s): PEDRO SERGIO AGOSTINHO BEZERRA, Advogado: Dr. ROBERTO HIROMI SONODA, Agravado(s): BELLUNO OCCHIALI OPTICA LTDA-EPP, Advogado: Dr. ANA PAULA ALVES SACONI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1000252-18.2017.5.02.0710 da 2ª Região**, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. LYCURGO LEITE NETO, Advogado: Dr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR, Advogado: Dr. RENATO FARNEDA BELMONTE, Advogada: Dra. TATTIANY MARTINS OLIVEIRA, Agravado(s): TALLYS ROBSON SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. GUSTAVO BARROS BILARVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-101169-17.2017.5.01.0055 da 1ª Região**, Agravante(s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, RAFAEL

LACERDA BARRETO RIBEIRO, Advogado: Dr. THIAGO BATISTA ANDRADE GUIMARAES, Advogada: Dra. GISELE ESPÍNDOLA DE MOURA, Advogado: Dr. NATHALIA DE ALMEIDA FERREIRA NEVES, SERMETAL ESTALEIROS LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-45800-90.2007.5.05.0018 da 5ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Dr. RONNE CRISTIAN NUNES, Advogado: Dr. RENATO LOBO GUIMARÃES, Agravado(s): CLARICE SILVA DE MELO E OUTROS, Advogada: Dra. MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES, Advogada: Dra. FLÁVIA QUADROS MEIRA, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-25286-87.2017.5.24.0002 da 24ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ RAFAEL GOMES, Advogado: Dr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA VILARINS JÚNIOR, Advogada: Dra. GISELLI QUEIROZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ADRIANO DE ALMEIDA MARQUES, GETULIO SANDIM DE REZENDE, Advogado: Dr. FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS, Advogado: Dr. FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-24651-97.2017.5.24.0005 da 24ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, MASSA FALIDA de GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA, Advogado: Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Agravado(s): LUIS ANTONIO CAETANO MARQUES, Advogado: Dr. PIETRO GALINDO SILVEIRA, PUBLICAR S.A., Advogado: Dr. EVANDRO MOMBRUM DE CARVALHO, Advogado: Dr. FELIPE NAVEGA MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-11808-70.2015.5.03.0065 da 3ª Região**, Agravante(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.-FCA, Advogada: Dra. CLÍSSIA PENA ALVES DE CARVALHO, Agravado(s): WELINGTON LUIZ PEREIRA, Advogado: Dr. ANTÔNIO CLARETE RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10702-67.2018.5.03.0033 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): J.S.S., Advogado: Dr. RAFAEL DE ANDRADE MENDES, T.T.I.L.O., Advogada: Dra. CÉLIA MARIA SILVÉRIO DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-10558-26.2019.5.18.0103 da 18ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): MARCELLA BATISTA MARQUES, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. THIAGO MARTINS RABELO, VIA S.A., Advogada: Dra. ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade

com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-2239-44.2014.5.03.0012 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): GEISEL VIANA PEREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL ANDRADE PENA, Advogado: Dr. BÓRIS LEANDRO PEREIRA DE CASTRO LIMA, QUALITEC ENGENHARIA DA QUALIDADE LIMITADA E OUTRA, Advogada: Dra. VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI, Advogado: Dr. JÚLIO CÉSAR DE PAULA GUIMARÃES BAÍA, Agravado(s): APPLUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. CRISTIANO ABRAS SILVA, Advogada: Dra. MARIALICE DUMBÁ SOARES, RINGAL BRASIL INVESTIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA, Advogada: Dra. CAMILA DE PAULA GUIMARÃES BAÍA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1728-37.2017.5.11.0006 da 11ª Região**, Agravante(s): PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI, Advogado: Dr. MARCO ANTÔNIO TOMEI, Agravado(s): JOSE EDUARDO DA SILVA ALMEIDA, Advogado: Dr. ODEMILTON PINHEIRO MACENA JÚNIOR, WG ELETRO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Advogado: Dr. WALTER OLIVEIRA MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1592-83.2015.5.05.0133 da 5ª Região**, Agravante(s): FABIO JACINTO DA SILVA, Advogado: Dr. LINDOMAR PINTO SILVA SAEZ AMADOR, Agravado(s): CONSÓRCIO CONDUTO-EGESA, Advogada: Dra. VALÉRIA PEREIRA DA SILVA, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Advogado: Dr. DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1527-38.2014.5.09.0513 da 9ª Região**, Agravante(s): ANTÔNIO AKIRA KAGUEIAMA, Advogado: Dr. DANIEL LUCAS OLIVEIRA CRUZ, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. VALDIRENE PINHEIRO, Advogado: Dr. JULIANO DE SOUZA ZAQUELLO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1495-77.2014.5.05.0017 da 5ª Região**, Agravante(s): OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. DARIO ABRAHÃO RABAY, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA, Agravado(s): ARY TEIXEIRA BATISTA, Advogado: Dr. RICARDO EMERSON VILARES RAMOS LANDULFO, ESTACAO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA., Advogada: Dra. JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES, PAGGO EMPREENDIMENTOS SA E OUTRAS, Advogado: Dr. CARLOS FREDERICO VALVERDE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1327-69.2016.5.09.0025 da 9ª Região**, Agravante(s): AVERAMA ALIMENTOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogado: Dr. CARLOS ARAÚZ FILHO, Agravado(s): ELIANE SILVA ALVES, Advogada: Dra. THAIS CASONI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-1327-21.2014.5.05.0035 da 5ª Região**, Agravante(s):

JACIARA SANTOS DE SOUZA, Advogado: Dr. HELENO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO, Agravado(s): DISTRIBUIDORA PEREIRA LISBOA LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. CARLA LISBOA QUEIROZ, MARPA COMERCIAL LTDA.-ME, Advogada: Dra. IVANE MARGARIDA SIMÕES PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-789-98.2014.5.09.0594 da 9ª Região**, Agravante(s): PRÓ-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogado: Dr. MUNIR ABAGGE, Advogado: Dr. MARILU HAUER DE OLIVEIRA ABAGGE, Advogado: Dr. FERNANDA CRISTINE GONCALVES, Agravado(s): ANA CRISTINA SANTOS LIMA DOMINGOS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. KARLA NEMES , Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-781-32.2019.5.09.0567 da 9ª Região**, Agravante(s): LAURO T. IWASSE-ME, Advogado: Dr. WILSON DE JESUS GUARNIERI JÚNIOR, Agravado(s): JOSE PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. WALMIR JUNIO BRAGA NIGRO, Advogado: Dr. CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº AIRR-162-32.2015.5.05.0122 da 5ª Região**, Agravante(s): ANTONIO DE SOUZA NETO E OUTRA, Advogado: Dr. JOÃO INOCÊNCIO JUNIOR, Agravado(s): IVANETE CHAVES DE SOUZA E OUTRA, Advogado: Dr. NELSON SILVA FREIRE JÚNIOR, SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., Advogado: Dr. JOSÉ ROBERTO BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RR-876-12.2015.5.02.0401 da 2ª Região**, Recorrente(s): CLÁUDIA DE AGUIAR, Advogado: Dr. HILARIO BOCCHI JUNIOR, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-57-08.2023.5.09.0011, com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº EDCiv-RR-1001351-42.2017.5.02.0445 da 2ª Região**, Embargante: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS-OGMO, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogada: Dra. BRUNA MARIA PAULO DOS SANTOS ESTEVES SÁ, Embargado(a): AILTON VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. GABRIEL AHID COSTA, SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SOPESP, Advogada: Dra. APARECIDA GISLAINE DA SILVA HERÉDIA, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo IncJulgRREmbRep-0001058-29.2020.5.12.0050 (IRR Tema nº 47). **Processo nº Ag-RR-21019-14.2019.5.04.0405 da 4ª Região**, Agravante(s): ROSE CARLA STEDILE SCODRO, Advogado: Dr. SANDRO JUAREZ FISCHER, Advogada: Dra. DANIELE SIMÃO SARTI, Advogado: Dr. PLINIO GRAEF, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. YURI GROSSI MAGADAN, Advogado: Dr. TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Advogada: Dra. ALESSANDRA WEBER BUENO

GIONGO, Advogado: Dr. FELIPE HOFFMANN MUÑHOZ, Advogado: Dr. LOY MARQUES RIBEIRO JÚNIOR, Advogado: Dr. ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo IncJulgRREmbRep-10233- 57.2020.5.03.0160 (IRR nº 20). **Processo nº Ag-AIRR-12857-91.2014.5.03.0030 da 3ª Região**, Agravante(s): ANTONIO PEREIRA DA CRUZ, Advogado: Dr. FABIANA SALGADO RESENDE, Advogada: Dra. TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES, Agravado(s): CARLOS DE FATIMA ALMEIDA GUIMARAES, JOSE WAGNER FERREIRA, SELMA DE ALMEIDA GUIMARAES, SONIA APARECIDA ALMEIDA GUIMARAES LEAL, Advogado: Dr. NADIA MATOZO RAMIS, USIFOR USINAGEM LTDA-EPP, Advogado: Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo RR-0000271-98.2017.5.12.0019 (IRR Tema nº 75). **Processo nº Ag-AIRR-468-51.2018.5.05.0039 da 5ª Região**, Agravante(s): FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Advogado: Dr. TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA, Advogada: Dra. NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL, Agravado(s): ADHEMAR RAYMUNDO DA SILVA FILHO, Advogada: Dra. VANESSA DE SOUZA CHECCUCCI, Advogado: Dr. LUCAS FERNANDES DE SOUZA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta para reexame. **Processo nº Ag-AIRR-1001407-61.2022.5.02.0005 da 2ª Região**, AGRAVANTE: PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, Advogada: Dra. MARIA APARECIDA PELLEGRINA, AGRAVADO: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM, Advogado: Dr. MARCELO OLIVEIRA ROCHA, JORGE HIGINO LIMA, Advogada: Dra. ELESSANDRA DOS SANTOS MARQUES VALIO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo interno. **Processo nº RR-10444-12.2019.5.03.0069 da 3ª Região**, Recorrente(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BASICOS E MINERAIS NAO METALICOS DE MARIANA E REGIAO, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES, Advogado: Dr. LIZ DO CARMOS MAGESTI, Advogado: Dr. MARIA ALICE DE FIGUEIREDO JULIO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do IRR Tema nº 92 (IncJulgRREmbRep-0010271-25.2022.5.03.0055). **Processo nº Ag-RRAg-2130-48.2017.5.09.0015 da 9ª Região**, Agravante(s): ANTONIO DONOSETES DA SILVA, Advogado: Dr. ARARIPE SERPA G. PEREIRA, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, Advogada: Dra. MARINA ELISE COSTA DAL'LIN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0000667-28.2023.5.22.0103 (PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº AIRR-254600-16.2007.5.02.0016 da 2ª Região**, Agravante(s): LEANDRO GOMES SAMPAIO, Advogado: Dr. PAULO SÉRGIO BASÍLIO, Advogada: Dra. MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ, Advogado: Dr. MARCO AURÉLIO FERREIRA, Agravado(s): ALIANÇA AZUL EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES S.A., BETOSOPHIA PARTICIPAÇÕES LTDA., ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA., Advogado: Dr. FERNANDO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO, GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA, GRAZIELLA DE MESQUITA SAMPAIO, HAPPY AND JOY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., LUCKY SUN PARTICIPACOES S.A., LUIZ CARLOS SAMPAIO FERNANDES, LUIZ FELIPE SAMPAIO FERNANDES, MAGILAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA., RENATA SAMPAIO FERNANDES AMARAL, SAMFER PARTICIPACOES LTDA., VIDA AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº AIRR-924-31.2012.5.01.0036 da 1ª Região**, Agravante(s): TOESA SERVICE S/A. E OUTROS, Advogado: Dr. FRANCISCO NIGRO DOS ALVES VIVONA, Advogado: Dr. RAFAEL CUNHA BÁRBARA, Agravado(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. DÁRCIO AUGUSTO CHAVES FARIA, SERGIO RICARDO GONCALVES ALVES, Advogado: Dr. CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº AIRR-911-14.2023.5.08.0016 da 8ª Região**, AGRAVANTE: IZENILDES DA SILVA ANTUNES FARIAS, Advogado: Dr. EDGAR JARDIM DA CONCEICAO, AGRAVADO: MUNICIPIO DE BELEM, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo IncJulgRREmbRep-0000632-48.2024.5.17.0014 (IRR Tema nº 106). **Processo nº AIRR-499-54.2014.5.03.0011 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogada: Dra. ANDRÉIA GALINDO BARBOZA, Agravado(s): MARCIO INACIO BARBOSA, Advogada: Dra. AUDREY KILLER COSTA AMORIM, TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº AIRR-166-60.2015.5.05.0222 da 5ª Região**, Agravante(s): GUSTAVO HENRIQUE LONTRA NETO, Advogado: Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, Agravado(s): JULIANA DOYLE LONTRA, PETCON CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO EIRELI, Advogado: Dr. MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. FABIANA GALDINO COTIAS, VALDILSON FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. ISAK JOSE DE MACEDO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº Ag-AIRR-101203-30.2019.5.01.0052 da 1ª Região**, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Advogado: Dr. Marcelo

de Oliveira Ramos, Agravado(s): CASA GERIATRICA SANTA BERNADETTE LTDA-EPP E OUTRO, Advogado: Dr. ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES, Advogado: Dr. ANA MORENA CIRNE, Advogado: Dr. ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº Ag-EDCiv-AIRR-1000977-47.2021.5.02.0231 da 2ª Região**, AGRAVANTE: MARCIA REGINA CRISPIM LUZ, Advogado: Dr. DECIO MOREIRA DA SILVA LIMA, Advogado: Dr. EDESIO CORREIA DE JESUS, Advogada: Dra. MARIA SEDIMA DE LIMA MARCIANO, AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Dra. ANA LUISA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Advogado: Dr. RICARDO POLLASTRINI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e submeter o acordo celebrado entre as partes (pet. Id bffa609) à apreciação do juízo de origem, com a baixa dos autos. **Processo nº Ag-AIRR-11440-18.2016.5.03.0165 da 3ª Região**, Agravante(s): ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, Advogada: Dra. GISELA DA SILVA FREIRE, Advogado: Dr. DARIO ABRAHÃO RABAY, Advogado: Dr. ALDO AUGUSTO MARTINEZ NETO, Advogado: Dr. DARIO ABRAHÃO RABAY, Advogado: Dr. DARIO ABRAHÃO RABAY, Agravado(s): ANGRA INFRA MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, Advogado: Dr. FERNANDA GARCEZ LOPES DE SOUZA, JOHAN FELIX AUGUSTE VAN DER STRICHT, Advogado: Dr. ALEX SANTANA DE NOVAIS, MASSA FALIDA de GEORADAR AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA S.A., Advogada: Dra. JULIANA FERREIRA MORAIS, Advogado: Dr. SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA ALVES, Advogado: Dr. CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS, RIOFORTE INVESTMENT HOLDING BRASIL S.A., Advogada: Dra. MARIA EMÍLIA RODRIGUES OLIVEIRA ATAÍDE, SERGEP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Advogado: Dr. JORGE LUÍS COELHO BATISTA JÚNIOR, Advogado: Dr. SILVANA ALCANTARA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte quanto ao tema "FUNDO DE INVESTIMENTOS. RECONHECIMENTO DE GRUPO ECONÔMICO POR COORDENAÇÃO. COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE INTERESSES E ATUAÇÃO CONJUNTA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. TRANSCENDÊNCIA POLÍTICA. RECONHECIMENTO.", suspender o julgamento do processo, após consignado o voto do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, no sentido de conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-12055-22.2014.5.01.0201 da 1ª Região**, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogada: Dra. CRISTIANE LOUISE ALVES FERREIRA, Agravado(s): CARLOS CESAR FELIX DE SOUZA, Advogado: Dr. FÁBIO BASTOS CHELLES, COMPEL CONSTRUÇÕES MONTAGENS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado: Dr. NELSON FONSECA, Advogado: Dr. BRUNO JOSÉ SERAFIM VERBICÁRIO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento, pelo Tribunal Pleno, do IRR Tema nº 29 (IncJulgRREmbRep-1848300-31.2003.5.09.0011). **Processo nº Ag-AIRR-74-17.2018.5.09.0012 da 9ª Região**, Agravante(s): APARECIDO JOSE DOS ANJOS, Advogado: Dr. DOUGLAS BERNARDES WAYSS, Agravado(s): LACTALIS DO BRASIL-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA., Advogada: Dra. CARLA TERESA MARTINS ROMAR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação

do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do Tema 1.389, da repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal. **Processo nº Ag-AIRR-1000476-03.2023.5.02.0012 da 2ª Região**, AGRAVANTE: SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, Advogada: Dra. VERIDIANA MARIA BRANDAO COELHO, AGRAVADO: DIOGO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do Tema 1.389, da repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal. **Processo nº Ag-AIRR-252-69.2021.5.06.0003 da 6ª Região**, Agravante(s): ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-ITEP/OS, Advogado: Dr. RAISSA ALESSANDRA MADEIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. GEORGE LUIZ VIDAL WANDERLEY, Advogado: Dr. FÁBIO GOMES FREIRE, Agravado(s): JADECILDA MARANHAO SILVA ROCHA, Advogada: Dra. MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR DE MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo nº Ag-AIRR-752-59.2012.5.01.0531 da 1ª Região**, Agravante(s): SUSAN TRAVIS, Advogado: Dr. THIAGO LUIZ FAGUNDES DA CUNHA, Agravado(s): CINTIA DOMINGUIM EVANGELISTA, Advogada: Dra. KÁTIA OLIVEIRA BRITES, CONNIE BIJOU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, JULIUS BIJOU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, THEA TERESOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, TOMAZ SCHNEIDER, Advogado: Dr. BRUNO DE MEDEIROS LOPES TOCANTINS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº AIRR-100359-17.2019.5.01.0073 da 1ª Região**, AGRAVANTE: LUIZ LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. FRANKLIN LOUREIRO, AGRAVADO: PRISCILA VIEIRA MOREIRA, Advogada: Dra. ALEXSANDRA SANTANA DE FREITAS MARINHO PAES LEME, SINGLE SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, Advogado: Dr. ANDRE DA SILVA TEIXEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta, e aguardar em secretaria o julgamento do processo nº RR-0002054-36.2014.5.02.0011(PJe), com vista regimental ao Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo nº Ag-RRAg-294-25.2016.5.19.0006 da 19ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO GRECO, Advogada: Dra. WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA, WEBMOTORS S.A., Advogado: Dr. FÁBIO RIVELLI, Agravado(s): SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. ADRIANA FRANÇA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, em atenção ao Ofício nº 10/2025/CEJUSC-JT, e determinar a baixa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem a fim de que seja designada audiência de conciliação. **Processo nº Ag-RRAg-1002359-30.2016.5.02.0044 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Agravado(s): ELAINE CONCEICAO DE SOUZA, Advogado: Dr. ERICSON CRIVELLI, LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Dr. RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA,

Advogado: Dr. FELIPE NAVEGA MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e submeter o acordo celebrado entre as partes (pet. nº 136351) à apreciação do juízo de origem, com a baixa dos autos. **Processo nº Ag-AIRR-758-27.2023.5.11.0006 da 11ª Região**, Agravante(s): H.L., Advogado: Dr. PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS, Agravado(s): B.B.S.N., Advogado: Dr. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SILVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-153500-78.2009.5.15.0115 da 15ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. LEANDRO DA SILVA SOARES, Advogada: Dra. MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Agravado(s) e Recorrido(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA, ÉRICA CÁSSIA ZACHEU NIGRE DO CARMO, Advogada: Dra. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-100551-59.2019.5.01.0069 da 1ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): CLASSICO BEACH CLUB URCA RESTAURANTE E BAR EIRELI-EPP, Advogado: Dr. RICARDO TRIGONA NETO, Agravado(s) e Recorrido(s): THIAGO OLIVEIRA BENVINDO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Patrício de Souza, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1227-52.2012.5.05.0030 da 5ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): ADAIL SOUZA ALBUQUERQUE E OUTROS, Advogada: Dra. LÍLIAN DE OLIVEIRA ROSA, Agravante(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogada: Dra. RAFAELA SOUZA TANURI MEIRELLES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogada: Dra. FABIANA GALDINO COTIAS, Agravado(s) e Recorrido(s): OS MESMOS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-138-23.2023.5.17.0014 da 17ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): LOJAS RENNER S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. LUIZ AFRÂNIO ARAÚJO, Advogado: Dr. EVANDRO LUÍS PIPPI KRUEL, Agravado(s) e Recorrido(s): STEFHANIE SARCINELLI DOS SANTOS SEIXAS, Advogada: Dra. TALITA COUTINHO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. GABRIELA SARTÓRIO ZORZANELLI, Advogado: Dr. MICHELLE ALMEIDA SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-81-47.2022.5.14.0006 da 14ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S/A, Advogado: Dr. DIOGO FADEL BRAZ, Advogado: Dr. ADRIAN MORENO, Agravado(s) e Recorrido(s): JOSE GOMES DE MOURA, Advogada: Dra. MARIA CLARA DO CARMO GÓES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1000491-03.2015.5.02.0254 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): MARCELO SANTANA TEIXEIRA, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE ORNELAS, Advogado: Dr. MANOEL RODRIGUES GUINO, USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A-USIMINAS, Advogado: Dr. MARCO

ANTÔNIO GOULART LANES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-113600-34.2005.5.03.0060 da 3ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD, Advogada: Dra. LUÍZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO, FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL-VALIA, Procurador: Dr. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM, Agravado(s) e Recorrido(s): PAULO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES, Advogado: Dr. MÉRCIA FRAIHA GUIMARÃES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-10761-76.2016.5.15.0070 da 15ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): USINA SÃO DOMINGOS AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Advogado: Dr. CESAR AUGUSTO GOMES HERCULES, Agravado(s) e Recorrido(s): RODRIGO LUIS MONTEIRO, Advogado: Dr. FABIANO RENATO DIAS PERIN, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1170-84.2016.5.17.0151 da 17ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. STEPHAN E. SCHNEEBELI, Agravado(s) e Recorrido(s): LEONARDO RODRIGUES ARPINI, Advogado: Dr. MARCELO S. THIAGO PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-399-94.2018.5.23.0046 da 23ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN, Advogado: Dr. ALINE IZALDINO FERNANDES, Advogada: Dra. LUCIANA FERREIRA LEMOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCELO PRATAVIEIRA MACHADO, Advogado: Dr. DANIEL MELLO DOS SANTOS, Advogado: Dr. WARLLEY NUNES BORGES, Agravado(s) e Recorrido(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Advogada: Dra. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE-IPAS, Advogada: Dra. DAMARIS THAIS CAVALCANTI MACIEL, Advogado: Dr. WILSON RODRIGUES SILVA NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-20439-72.2022.5.04.0471 da 4ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, AGRAVADO: ORLI ANGELO NERI XAVIER, Advogada: Dra. ANELISE CANCIAN COCCO, Advogada: Dra. GECIELI LORENZI VIAN, RECORRENTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, RECORRIDO: ORLI ANGELO NERI XAVIER, Advogada: Dra. ANELISE CANCIAN COCCO, Advogada: Dra. GECIELI LORENZI VIAN, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº RRAg-20051-52.2021.5.04.0101 da 4ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. ALESSANDRA SIMAO CASTRO, Advogado: Dr. BRUNO SARMENTO CANTISANI, Advogado: Dr. CHARLLES MATHEUS SILVA MACHADO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS TORRES FURTADO, Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Advogada: Dra. SOLANGE BAVARESCO, Advogada: Dra. TAIS LOPES FURTADO DO AMARAL, AGRAVADO:

VIVIANE CALEARO FONTOURA, Advogado: Dr. MARCELO ADAIME DUARTE, Advogada: Dra. PAULA BARTZ DE ANGELIS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RECORRENTE: VIVIANE CALEARO FONTOURA, Advogado: Dr. MARCELO ADAIME DUARTE, Advogada: Dra. PAULA BARTZ DE ANGELIS, RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. ALESSANDRA SIMAO CASTRO, Advogado: Dr. BRUNO SARMENTO CANTISANI, Advogado: Dr. CHARLLES MATHEUS SILVA MACHADO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS TORRES FURTADO, Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Advogada: Dra. SOLANGE BAVARESCO, Advogada: Dra. TAIS LOPES FURTADO DO AMARAL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1000794-93.2019.5.02.0442 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ANTÔNIO DO RIO NEVES, Advogado: Dr. WILSON DE OLIVEIRA, Agravado(s) e Recorrido(s): ANA AMELIA DUARTE MARQUES E OUTRO, Advogado: Dr. ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO, JULIANA DUARTE MARQUES, Advogado: Dr. ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1000240-20.2020.5.02.0703 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): BRF S.A., Advogado: Dr. JAIR TAVARES DA SILVA, Advogada: Dra. ANDRÉA AUGUSTA PULICI, Advogada: Dra. ANNA GABRIELA FERREIRA DA MOTA, Advogado: Dr. BEATRIZ MENESES DE SOUZA, Agravado(s) e Recorrido(s): LUCIANO BARBOSA DA SILVA, Advogada: Dra. FERNANDA MARA MARTINS NUNES, Advogado: Dr. JOSIMAR MENDES LANES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-100399-86.2019.5.01.0044 da 1ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogado: Dr. HERIK ALVES DE AZEVEDO, Agravante(s) e Recorrido(s): WALLACE PECANHA DA CUNHA, Advogado: Dr. JOSE SOLON TEPEDINO JAFFE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº ARR-12279-06.2015.5.15.0113 da 15ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ESCOLA CONCEPT LTDA, Advogado: Dr. ALENCAR DA SILVA CAMPOS, Advogado: Dr. EDUARDO CONRADO ANTUNES, Advogado: Dr. VALTON DORIA PESSOA, Agravado(s) e Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procurador: Dr. Aparício Querino Salomão, Advogado: Dr. Henrique Correia, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por unanimidade: I-conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; II-não conhecer do recurso de revista. **Processo nº RRAg-1001642-54.2019.5.02.0386 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): JEFFERSON SOUZA DA SILVA, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. THIAGO MARTINS RABELO, Agravado(s) e Recorrido(s): VIA VAREJO S.A., Advogado: Dr. DÊNIS SARAK, Advogado: Dr. GUILHERME GRANADEIRO GUIMARÃES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1116-70.2019.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): ESTADO DE SERGIPE, Advogado: Dr. Marcos

Alexandre Costa de Souza Póvoas, Agravado(s) e Recorrente(s): ISABEL CRISTINA DOS ANJOS, Advogada: Dra. REGINA RIBEIRO ANDRADE, Advogada: Dra. MARIA LÚCIA DANTAS MORGADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-517-27.2021.5.09.0023 da 9ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. DÉBORA RAMOS LARSEN, Agravado(s) e Recorrido(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, Advogada: Dra. JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, MARCIO ANTONIO CALICCHIO, Advogado: Dr. WILSON DE JESUS GUARNIERI JÚNIOR, Advogado: Dr. OSMAR MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-1000004-06.2016.5.02.0381 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO GRECO, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): OSMAR DA SILVA SOARES, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº ARR-1187-85.2016.5.05.0012 da 5ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. Adriano Oliveira Pessoa, Agravante(s) e Recorrido(s): RAMIRO AUGUSTO MAGALHAES PASSOS, Advogado: Dr. EDUARDO CUNHA ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. **Processo nº RRAg-11153-70.2021.5.15.0060 da 15ª Região**, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): MUNICÍPIO DE AMPARO, Advogado: Dr. Renato Passos Ornelas, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): RENAN RODRIGUES FERREIRA, Advogado: Dr. JOSE CARLOS LOLI JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº RRAg-20149-40.2018.5.04.0231 da 4ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D E OUTRAS, Advogada: Dra. JOARA CHRISTINA BALCZAREK MUCELIN TROIS , ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICIPAÇÕES-CEEE-PAR) , Advogado: Dr. Tanus Salim, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Agravado(s) e Recorrido(s): JOSE CLARESTINO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. SERGIO MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, c) não conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamada RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A em que abordado o tema "honorários advocatícios de sucumbência-ação ajuizada após a vigência da Lei n° 13.467/2017-inaplicabilidade dos requisitos das súmulas 219 e 329 do TST"; d) não conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamada COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D E OUTROS quanto ao tema "honorários advocatícios de sucumbência-ação ajuizada após a vigência da Lei n° 13.467/2017-inaplicabilidade dos requisitos das súmulas 219 e 329 do TST"; e) reconhecer a transcendência política, conhecer do recurso de revista interposto pela parte reclamada COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D E OUTROS quanto ao tema "responsabilidade solidária-

sub-rogação dos contratos de trabalho dos empregados da CEEE às empresas resultantes da reestruturação-jurisprudência no sentido da ocorrência de sucessão de empregadores-responsabilidade das empresas sucessoras resultantes da reestruturação", por violação do art. 5º, II, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização da empresa sucedida (COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE). Custas processuais inalteradas, à exceção da empresa sucedida (COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE), cuja responsabilidade resultou afastada, estando, por consequência, dispensada do recolhimento de tais custas. Observação 1: a Dra. VIVIANE TAVARES SANTANA, patrona da parte COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D E OUTRAS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RR-1000443-32.2018.5.02.0709 da 2ª Região**, Recorrente(s): BRASKEM S.A., Advogada: Dra. SORAYA DE ALMEIDA CLEMENTINO, Recorrido(s): SERGIO TAVARES JUNIOR, Advogado: Dr. FERNANDO DONIZETI DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "validade da norma coletiva que prevê o registro de ponto por exceção" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a validade da norma coletiva que estabelece o registro de ponto por exceção, determinar que a condenação ao pagamento de horas extraordinárias restrinja-se às horas suplementares trabalhadas e não quitadas, conforme se apurar em liquidação de sentença. Custas processuais inalteradas. Observação 1: a Dra. SORAYA DE ALMEIDA CLEMENTINO, patrona da parte BRASKEM S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RR-21216-30.2018.5.04.0202 da 4ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. CANDICE VANESSA FATTORI DE ALMEIDA, Advogado: Dr. RODRIGO DE ALMEIDA AMOY, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogada: Dra. MIZZI GOMES GEDEON DIAS, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. CARMELA GRUNE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "incidência do anuênio sobre o adicional de periculosidade" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por contrariedade á Súmula 191, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a exclusão dos anuênios da base de cálculo do adicional de periculosidade. Observação 1: a Dra. CARMELA GRUNE, patrona da parte LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RR-475-55.2018.5.09.0872 da 9ª Região**, Recorrente(s): JANAINA ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Advogado: Dr. PAULO TEXEIRA MARTINS, Recorrido(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogada: Dra. ANELISE TABAJARA MOURA, Advogado: Dr. THIAGO BORGES VELOSO, Advogada: Dra. LUDMYLLA PINHEIRO COELHO, Advogado: Dr. THIAGO TORRES GUEDES, Advogado: Dr. THIAGO DE AZEVEDO E SOUZA MARIATH, Advogado: Dr. GUSTAVO DONIZETI DE MIRANDA, Advogada: Dra. LAUANA SOUSA RIBEIRO, Advogado: Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, reconhecer que o tema "Prêmio de Incentivo Variável (PIV)-inaplicabilidade da Súmula nº 340 do TST e da Orientação Jurisprudencial nº 397 da SBDI-1 do TST" oferece transcendência e, em relação a esse tema, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 340 (por má aplicação), e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a aplicação do entendimento da Súmula nº 340 do TST no que se refere ao Prêmio de Incentivo Variável (PIV) no cálculo das horas extraordinárias. Custas processuais inalteradas. Observação 1: a Dra. LUDMYLLA

PINHEIRO COELHO, patrona da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-100686-09.2017.5.01.0080 da 1ª Região**, Embargante: MANUEL JOAO PIMENTA CERCA DA SILVA, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogada: Dra. CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. LEIDIANE CHAVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. MIGUEL FERNANDO DECLEVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000930-83.2019.5.02.0606 da 2ª Região**, Agravante(s): KLEBER WILSON DE LIMA, Advogado: Dr. ALEXANDRE S. LINDOSO, Advogado: Dr. LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO, Advogada: Dra. ERYKA FARIA DE NEGRI, Agravado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. MARCELO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. RAMIRO BORGES FORTES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. Observação 2: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ARCELORMITTAL BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 3: o Dr. RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA, patrono da parte KLEBER WILSON DE LIMA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000659-23.2020.5.02.0062 da 2ª Região**, Agravante(s): LUCIO CARLOS HUSSAR E OUTROS, Advogado: Dr. MARLÚCIO LUSTOSA BONFIM, Advogada: Dra. THAILINE MAIARA LUSTOSA DA CRUZ, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Advogado: Dr. Ademir Scabello Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. VIVIANE VAZ DE SOUZA, patrona da parte LUCIO CARLOS HUSSAR E OUTROS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100762-62.2019.5.01.0080 da 1ª Região**, Agravante(s): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Dra. MARIA HAYDÉE LUCIANO PENA, Agravado(s): ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO, Advogado: Dr. DIETER HORST KIRSTEN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. MARIA HAYDEE LUCIANO PENA, patrona da parte BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-92600-60.2008.5.05.0013 da 5ª Região**, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DA CUNHA E OUTROS, Advogado: Dr. LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES, Advogada: Dra. SEMÍRAMES ÁUREA LUZ RECAREY, Advogado: Dr. VICTOR RIBEIRO FERREIRA, Advogado: Dr. LUCAS ALCANFÔR BACCILE, Advogado: Dr. DIEGO FRANCESCO FERREIRA DA SILVA, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. VIRGILIA BASTO FALCAO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. LUCAS ALCANFOR BACCILE, patrono da parte CARLOS ALBERTO DA CUNHA E OUTROS, participou da sessão virtual nos

termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-21408-23.2014.5.04.0001 da 4ª Região**, Agravante(s): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Dra. MARIA HAYDÉE LUCIANO PENA, Agravado(s): EVERTON MERG CARVALHO, Advogada: Dra. GRACIELA JUSTO EVALDT, Advogado: Dr. DANIEL STOLER CONDESSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. MARIA HAYDEE LUCIANO PENA, patrona da parte BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10385-74.2020.5.03.0138 da 3ª Região**, Agravante(s): RAISSA IARA DE LIMA, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS IVO METZKER, Advogado: Dr. RAFAEL DE BARROS METZKER, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. HERBERT MOREIRA COUTO, Advogado: Dr. RAMON LOPES BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10234-71.2021.5.03.0042 da 3ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH, Advogado: Dr. FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA, Advogado: Dr. EZEQUIEL DIEGO LIMA DE SOUSA, Advogada: Dra. BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, Advogado: Dr. ROBERTA ALVES CARVALHO SANTOS, Advogada: Dra. PAULA CECÍLIA RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, Agravado(s): VANESSA CRISTINA REGIS DA SILVA, Advogado: Dr. BRUNO DE OLIVEIRA AVILA SANTOS, Advogado: Dr. EDUARDO SUCUPIRA SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: o Dr. LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, patrono da parte EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-708-02.2018.5.06.0172 da 6ª Região**, Agravante(s): DIOGO FERNANDO DE SOUZA LIMA, Advogado: Dr. MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. RAFAEL SGANZERLA DURAND, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. Observação 2: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-348-77.2019.5.09.0001 da 9ª Região**, Agravante(s): SARA MARIA DOS ANJOS, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, Advogada: Dra. BÁRBARA EBERLE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. CAROLINA FREIRE NASCIMENTO, patrona da parte SARA MARIA DOS ANJOS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-311-95.2017.5.09.0041 da 9ª Região**, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. José Otaviano de Oliveira, Agravado(s):

DULCIMARA DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. ADEMAR SERAFIM JÚNIOR, Advogado: Dr. LARISSA MARIA FLEITER, Advogado: Dr. OTTO AUGUSTO KESSELI, Advogado: Dr. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA, ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. MARISSOL JESUS FILLA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer do agravo interno da União e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. Observação 2: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1-51.2020.5.14.0007 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): ELITON MORAIS DA SILVA, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSÉ VÁLTER NUNES JÚNIOR, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, em juízo de retratação, quanto ao tema "acordo de compensação de jornada previsto em norma coletiva-validade-prestação de horas extraordinárias habituais", (a) conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder ao exame do agravo de instrumento; (b) conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em pauta. Observação 2: o Dr. FABRICIO MATOS DA COSTA, patrono da parte ELITON MORAIS DA SILVA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-RRAg-937300-26.2005.5.12.0037 da 12ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. FREDIANI BARTEL, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, Advogado: Dr. DINO ARAÚJO DE ANDRADE, MARCOS VINICIUS CARPES, Advogado: Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, Advogado: Dr. DIVALDO LUIZ DE AMORIM, Advogada: Dra. LAUÇANI CARDOSO NODARI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. BIANCA MARTINS CARNEIRO FAMILIAR, patrona da parte MARCOS VINICIUS CARPES, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-100761-30.2022.5.01.0482 da 1ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Embargado(a): SANDRO CUNHA DA SILVA COSTA, Advogado: Dr. JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES, Advogado: Dr. TATIANA FERNANDES DE SOUZA, Advogado: Dr. LUCAS CORDEIRO PETRUCCI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. JULIA VITORIA CABRAL LIMA, patrona da parte SANDRO CUNHA DA SILVA COSTA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. RODRIGO CAMARGO BARBOSA, patrono da parte SANDRO CUNHA DA SILVA COSTA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-24984-50.2020.5.24.0003 da 24ª Região**, Embargante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, Advogado: Dr. JOSÉ LUIZ RICHETTI, Embargado(a): SIMONE FALEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do

processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. ANTENOR FRANCISCO GONCALVES SILVA, patrono da parte CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-10717-44.2020.5.03.0137 da 3ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. OLÍMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Advogado: Dr. TIAGO NEDER BARROCA, Advogado: Dr. LUCAS PULIER FERREIRA, Advogado: Dr. AURÉLIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Advogada: Dra. LUCIANA MANO OLIVEIRA, Advogado: Dr. DEBORA COUTO CANCADO SANTOS, Advogado: Dr. FELIPE DAYRELL MENDONCA, Advogado: Dr. THIAGO MARQUES DE ARAÚJO, Embargado(a): JOAO BANDEIRA NETO, Advogado: Dr. FREDERICO POLTRONIERI ANDRADE CRUZ, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. FREDERICO POLTRONIERI ANDRADE CRUZ, patrono da parte JOAO BANDEIRA NETO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-EDCiv-RRAg-1180-36.2018.5.11.0019 da 11ª Região**, Embargante: EDUARDO CUNHA FELIX, Advogado: Dr. NICOLLE SOUZA DA SILVA SCARAMUZZINI TORRES, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Advogado: Dr. ALÍRIO VIEIRA MARQUES, Advogada: Dra. KÁTIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Advogada: Dra. PÂMELLA DE MOURA SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. NICOLLE SOUZA DA SILVA SCARAMUZZINI TORRES, patrona da parte EDUARDO CUNHA FELIX, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-ARR-718-21.2016.5.17.0007 da 17ª Região**, Embargante: GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogado: Dr. RICARDO VICTOR GAZZI SALUM, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Embargado(a): GILVAN RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. WESLEY PEREIRA FRAGA, Advogado: Dr. VILMAR DE OLIVEIRA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA, patrono da parte GERDAU AÇOMINAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-97000-68.2005.5.04.0331 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ELOIR JOSÉ DALL'AGNOL, Advogado: Dr. GUSTAVO DE OLIVEIRA ORDAHI, Advogado: Dr. FREDERICO MOLINA MONTALBAN, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO, Advogado: Dr. REGIS RAFAEL FLORES, Advogado: Dr. CHARLES IRAPUAN FERREIRA BORGES, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RAFAEL LEANDRO VIRMOND PERDIGAO NOGUEIRA, patrono da parte BANCO DO BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-11989-68.2016.5.15.0076 da 15ª Região**, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Agravado(s): LAZARO DONIZETE DE PAULA, Advogado: Dr. MIKAEL LEKICH MIGOTTO, UNIÃO (PGF), Advogado: Dr.

João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10884-44.2022.5.15.0109 da 15ª Região**, Agravante(s): ANANIAS LIMA DE MIRANDA, Advogado: Dr. ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOZA, Agravado(s): ATLANTA INDUSTRIA E COM DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LT, Advogado: Dr. HÉLIO GARDENAL CABRERA, Advogada: Dra. ÉRICA VALENTE FERREIRA DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOZA, patrono da parte ANANIAS LIMA DE MIRANDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-871-42.2016.5.05.0022 da 5ª Região**, Agravante(s): NELSON FRANCISCO MARRARA, Advogado: Dr. IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO, Advogado: Dr. GIUZEPPE ANDRADE MARTINELLI, Advogado: Dr. VINICIUS FERREIRA SANTOS DE SOUZA, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, SCOPUS TECNOLOGIA S.A., Advogado: Dr. RONALDO RAYES, Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: a Dra. MARIA EDUARDA FERRAZ FIRMO RODRIGUES, patrona da parte NELSON FRANCISCO MARRARA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-35-03.2019.5.05.0010 da 5ª Região**, Agravante(s): SEREDE-SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO, Agravado(s): OI S/A, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. EDSON DOS REIS SILVA JÚNIOR, SIZIO BOMFIM DO NASCIMENTO DE SOUZA, Advogado: Dr. RICARDO EMERSON VILARES RAMOS LANDULFO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. Observação 1: a Dra. THALITA FERREIRA SILVA AVELAR, patrona da parte SEREDE-SERVIÇOS DE REDE S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-Ag-AIRR-11170-81.2015.5.01.0521 da 1ª Região**, Embargante: PRISCILA DA SILVA DE JESUS, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Embargado(a): STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. RICARDO MARTINS BELMONTE, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. SHIRLEI CRISTIANA DE ARAUJO, patrona da parte PRISCILA DA SILVA DE JESUS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100603-37.2021.5.01.0020 da 1ª Região**, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A.-TRANSPETRO, Advogado: Dr. FERNANDO MORELLI ALVARENGA, Agravado(s): FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ, Advogado: Dr. JÚLIO CEZAR SANTA CRUZ TORQUATO, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. HÉLIO

SIQUEIRA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. JULIO CEZAR SANTA CRUZ TORQUATO, patrono da parte FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10837-03.2017.5.03.0102 da 3ª Região**, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogada: Dra. CARINE MURTA NAGEM CABRAL, Advogado: Dr. EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): JOSE EUDECIO PATRICIO, Advogado: Dr. FLÁVIO JOSÉ DE ARRUDA, Advogado: Dr. ROGÉRIO MEDEIROS DA FONSECA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ARCELORMITTAL BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10649-07.2017.5.03.0103 da 3ª Região**, Agravante(s): BRUNO AUGUSTO DA SILVA, Advogado: Dr. ANA CAROLINA AMARAL LOTTI, Advogado: Dr. GABRIEL AMARAL FONSECA, Agravado(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogada: Dra. MELYSSANDRA MARTINS COSTA, Advogada: Dra. LETÍCIA ALVES GOMES, BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. VIDAL RIBEIRO PONÇANO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, CERRADO SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. MELYSSANDRA MARTINS COSTA, TEMPO SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. VIDAL RIBEIRO PONÇANO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10587-45.2015.5.01.0247 da 1ª Região**, Agravante(s): ALIANÇA S.A.-INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, Advogado: Dr. PAULO MÁRIO REIS MEDEIROS, Agravado(s): GIOVANNI SILVA DANIELLI E OUTRO, Advogada: Dra. VANESSA QUINTÃO FERNANDES NEVES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. VANESSA QUINTAO FERNANDES NEVES, patrona da parte GIOVANNI SILVA DANIELLI E OUTRO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10162-02.2014.5.01.0005 da 1ª Região**, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Agravado(s): MÁRCIO FURTADO COSENTINO, Advogado: Dr. AILTON DOS REIS PEREIRA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10014-37.2019.5.03.0109 da 3ª Região**, Agravante(s): AMANDA APARECIDA MOURAO MARTELETO, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNÇÃO, Advogado: Dr. LUCAS MATTAR RIOS MELO, ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. HERBERT MOREIRA COUTO, Advogado: Dr. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, TIM S.A., Advogado: Dr.

RODRIGO ANTÔNIO FREITAS FARIAS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-ED-AIRR-2063-62.2017.5.22.0002 da 22ª Região**, Agravante(s): EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA, Advogado: Dr. JOÃO CARLOS FORTES CARVALHO DE OLIVEIRA, Agravado(s): MARCO ANTONIO NOGUEIRA, Advogado: Dr. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. FABRICIO TRINDADE DE SOUSA, patrono da parte EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-862-67.2017.5.09.0658 da 9ª Região**, Agravante(s): ITAIPU BINACIONAL, Advogado: Dr. INDALÉCIO GOMES NETO, Agravado(s): EDNALVO RABELLO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. TELMAR CARLOS SCHOSSLER, Advogado: Dr. MARCOS DA SILVA, FUNDAÇÃO ITAIPU BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogada: Dra. ÉRIKA CASSINELLI PALMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RAFAEL LINNE NETTO, patrono da parte ITAIPU BINACIONAL, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-826-61.2019.5.20.0007 da 20ª Região**, Agravante(s): ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogada: Dra. DANIELA FERNANDA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, Agravado(s): IZABEL CRISTINA SALES, Advogado: Dr. BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patrono da parte ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-83300-19.2009.5.05.0311 da 5ª Região**, Agravante(s): JOSE RODSON ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ, Agravado(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, Advogado: Dr. PAULO EMÍLIO NADIER LISBÔA, Advogada: Dra. MARIANA PEDREIRA DE FREITAS LISBÔA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ, patrona da parte JOSE RODSON ALVES DE SOUZA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-21608-68.2017.5.04.0019 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL-ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Agravado(s): JORGE LUIZ DA SILVA SINOTT, Advogado: Dr. PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA, Advogado: Dr. LÚCIO FERNANDES FURTADO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra.

CAROLINA FREIRE NASCIMENTO, patrona da parte JORGE LUIZ DA SILVA SINOTT, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-21017-43.2016.5.04.0019 da 4ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): FERNANDA HELENA DA SILVA NUNES PICCOLI, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. RENATO KLIEMANN PAESE, Advogada: Dra. WANDA ELISABETH DUPKE, Advogado: Dr. INGRID RENZ BIRNFELD, Advogado: Dr. MARINA ZANCHY DAL FORNO, Advogado: Dr. LIVIA PRESTES, Advogado: Dr. DAVID DA COSTA LOPES, Advogado: Dr. LUIS FELIPE BICA MARTINS, Advogado: Dr. SHIRLEI GAMBARRA KNAK, Advogada: Dra. CAMILA FERRAZ FERREIRA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por unanimidade: I-conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento do réu; II-conhecer do agravo de instrumento da autora e dar-lhe parcial provimento apenas quanto aos temas "INTERVALO INTRAJORNADA. JORNADA SUPERIOR A SEIS HORAS. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO" e "INTERVALO INTRAJORNADA. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS. NORMA COLETIVA." para determinar o processamento do recurso de revista e a reautuação do feito para a classe processual RRAg. Observação 1: este processo será oportunamente reincluído em uma nova pauta de julgamento. Observação 2: a Dra. SAVANA FARIA MAGALHAES FERREIRA, patrona da parte FERNANDA HELENA DA SILVA NUNES PICCOLI, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-12052-15.2015.5.01.0401 da 1ª Região**, Agravante(s): ALBERTO LUIZ DE REZENDE COSTA, Advogado: Dr. MÁRCIO JONES SUTTILE, Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., Advogado: Dr. MÁRCIO JONES SUTTILE, ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.-ELETRONUCLEAR, Advogado: Dr. GUSTAVO SMITH HEIZER, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.-ELETRONUCLEAR, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-11094-20.2017.5.03.0040 da 3ª Região**, Agravante(s): NEPOMUCENO CARGAS LTDA., Advogada: Dra. VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, Advogado: Dr. CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO, Advogado: Dr. FERNANDO DE CASTRO NEVES, Advogado: Dr. ARNALDO GASPAR EID, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, Advogado: Dr. RAFAEL SGANZERLA DURAND, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, MARCLENIO TEIXEIRA DIAS, Advogado: Dr. MARDEM SOUZA MACEDO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-1599-74.2017.5.10.0001 da 10ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): CAPGEMINI BRASIL S/A, Advogado: Dr. GAUDIO RIBEIRO DE PAULA, CARLOS EDUARDO LIMBERTE, Advogado: Dr. APARECIDO RODRIGUES, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL),

designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. GAUDIO RIBEIRO DE PAULA, patrono da parte CAPGEMINI BRASIL S/A, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-840-64.2012.5.18.0001 da 18ª Região**, Agravante(s): DELEON FERNANDES DE SA, Advogada: Dra. PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. PATRICIA AFONSO DE CARVALHO, patrona da parte DELEON FERNANDES DE SA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-577-88.2015.5.19.0004 da 19ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. EDUARDO LYCURGO LEITE, Advogado: Dr. RAFAEL LYCURGO LEITE, RAIMUNDO NONATO MACHADO SILVEIRA, Advogado: Dr. RAFAEL ALVES GÓES, Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., Advogado: Dr. JOSÉ AREIAS BULHÕES, Advogada: Dra. THAÍS MALTA BULHÕES, Advogado: Dr. TIAGO RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-82-18.2020.5.14.0001 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): ALEXANDRE DUARTE ROSAS, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSÉ VÁLTER NUNES JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. FABRICIO MATOS DA COSTA, patrono da parte ALEXANDRE DUARTE ROSAS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RR-10142-58.2021.5.03.0086 da 3ª Região**, Recorrente(s): FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS, Advogada: Dra. CRISTIANNA MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. LUCAS DE OLIVEIRA DIAS, Advogada: Dra. PATRÍCIA PINTO MEIRELES, Recorrido(s): FABIANA DA SILVA BUGANA, Advogado: Dr. DANIEL MURAD RAMOS, Advogado: Dr. NATALIA ESPINDOLA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. CRISTIANNA MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA, representante da parte FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-3050-06.2012.5.02.0043 da 2ª Região**, Recorrente(s): LUCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, representante da parte LUCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. Observação 2: a Dra. LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO, representante da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. Observação

3: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-1274-66.2016.5.07.0018 da 7ª Região**, Recorrente(s): FLAVIA COSTA DA GRACA, Advogado: Dr. RAFAEL DAVI MARTINS COSTA, Advogada: Dra. ANA PAULA KEUNECKE MACHADO, Recorrido(s): ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A., Advogado: Dr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Advogada: Dra. JULIANA NUNES GALDINO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RAFAEL DAVI MARTINS COSTA, representante da parte FLAVIA COSTA DA GRACA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. Observação 2: o Dr. LEONARDO HENRIQUE DE MELO SILVA FERREIRA, representante da parte ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-972-41.2020.5.09.0018 da 9ª Região**, Recorrente(s): MATHEUS HENRIQUE ANDRADE, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. PAULO TEXEIRA MARTINS, Recorrido(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. EVANDRO LUÍS PIPPI KRUEL, VIKSTAR SERVICES TECHNOLOGY S.A., Advogado: Dr. DELANE MAYOLO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. TOMAZ ALVES NINA, representante da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-687-59.2021.5.08.0012 da 8ª Região**, Recorrente(s): ALLAN LAIONEL DIAS COSTA, Advogado: Dr. RAPHAEL BERNARDES DA SILVA, Advogado: Dr. FELIPE MEINEM GARBIN, Advogado: Dr. ISAAC BERTOLINI AULER, Advogado: Dr. ANTONIO MILLER MADEIRA, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-633-61.2013.5.09.0072 da 9ª Região**, Recorrente(s): KIRTON BANK S.A.-BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Dra. MARISSOL JESUS FILLA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Recorrido(s): IVO ANDRE REIS DAS NEVES, Advogado: Dr. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte KIRTON BANK S.A.-BANCO MÚLTIPLO, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-577-71.2017.5.12.0050 da 12ª Região**, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dr. Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas, Procurador: Dr. Eneas Bazzo Torres, Recorrido(s): DIMED S.A.-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Advogado: Dr. JOEL HEINRICH GALLO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. JOEL HEINRICH GALLO, representante da parte DIMED S.A.-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-311-91.2013.5.09.0411 da 9ª Região**, Recorrente(s): ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, Advogado: Dr. HENRIQUE DANIEL BLANKENBURG ALMADA, Advogada: Dra. STEPHANIE ÁVILA FONSECA DIAS,

Recorrido(s): PAULO ROBERTO FAGUNDES, Advogada: Dra. MARINEIDE SPALUTO, Advogado: Dr. GIOVANNI REINALDIN, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. DANTE MANOEL PROENCA JUNIOR, representante da parte ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-181-46.2021.5.09.0662 da 9ª Região**, Recorrente(s): LUDMILLA CARDOSO SIQUEIRA, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Recorrido(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. THIAGO TORRES GUEDES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. TOMAZ ALVES NINA, representante da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-1002370-96.2017.5.02.0473 da 2ª Região**, Agravante(s): SANDRA CUSTODIO ALVES DE SALES, Advogada: Dra. ELMIRA APARECIDA D'AMATO GARCIA, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ALESSANDRA FELICE DOS SANTOS PERCEQUILLO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte BANCO BRADESCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-1001757-84.2022.5.02.0058 da 2ª Região**, Agravante(s): S.B.G.M.L., Advogado: Dr. MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS, Agravado(s): F.B.S., Advogado: Dr. CAROLINA VASSILAS GRIGORINI, Advogado: Dr. SANDRA LUISA MARCELLI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. LUIZ HENRIQUE JUNQUEIRA GRESPAN E SILVA, representante da parte S.B.G.M.L., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-1001351-70.2020.5.02.0434 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. MARIA APARECIDA PELLEGRINA, Advogado: Dr. FÁBIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Agravado(s): CLAUDIA GONCALVES ROBERTO, Advogado: Dr. MARIA DA CONSOLAÇAO VEGI DA CONCEIÇÃO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., esteve presente à sessão. **Processo nº Ag-RR-1001327-83.2021.5.02.0021 da 2ª Região**, Agravante(s): THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, Advogado: Dr. VALÉRIA WESSEL DE SOUZA, Agravado(s): SANTIAGO AYERZA, Advogado: Dr. CÉZAR AUGUSTO SALDIVAR DUECK, Advogada: Dra. CARLA ZANIN DOS SANTOS FELGUEIRAS, Advogada: Dra. GABRIELA DE SOUZA LOUREIRO SANTOS, Advogado: Dr. FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO, Advogado: Dr. BEATRIZ MONTENEGRO CASTELO, Advogado: Dr. ANDRE CREMASCHI SAMPAIO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. CEZAR AUGUSTO SALDIVAR DUECK, representante da parte SANTIAGO AYERZA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RRAg-1000747-49.2019.5.02.0045 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. RAQUEL

NASSIF MACHADO PANEQUE, Agravado(s): RAQUEL SAMPAIO DE SOUZA, Advogado: Dr. BRUNO CÉSAR SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RRAg-101225-68.2017.5.01.0049 da 1ª Região**, Agravante(s): RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., Advogado: Dr. JORGE LUIZ SERAFIM SOARES, Agravado(s): CAMILA DA MOTTA SCAVONE, Advogada: Dra. FERNANDA ALENCAR, Advogado: Dr. HENRIQUE COSSICH COELHO, NOVA INFRAESTRUTURA-LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA., Advogada: Dra. JOSIANE SIQUEIRA LIMA, TELEVISÃO CIDADE S.A., Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE RAMIREZ PIRES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. MARCELO CAMA PROENCA FERNANDES, representante da parte RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-21519-54.2017.5.04.0016 da 4ª Região**, Agravante(s): BRUNETE OHNESORGE HART, Advogado: Dr. WILSON KNÖNER, Advogado: Dr. CLAUDIO SOARES, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. GILSON KLEBES GUGLIELMI, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte BANCO BRADESCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-20411-26.2017.5.04.0101 da 4ª Região**, Agravante(s): MARCELO DORNELLES, Advogado: Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, Advogado: Dr. LETIARES MARTINS PEREIRA, Advogado: Dr. EYDER LINI, Advogado: Dr. CAROLINA MAYER SPINA ZIMMER, Advogado: Dr. EMILSON CESAR COLETO FERNANDES, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. GILSON KLEBES GUGLIELMI, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. TALITA MARIN DE ASSIS, Advogado: Dr. FLÁVIO CESAR INNOCENTI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte BANCO BRADESCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. Observação 2: o Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, representante da parte MARCELO DORNELLES, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-20124-28.2021.5.04.0811 da 4ª Região**, Agravante(s): ALBERI DA ROCHA CHAVES, Advogado: Dr. FÚLVIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, Agravado(s): COMERCIAL DESTRO LTDA., Advogado: Dr. CLÁUDIO DIAS DE CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, representante da parte COMERCIAL DESTRO LTDA., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-458-91.2017.5.05.0281 da 5ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ÉRICA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agravado(s): ADVALDO SOUZA DOS SANTOS, Advogado: Dr. HELDER MORAIS DIAS, CONCORDIA ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE, Advogado: Dr.

DIEGO GRANJA PEARCE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº EDCiv-RR-585-58.2016.5.17.0013 da 17ª Região**, Embargante: ALEX DE BRITO, Advogado: Dr. ALBERTO CARLOS CANI BELLA ROSA, Embargado(a): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI, VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA., Advogado: Dr. SANDRO VIEIRA DE MORAES, Advogada: Dra. ANA CAROLINA MACHADO LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ARCELORMITTAL BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10523-05.2016.5.09.0012 da 9ª Região**, Agravante(s): JORGE ANTONIO DE LIMA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogada: Dra. MARIA VALERIA ZAINA BATISTA, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Advogado: Dr. RICARDO NUNES DE MENDONCA, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. MARISSOL JESUS FILLA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. RAFAELLA MUNHOZ DA ROCHA LACERDA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-645-29.2016.5.21.0010 da 21ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, Procurador: Dr. Luis Fabiano Pereira, SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. GUSTAVO REZENDE MITNE, Advogado: Dr. ALEXANDRE RIBEIRO VILCAPOMA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. GUSTAVO REZENDE MITNE, patrono da parte SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-1002374-53.2017.5.02.0241 da 2ª Região**, Agravante(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. MÁRCIO IOVINE KOBATA, Agravado(s): GIULIANO UGO CAMARGO AYRES, Advogado: Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARCUS VINICIUS CORDEIRO, patrono da parte FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-244-07.2020.5.19.0055 da 19ª Região**, Agravante(s): PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, Advogado: Dr. FERNANDA BORTOLETTO CASADO, Advogado: Dr. MAURICIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, Agravado(s): CICERO CAVALCANTE DA SILVA, Advogado: Dr. TIAGO CAVALCANTE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr.

MAURICIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, patrono da parte PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-3-21.2020.5.14.0007 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): GEZIEL PINHEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSÉ VÁLTER NUNES JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. FABRICIO MATOS DA COSTA, patrono da parte GEZIEL PINHEIRO DA SILVA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-RR-20529-81.2019.5.04.0731 da 4ª Região**, Agravante(s): T.A.L., Advogado: Dr. MAURO ROBERTO KAPPLER, Advogado: Dr. JOSÉ FELIPE SILVA SPIES, Agravado(s): A.A.T., Advogado: Dr. TEÓFILO CARVALHO REYES, Advogado: Dr. DANIEL BOFILL VANONI, Advogado: Dr. ARNILDO JOSE BOLSON, Advogado: Dr. WILLIAM ARCE SIMAS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento, pelo Tribunal Pleno, do IRR Tema nº 45 (IncJulgRREmbRep-0020969-89.2022.5.04.0014). **Processo nº Ag-AIRR-10685-48.2019.5.15.0102 da 15ª Região**, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO, Agravado(s): BRADESCO SAÚDE S.A., Advogado: Dr. ALESSANDRA MARQUES MARTINI, CELSO APARECIDO BAPTISTA, Advogado: Dr. KLEBER DE CAMARGO E CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo interno. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BRADESCO SAÚDE S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-12082-47.2016.5.15.0006 da 15ª Região**, Agravante(s): CRBS S/A E OUTRA, Advogada: Dra. LUCÉLIA MARQUES DE ALMEIDA PRADO GOMES, Agravado(s): AGENOR DA SILVA MOURA NETO, Advogada: Dra. DÉBORA MARTINS CAPPA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº ED-RR-20683-80.2016.5.04.0351 da 4ª Região**, Embargante(s) e Embargado(s): RODRIGO LOBATO SCHLEE, Advogado: Dr. ARIEL STOPASSOLA, Advogado: Dr. POLIANA LACORTE, Advogado: Dr. GAUDIO RIBEIRO DE PAULA, Advogada: Dra. KAREN MELO BRANDÃO ASSIS PENIDO, SILVEIRA & SOUZA GOMES LTDA-EPP E OUTROS, Advogado: Dr. JIMMY BARIANI KOCH, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, (a) conhecer dos embargos de declaração do reclamante e, no mérito os acolher: (a.1.) em relação ao tema "arbitramento do salário inicial" para prestar esclarecimentos; (a.2.) em relação ao tema "adicional de periculosidade. reflexos e diferenças sobre o FGTS com 40%" para, sanando a omissão apontada, determinar a repercussão do adicional de periculosidade no FGTS com 40% bem como condenar a parte reclamada ao pagamento de reflexos do adicional de periculosidade em aviso prévio proporcional, 13ºs salários, férias com 1/3, adicional noturno, adicional por tempo de serviço, horas extras, horas de sobreaviso, domingos e feriados trabalhados, conforme se apurar em liquidação de sentença; (b) conhecer

dos embargos de declaração da reclamada e, no mérito os acolher em relação ao tema "acumulação dos adicionais de periculosidade e insalubridade" para, sanando a omissão apontada, determinar que nos períodos que o reclamante tiver direito aos dois adicionais, aplicar-se-á o mais vantajoso, conforme se definir em liquidação de sentença, autorizada a compensação. Custas processuais inalteradas. Observação 1: o Dr. GAUDIO RIBEIRO DE PAULA, patrono da parte RODRIGO LOBATO SCHLEE, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-RRAg-2117-73.2014.5.09.0041 da 9ª Região**, Agravante(s): OI S/A, Advogado: Dr. INDALÉCIO GOMES NETO, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Agravado(s): JOAO ERNANI COSTIN, Advogado: Dr. FABIO COSENDEI MARINS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte quanto ao tema "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. TANQUE DE INFLAMÁVEIS EXISTENTE NO ANEXO AO PRÉDIO VERTICAL.", suspender o julgamento do processo, após consignado o voto do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, no sentido de conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. ELISA LIMA ALONSO, patrona da parte JOAO ERNANI COSTIN, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RRAg-12176-46.2015.5.01.0482 da 1ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Agravado(s) e Recorrente(s): SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES, Advogada: Dra. JÉSSICA CRAVO BARROSO CALIMAN SÓRIO, Advogada: Dra. VANESSA DE SOUZA PESSANHA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. JULIA VITORIA CABRAL LIMA, patrona da parte SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RRAg-326-66.2011.5.05.0015 da 5ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, Advogada: Dra. RAFAELA SOUZA TANURI MEIRELLES, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, Advogado: Dr. LUCAS COSTA MOREIRA, Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): JORGE GOMES DE PINHO, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Advogado: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. MARCIO VITA DO EIRADO SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO, patrono da parte JORGE GOMES DE PINHO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001751-78.2022.5.02.0090 da 2ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: CESAR FERNANDES SILVA, Advogada: Dra. RENATA CRISTINA DOS SANTOS CADENGUE, Advogada: Dra. ROBERTA CADENGUE BOARETO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-**

AIRR-1001567-90.2022.5.02.0521 da 2ª Região, AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: RAFAEL INACIO FERNANDES FERREIRA, Advogada: Dra. REGINA APARECIDA DA SILVA AVILA, SCB DISTRIBUICAO E COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. MARIA HELENA VILLELA AUTUORI ROSA, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1001205-97.2023.5.02.0054 da 2ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, AGRAVADO: JENIELSON RODRIGUES DE PAULA, Advogada: Dra. NATHALIA ROQUE LEAO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-101205-31.2017.5.01.0323 da 1ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, Advogada: Dra. CLARICE DEL PILAR LASTRAS GASTON, Advogado: Dr. FABIANO DIAS CURVELO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA, Advogado: Dr. RONNY DANTAS DA COSTA, AGRAVADO: NILTON ALBERTO GOUVEA, Advogado: Dr. ABORACY RODRIGUES BEZERRA, Advogado: Dr. NATANAEL ELIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no merito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA, patrono da parte EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-100866-97.2018.5.01.0077 da 1ª Região**, AGRAVANTE: RAFAEL DE JESUS SILVA, Advogado: Dr. EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Advogado: Dr. FERNANDO RIBEIRO COELHO, AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. MARINA ROCHA VIGNOLI COUTINHO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAU UNIBANCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAU UNIBANCO S.A. , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-10401-88.2023.5.03.0181 da 3ª Região**, AGRAVANTE: MARIANA DE BRAGA LIMA CARVALHO CANESSO, Advogado: Dr. RENATO FERREIRA PIMENTA, AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, Advogada: Dra. ALINE DE CASTRO TRINDADE, Advogado: Dr. JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogado: Dr. MARC ANDRE ZELLER, Advogado: Dr. PETERSON DA SILVA RENTZING, Advogado: Dr. THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, Advogada: Dra. TISSIANE RODRIGUES ACOSTA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, patrono da parte EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº EDCiv-RR-975-51.2018.5.09.0863 da 9ª Região**, EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS

EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E SIMILARES OU CONEXOS DE LONDRINA E REGIAO, Advogado: Dr. ANDRE CEZAR VAZ DA SILVA, Advogado: Dr. GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA, Advogado: Dr. MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogada: Dra. ROBERTA BARACAT DE GRANDE, Advogado: Dr. ROBERTO CEZAR VAZ DA SILVA, EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Advogada: Dra. ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA, Advogado: Dr. JOAO MARCOS CREMASCO, Advogado: Dr. JOSE LINHARES PRADO NETO, Advogado: Dr. MAURICIO PIOLI, Advogado: Dr. WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO, patrono da parte SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E SIMILARES OU CONEXOS DE LONDRINA E REGIAO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000539-70.2023.5.02.0386 da 2ª Região**, AGRAVANTE: JULIO CESAR PIAZZA, Advogado: Dr. FABYO LUIZ ASSUNCAO, AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. FABIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1000292-82.2021.5.02.0023 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ALEXANDRE DELLAMURA SARMENTO, Advogado: Dr. DEIVID ALVES MOTA, Advogada: Dra. TEREZINHA EVANGELISTA VIANA MOTA, ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, Advogado: Dr. ARIEL MEDEIROS GRACIA VIANNA, Advogado: Dr. FABIO GUCCIONE MOREIRA, Advogada: Dra. LAURA OLIVIA VIEIRA SILVA, Advogada: Dra. LIBIA ALVARENGA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCO ANTONIO INNOCENTI, Advogada: Dra. NATALIA APOSTOLICO SILVERIO, Advogado: Dr. PABLO VIANNA ROLAND, Advogado: Dr. RENATO PEREIRA RIBEIRO, Advogada: Dra. SAMANTA DE LIMA SOARES MOREIRA LEITE DINIZ, Advogada: Dra. TATTIANA CRISTINA MAIA, Advogada: Dra. VIVIANE APARECIDA SCLAFFANI, Advogado: Dr. WELISSON LOPES DIAS, AGRAVADO: ALEXANDRE DELLAMURA SARMENTO, Advogado: Dr. DEIVID ALVES MOTA, Advogada: Dra. TEREZINHA EVANGELISTA VIANA MOTA, ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, Advogado: Dr. ARIEL MEDEIROS GRACIA VIANNA, Advogado: Dr. FABIO GUCCIONE MOREIRA, Advogada: Dra. LAURA OLIVIA VIEIRA SILVA, Advogada: Dra. LIBIA ALVARENGA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCO ANTONIO INNOCENTI, Advogada: Dra. NATALIA APOSTOLICO SILVERIO, Advogado: Dr. PABLO VIANNA ROLAND, Advogado: Dr. RENATO PEREIRA RIBEIRO, Advogada: Dra. SAMANTA DE LIMA SOARES MOREIRA LEITE DINIZ, Advogada: Dra. TATTIANA CRISTINA MAIA, Advogada: Dra. VIVIANE APARECIDA SCLAFFANI, Advogado: Dr. WELISSON LOPES DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. ARIEL MEDEIROS GRACIA VIANNA, patrono da parte ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-**

EDCiv-AIRR-119200-80.2005.5.02.0022 da 2ª Região, AGRAVANTE: JOSE PAULO TELLES, Advogado: Dr. LEANDRO DOMINGUES GRACIANO, AGRAVADO: TV GLOBO LTDA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA, Advogada: Dra. MARIA CAROLINA GARCIA LOPES, Advogado: Dr. SANDFREDY TAVARES GURGEL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: a Dra. NATALIA PEREIRA PRACA, patrona da parte TV GLOBO LTDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-1072-45.2023.5.07.0018 da 7ª Região**, AGRAVANTE: CENTRAL DE RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA, Advogada: Dra. FRANCISCA THAYSSE LIMA COSTA, Advogada: Dra. ISABEL RODRIGUES DE SOUSA, Advogado: Dr. MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, Advogada: Dra. RAYNAI DE FATIMA FERREIRA NOGUEIRA, Advogado: Dr. YASSER DE CASTRO HOLANDA, Advogado: Dr. YURI KUBRUSLY DE MIRANDA SA, AGRAVADO: ERIKA KERCIA DE SOUSA COSTA, Advogada: Dra. GABRIELLE SARAH DA SILVA BEZERRA, Advogado: Dr. JOSIAS DE OLIVEIRA FEIJO NETO, Advogada: Dra. KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA FREITAS CARNEIRO, Advogada: Dra. LUCIANA SARAIVA PINHEIRO, BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-792-58.2019.5.05.0022 da 5ª Região**, AGRAVANTE: TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA, Advogado: Dr. BRENO PEQUENO ANDRADE COSTA, AGRAVADO: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, LIVIANE DOS SANTOS DE MATOS, Advogado: Dr. MARCO ANTONIO BORGES DE BARROS, Advogada: Dra. PALOMA COSTA PERUNA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-60-24.2022.5.19.0009 da 19ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, Advogada: Dra. BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, Advogado: Dr. CESAR GABRIEL DE MIRANDA PELIZ, Advogada: Dra. LARISSA LOBO RAMOS, Advogado: Dr. PETERSON DA SILVA RENTZING, Advogado: Dr. THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, AGRAVADO: GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Advogado: Dr. JUDSON ANDRADE GOMES BEZERRA, Advogado: Dr. WLADIMIR VIEIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: adiar o julgamento do processo para a 18ª sessão ordinária (VIRTUAL), designada para o período de 10 a 17/6/2025, em conformidade com o art. 134, § 2º do RITST. Observação 1: o Dr. LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, patrono da parte EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº AIRR-10809-35.2022.5.03.0110 da 3ª Região**, AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF), AGRAVADO: ROGERIO DA SILVA OSCAR, Advogado: Dr. CLERISTON MARCONI PINHEIRO LIMA, Advogado: Dr. LUIZ RENNO NETTO, Advogado: Dr. WAGNER SANTOS CAPANEMA, ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. VALERIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro

Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, patrono da parte ITAU UNIBANCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-AIRR-396-03.2019.5.10.0003 da 10ª Região**, AGRAVANTE: A.O.S., Advogado: Dr. AMIR BARROSO KHODR, Advogada: Dra. CINTIA ROBERTA DA CUNHA FERNANDES, Advogada: Dra. CLAREANA DE MOURA, Advogado: Dr. DANIEL DE OLIVEIRA ALVES DE SOUSA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogada: Dra. RAQUEL CRISTINA RIEGER, Advogada: Dra. RAQUEL DE CASTILHO, Advogada: Dra. VERONICA QUIHILLABORDA IRAZABAL AMARAL, AGRAVADO: E.B.C.T., Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO FONSECA SEIXAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. FERNANDO ROBERTO PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Relator, retirar o processo de pauta para reexame. Observação 1: a Dra. CAROLINA FREIRE NASCIMENTO, patrona da parte A.O.S., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. DANIEL DE OLIVEIRA ALVES DE SOUSA, patrono da parte A.O.S., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº Ag-RR-1000404-93.2019.5.02.0064 da 2ª Região**, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Advogado: Dr. Rodrigo Soldi, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO-SINSPREV, Advogado: Dr. CASSIO AURELIO LAVORATO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo IncJulgRREmbRep-0000632-48.2024.5.17.0014 (IRR Tema nº 106). **Processo nº Ag-EDCiv-AIRR-1154-16.2018.5.09.0303 da 9ª Região**, Agravante(s): CHOPARIA E RESTAURANTE NEW CENTURY LTDA-EPP E OUTROS, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, Agravado(s): ALLAN PORTZ ZIANTONIO, Advogado: Dr. JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO, Advogada: Dra. SAMIRA ZEINEDIN, Advogado: Dr. VANIA CRISTINA RIBAS RACHID, Advogado: Dr. GUILHERME CAVALHEIRO KUSTER, CESAR PAULO ZANDONATO, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, KARAN KASSIANO RAFAGNIN, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, MARIA C O RAFAGNIN & CIA LTDA-ME, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAFAGNIN, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, MARSIANO BONETTO, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, NEVIO MORELO RAFAGNIN JUNIOR, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, VILSON DOS SANTOS, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA JUPPA MARAN, Advogada: Dra. MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA, WDS BRAZIL PARTICIPACOES S.A., Advogada: Dra. MARIA BETÂNIA MEDEIROS SARTORI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do Tema 1.389, da repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal. **Processo nº Ag-AIRR-822-43.2021.5.17.0005 da 17ª Região**,

Agravante(s): ALTAIR ATAIDE DOS SANTOS, Advogado: Dr. GABRIEL MOLLER MALHEIROS, Agravado(s): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. LETÍCIA PIMENTEL SANTOS, Advogada: Dra. BIANCA EUGENIA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do IRR Tema nº 92 (IncJulgRREmbRep-0010271-25.2022.5.03.0055). **Processo nº Ag-AIRR-752-81.2022.5.10.0103 da 10ª Região**, Agravante(s): SUSHI BAKANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. RICARDO LAERTE GENTIL JÚNIOR, Agravado(s): MATEUS DOS REIS GONCALVES, Advogado: Dr. ALDÊMIO OGLIARI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do Tema 1.389, da repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal. **Processo nº RR-1070-24.2023.5.21.0006 da 21ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Dra. DEBORA DE ALMEIDA BULHOES NEGREIROS, RECORRIDO: LUCIANA DE OLIVEIRA SOLANO BENEVIDES, Advogado: Dr. ANDERSON PEREIRA BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº RR-920-46.2023.5.21.0005 da 21ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Dra. DEBORA DE ALMEIDA BULHOES NEGREIROS, RECORRIDO: CRESIO TORRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. ANDERSON PEREIRA BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº RR-784-55.2023.5.21.0003 da 21ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Dra. DEBORA DE ALMEIDA BULHOES NEGREIROS, RECORRIDO: JOSENILDO ANGELINO DE FARIAS, Advogado: Dr. ANDERSON PEREIRA BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo nº Ag-AIRR-1001034-30.2023.5.02.0511 da 2ª Região**, AGRAVANTE: CLARO S.A., Advogado: Dr. JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, Advogada: Dra. LUCIANA MOREIRA AGUIAR DE TOLEDO, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, AGRAVADO: THAMIRIS FERREIRA OLIVEIRA, Advogada: Dra. SOLANGE PANTOJO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta para reexame. **Processo nº Ag-RRAg-63-32.2021.5.05.0161 da 5ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, AGRAVADO: MARINALVA CONCEICAO DA SILVA, Advogado: Dr. DANILO MIRANDA RIBEIRO, Advogado: Dr. WILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta para reexame. **Processo nº Ag-AIRR-1000706-46.2022.5.02.0702 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ANA CAROLINA AGUIAR DUZZE DOMINGOS, Advogado: Dr. ALEXANDRE ABRAS, Advogada: Dra. BARBARA APARECIDA SANTIAGO HENNA, Advogada: Dra. BIANCA NATALI SILVA VIDAL, Advogado: Dr. BRUNO SCARPELINI VIEIRA, Advogada: Dra. CAMILA DOS SANTOS CORDINALI, Advogada: Dra. CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA, Advogado: Dr. DIEGO NUNES FERREIRA, Advogado: Dr. DIOGO JOSE DA SILVA, Advogado: Dr. FABIANO ZOCCO BOMBARDA, Advogado: Dr.

FABYO LUIZ ASSUNCAO, Advogado: Dr. GUSTAVO LUIS FONSECA DOS REIS LOPES, Advogada: Dra. KARINA AMADIO, Advogada: Dra. LEANDRA CRISTINA PAULA BORGES, Advogado: Dr. LUCAS PICCOLI DA SILVA, Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO AZEVEDO, Advogada: Dra. PAMELA TAIS AZEVEDO BEZERRA, Advogada: Dra. PAULA GUIMARAES SILVA, Advogado: Dr. RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS, Advogada: Dra. THAIS RODRIGUES, AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. ANA TERESA DE LIMA GAMBI BARBOSA FARIA, Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogada: Dra. KARINA MARTINS DA COSTA, FINANCEIRA ITAU CBD S.A.-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogada: Dra. ANA TERESA DE LIMA GAMBI BARBOSA FARIA, Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogada: Dra. KARINA MARTINS DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, ante o acordo firmado entre as partes (Petição ID nº 15a9a1c), e determinar o retorno dos autos à origem para as providências pertinentes. **Processo nº EDCiv-RRAg-253-85.2020.5.06.0101 da 6ª Região**, Embargante: MSC CRUISES S.A. E OUTROS, Advogada: Dra. RENATA LINS AZI, Embargado(a): NATHALIA DE MELO PAES BARRETO, Advogado: Dr. JOSÉ HILTON SILVEIRA DE LUCENA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, retirar o processo de pauta, e determinar a sua suspensão, devendo os autos permanecer na Secretaria da 7ª Turma até a conclusão do julgamento do processo IncJulgRREmbRep-0010946-64.2023.5.03.0180 (IRR Tema nº 95). Observação 1: a Dra. RENATA LINS AZI, patrona da parte MSC CRUISES S.A. E OUTROS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RRAg-1001128-33.2019.5.02.0053 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): RENATO GERTH DA CUNHA PEREIRA, Advogado: Dr. TANCREDO RODRIGO FARIA, Advogado: Dr. GABRIEL YARED FORTE, Agravado(s) e Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. TIAGO DE MELO CONTI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. TANCREDO RODRIGO FARIA, representante da parte RENATO GERTH DA CUNHA PEREIRA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-1184-47.2012.5.03.0103 da 3ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU, Advogada: Dra. Renata de Carvalho Accioly Lima, Advogado: Dr. Walkiria Maria Souza Rego, Agravado(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA-FAEPU, Advogado: Dr. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO, SAMARA PELEGRINI SILVEIRA, Advogado: Dr. MÁRCIO HENRIQUE LEMES REGES, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. ROSALINA GONCALVES PEREIRA, representante da parte SAMARA PELEGRINI SILVEIRA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-791-02.2017.5.08.0009 da 8ª Região**, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. GABRIELA DE CARVALHO FUNES, Advogada: Dra. THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA, COBRA TECNOLOGIA S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): HERMESON DAS CHAGAS MENEZES, Advogado: Dr. LEONARDO KERDER ALMEIDA, Advogada: Dra. ANA CAROLINA ALVES LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o

processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA, representante da parte COBRA TECNOLOGIA S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-716-50.2018.5.05.0028 da 5ª Região**, Recorrente(s): AVENTIS PHARMA LTDA., Advogado: Dr. DANIEL DOMINGUES CHIODE, Recorrido(s): JOSE MACEDO FILHO, Advogado: Dr. DANTE MENEZES SANTOS PEREIRA, Advogado: Dr. PAULO SERGIO BRITO ARAGAO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. DANTE MENEZES SANTOS PEREIRA, patrono da parte JOSE MACEDO FILHO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: o Dr. DANIEL DOMINGUES CHIODE, representante da parte AVENTIS PHARMA LTDA., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-EDCiv-RRAg-1431-28.2021.5.12.0017 da 12ª Região**, Agravante(s): SOUZA CRUZ LTDA., Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogada: Dra. IARA NEVES, Agravado(s): GLADSTON LUDERS, Advogado: Dr. FULVIO FERNANDES FURTADO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, representante da parte SOUZA CRUZ LTDA., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-13-45.2021.5.09.0015 da 9ª Região**, Agravante(s): DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. ANA PAULA ARAÚJO LEAL CIA, Advogado: Dr. CASSIANO ANTUNES TAVARES, Agravado(s): GILBERTO ANTONIO MILDEMBERG, Advogado: Dr. DIEGO LENZI REYES ROMERO, Advogado: Dr. HELIO GOMES COELHO JUNIOR, MESON AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Advogada: Dra. PATRÍCIA DARINA CAMENAR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. ANA PAULA ARAUJO LEAL CIA, representante da parte DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-1000417-51.2017.5.02.0068 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. ELAINE TÁBUAS YAMASCHITA, Advogada: Dra. RAQUEL LOPES SANTANA, CLEIDE SATIKO MIYAJIMA TAKEGAWA, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Advogada: Dra. ANDRÉIA CRISTINA MARTINS DAROS VARGAS, Advogada: Dra. Raquel de Souza da Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BRASIL-CASSI, Advogado: Dr. DENISE CRISTIANE GARCIA, Advogado: Dr. JOSE RENATO NOGUEIRA FERNANDES, ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. FRANCO MAURO RUSSO BRUGIONI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. JOSEFA RAFAELA OLIVEIRA COSTA, representante da parte CLEIDE SATIKO MIYAJIMA TAKEGAWA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-1000234-07.2019.5.02.0005 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO, Advogado: Dr. ALLAN DOUGLAS OLIVEIRA, Advogado: Dr. ROBERTA DOS SANTOS CADENGUE, Advogado: Dr. RENATA CRISTINA DOS SANTOS CADENGUE, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Advogado: Dr. MOZART VICTOR

RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES LOPES, Advogado: Dr. JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, Advogada: Dra. TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-12070-69.2016.5.15.0091 da 15ª Região**, Agravado(s) e Recorrente(s): GILBERTO FERNANDES, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, Agravante(s) e Recorrido(s): INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-COR JESU, Advogado: Dr. ROSANGELA FADONI, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, representante da parte GILBERTO FERNANDES, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RR-1751-52.2013.5.09.0014 da 9ª Região**, Agravante(s): DARCY FERREIRA PINTO JÚNIOR, Advogado: Dr. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. MAURI MARCELO BEVERVANÇO JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte ITAÚ UNIBANCO S.A., requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-1000791-24.2022.5.02.0058 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ELEN DAYANE DA SILVA XAVIER, Advogado: Dr. FERNANDO SILVA ALVES, ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI, Advogado: Dr. TIAGO DE MELO CONTI, AGRAVADO: ELEN DAYANE DA SILVA XAVIER, Advogado: Dr. FERNANDO SILVA ALVES, ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI, Advogado: Dr. TIAGO DE MELO CONTI, RECORRENTE: ELEN DAYANE DA SILVA XAVIER, Advogado: Dr. FERNANDO SILVA ALVES, RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI, Advogado: Dr. TIAGO DE MELO CONTI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte ITAU UNIBANCO S.A. , requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RRAg-20722-14.2022.5.04.0013 da 4ª Região**, AGRAVANTE: CESAR AFFONSO DE OLIVEIRA CARDOSO, Advogada: Dra. CAROLINNE CUSTODIO DE ABREU, Advogado: Dr. LUIS FILIPE FREITAS RAEL DA ROSA, Advogada: Dra. MONICA ANDREA BERTELI SLOMP, Advogado: Dr. REGIS ELENO FONTANA, Advogado: Dr. THALES LEAL LENCINA, Advogado: Dr. VAGNER VON DIEMEN, AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Dra. JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Advogado: Dr. RENATO MILER SEGALA, Advogado: Dr. RINALDO PENTEADO DA SILVA, Advogado: Dr. YURI GROSSI MAGADAN, RECORRENTE: CESAR AFFONSO DE OLIVEIRA CARDOSO, Advogada: Dra. CAROLINNE CUSTODIO DE ABREU, Advogado: Dr. LUIS FILIPE FREITAS RAEL DA ROSA, Advogada: Dra. MONICA ANDREA BERTELI SLOMP, Advogado: Dr. REGIS ELENO FONTANA, Advogado: Dr. THALES LEAL LENCINA, Advogado: Dr. VAGNER VON DIEMEN, RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Dra. JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Advogado: Dr. RENATO MILER SEGALA, Advogado: Dr. RINALDO PENTEADO DA SILVA, Advogado: Dr. YURI GROSSI MAGADAN, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade

de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. JOSE LINHARES PRADO NETO, representante da parte CAIXA ECONOMICA FEDERAL, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-20437-42.2022.5.04.0782 da 4ª Região**, RECORRENTE: SANDRO TONI HAETINGER, Advogado: Dr. ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO, Advogado: Dr. MAURICIO PEDRASSANI, Advogado: Dr. PEDRO LUIZ CORREA OSORIO, RECORRIDO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. ANTONIO CANDIDO OSORIO NETO, patrono da parte SANDRO TONI HAETINGER, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo nº RR-11932-88.2023.5.18.0054 da 18ª Região**, RECORRENTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, Advogada: Dra. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO, RECORRIDO: IRENI RODRIGUES CHAVEIRO, Advogado: Dr. JESSE EMMANUEL ANTERIO RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO, representante da parte LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº Ag-RRAg-1000795-29.2021.5.02.0468 da 2ª Região**, AGRAVANTE: FRANCISCO FABIO FERREIRA PEREIRA, Advogado: Dr. CLAYTON EDUARDO CASAL SANTOS, AGRAVADO: SAPORE S.A., Advogado: Dr. FERNANDO ANDRADE VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. CLAYTON EDUARDO CASAL SANTOS, representante da parte FRANCISCO FABIO FERREIRA PEREIRA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-96100-49.2009.5.05.0030 da 5ª Região**, RECORRENTE: OI MOVEL S.A.-EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. EDSON DOS REIS SILVA JUNIOR, Advogado: Dr. JOSE ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, RECORRIDO: JADILSON FERNANDES DE ALMEIDA, Advogada: Dra. JULIANA FERREIRA CUNHA, Advogada: Dra. LIANA LOPES OLIVEIRA, Advogada: Dra. LIANE COSTA REIS, Advogada: Dra. RITA MARIA SOARES FERREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. TOMAZ ALVES NINA, representante da parte OI MOVEL S.A.-EM RECUPERACAO JUDICIAL, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-1234-36.2015.5.02.0058 da 2ª Região**, RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP, Advogado: Dr. ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO, Advogada: Dra. CLARISSE DE SOUZA ROZALES, Advogado: Dr. MARCELO YUITI HAMANO, RECORRIDO: MONICA BUENO GONZALEZ, Advogado: Dr. JOSE GERVASIO VALETE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: a Dra. CLARISSE DE SOUZA ROZALES, representante da parte COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-556-78.2024.5.13.0032 da 13ª Região**, RECORRENTE: JAIRO DE OLIVEIRA BARROS, Advogado: Dr. ARTUR GALVAO TINOCO, RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. WILSON SALES BELCHIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua

exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte BANCO BRADESCO S.A. , requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-444-73.2021.5.10.0008 da 10ª Região**, RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. ARMANDO CANALI FILHO, RECORRIDO: TALITA SANTANA COSTA MARQUES, Advogado: Dr. JOAQUIM JOSE PESSOA, Advogado: Dr. MARCIANO CORTES NETO, Advogado: Dr. WALTER ALVES FRANCA, Advogado: Dr. WASHINGTON DE SIQUEIRA COELHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. RODRIGO DE ALENCAR MONTEIRO, representante da parte BANCO BRADESCO S.A. , requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. **Processo nº RR-312-03.2023.5.09.0128 da 9ª Região**, RECORRENTE: TATIANE OLEJNIK SILVA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, EVELYN OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, BIANCA OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, REBECA OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, RECORRIDO: TATIANE OLEJNIK SILVA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, EVELYN OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, BIANCA OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, REBECA OLEJNIK DE BARROS LIMA, Advogado: Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, A B DA SILVA LTDA, Advogado: Dr. DONIZETTI DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. LETICIA MENIN DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. MARIA INES MENIN DE OLIVEIRA, CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, Advogado: Dr. ROBERTO ROMULO FERREIRA LINS FILHO, Advogado: Dr. THIAGO HENRIQUE AMARAL DO CARMO, ESTADO DO PARANA, LAVE BRAS SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. CYRO THIAGO RECH, ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A., Advogado: Dr. CYRO THIAGO RECH, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 135, I e II, RITST. Observação 1: o Dr. DARLEY DE CARVALHO BILIO, representante da parte TATIANE OLEJNIK SILVA, requereu destaque, nos termos do art. 135, II, RITST. E, para constar, eu, Davi de Oliveira, Secretário da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo o Excelentíssimo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Presidente. Brasília, Distrito Federal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ministro ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente da Sétima Turma